

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.539.470/0001-93 EDUARDO RITA BEM R\$ 6,50
Marca: MARLI
Fabricante: MARLI
Modelo: 28X58
Descrição: FLANELA multiuso cor branca, 100% algodão, medindo aproximadamente 28x38.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R IRMAO FRANCISCO, 55 EDUARDO (51) 9546-5658 eduardo@tavipapelaria.com.br

41.585.757/0001-71 MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192 R\$ 7,55
Marca: ARTESANAL
Fabricante: ARTESANAL
Modelo: ARTESANAL
Descrição: "FLANELA multiuso cor branca, 100% algodão, medindo aproximadamente 28x38."
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Várzea Grande RUA ITAPUA (LOT JD AEROPORTO), 21 (65) 8427-5808 meiriane.francisco@hotmail.com

12.762.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA R\$ 7,55
Marca: kaz
Fabricante: kaz
Modelo: flanela
Descrição: Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 50 CM, Cor: Branca , Largura: 30 C
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MS Dourados R MOZART CALHEIROS, 855 (67) 3421-7974

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Superior Tribunal de Justiça

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza de uso Comum.

Descrição: Flanela - Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Branca,

CatMat: 420505 - FLANELA

Data: 29/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:582022 / UASG:50001

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/08/2022 13:05

Homologação: 18/08/2022 16:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Metro

UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
40.223.106/0001-79 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 9,15
VENCEDOR
Marca: DLH
Fabricante: DLH
Modelo: FLM-BR
Descrição: FLANELA USADA NA COPA PARA LIMPEZA DE PIA E ELETRODOMÉSTICOS PARA TIRAR O PÓ A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO/DETERGENTE; - IDEAL PARA SECAR QUALQUER SUPERFÍCIE MOLHADA COM ALTA ABSORÇÃO DE ÁGUA; - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO DE ELEVADA ALVURA - ACABAMENTO COSTURADO NAS BORDAS E NÃO DEVEM CONTER FALHAS COMO LINHAS SOLTAS; - FORNECIDA EM ROLO COM AS DIMENNSÕES DE 80CM X 50M; - DEVERÁ APRESENTAR A ETIQUETA DO FABRICANTE ANEXADA À FLANELA OU NA EMBALAGEM PARA QUE POSSA IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; - GRAMATURA ENTRE 110 E 130G.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Barão de Cotegipe R FLORESTA, 440 (54) 4062-9518 darlu@darlu.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA
Data: 04/07/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS DEMANDANTE DO MUNICIPIO DE AGUA BOA.
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
Descrição: FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 56X38CM, NA COR BRANCA -
 FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 56X38CM, NA COR BRANCA
SRP: NÃO
Identificação: 510020-7-045-2022
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.953.266/0001-54 *VENCEDOR*	NEVES COMERCIO DE ALIMENTOS & CIA LTDA	R\$ 4,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Água Boa	Endereço: R 01, 1213
		Telefone: (66) 9631-2821
		Email: antonionevesbg@hotmail.com

Item 13: Papel Toalha Social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.

Preço Estimado: R\$ 26,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Papel Toalha Social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ENTRE RIOS
Data: 13/07/2023 08:30
Objeto: Material de Copa e Cozinha para uso nas diversas secretarias municipais.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Toalha de papel - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal
SRP: SIM
CatMat: 481231 - TOALHA DE PAPEL
Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:988419
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/07/2023 16:47
Homologação: 18/07/2023 08:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.468
Unidade: Caixa 2000,00 UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.780.673/0001-89 *VENCEDOR*	BL PAPER LTDA Marca: BL Paper Fabricante: Vinhedos Modelo: Papel Toalha 20x22cm 100% celulose pct com 2000 fl Descrição: Papel toalha interfolhado, 100% fibras virgens, 100% biodegradável, extra luxo, gofrado, branco, alto padrão de qualidade, com alta performance de resistência úmida, com dobradura exclusiva, extremamente resistentes e absorventes, compactas, folhas intercaladas com duas dobras, gramatura mínima: 32 g/m², tam mínimo 22x20cm, embalagem c/ mínimo de 2000 folhas, para secar as mãos, com laudo microbiológico do produto de acordo com a portaria 1480 e ficha técnica junto a proposta.	R\$ 21,98
Estado: RS	Cidade: Canoas	Endereço: R JOAO GOULART, 1140
		Telefone: (51) 3475-7066
45.035.590/0001-26	BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA Marca: Elitchê Papéis Fabricante: Elitchê Papéis Modelo: Elitchê Papéis Descrição: Papel toalha interfolhado, 100% fibras virgens, 100% biodegradável, extra luxo, gofrado, branco, alto padrão de qualidade, com alta performance de resistência úmida, com dobradura exclusiva, extremamente resistentes e absorventes, compactas, folhas intercaladas com duas dobras, gramatura mínima: 32 g/m², tamanho mínimo 22x20cm, embalagem com no mínimo de 2000 folhas, para secar as mãos, com laudo microbiológico do produto de acordo com a Portaria 1480 e ficha técnica junto a proposta.	R\$ 22,80
Estado: RS	Cidade: Jacutinga	Endereço: RUA RUA BERNARDO BUSATTA, 232
		Nome de Contato: Elton
		Telefone: (54) 99117-4938
		Email: papeisberlim@gmail.com
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: AVEFLOR Fabricante: ALVEFLOR Modelo: PCT Descrição: Papel toalha interfolhado, 100% fibras virgens, 100% biodegradável, extra luxo, gofrado, branco, alto padrão de qualidade, com alta performance de resistência úmida, com dobradura exclusiva, extremamente resistentes e absorventes, compactas, folhas intercaladas com duas dobras, gramatura mínima: 32 g/m², tam mínimo 22x20cm, embalagem c/ mínimo de 2000 folhas, para secar as mãos, com laudo microbiológico do produto de acordo com a portaria 1480 e ficha técnica junto a proposta	R\$ 26,40
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 6911
		Telefone: (49) 3328-4718
		Email: gerencia@nutrisc.com.br
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI Marca: SECCAR Fabricante: SECCAR Modelo: SECCAR Descrição: Papel toalha interfolhado, 100% fibras virgens, 100% biodegradável, extra luxo, gofrado, branco, alto padrão de qualidade, com alta performance de resistência úmida, com dobradura exclusiva, extremamente resistentes e absorventes, compactas, folhas intercaladas com duas dobras, gramatura mínima: 32 g/m², tam mínimo 22x20cm, embalagem c/ mínimo de 2000 folhas, para secar as mãos, com laudo microbiológico do produto de acordo com a portaria 1480 e ficha técnica junto a proposta	R\$ 27,00
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JOAO SAMAHA, 813
		Nome de Contato: Jose
		Telefone: (31) 3347-3449
		Email: comerciaisw@yahoo.com.br
37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR Marca: JARAU Fabricante: JARAU PAPEIS Modelo: Papel Toalha Interfolhada Descrição: Papel Toalha Interfolha – 23x21x1000 fls – Premium – Fardo com 2.000 fls	R\$ 38,00
Estado: RS	Cidade: Taquara	Endereço: R MARECHAL RONDON, 1421
		Nome de Contato: Itamar
		Telefone: (51) 98282-8368
		Email: itamar@ceconlicitacoes.com.br
00.201.018/0001-51	NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI Marca: NC PAPEIS Fabricante: NC PAPEIS Modelo: CAIXA Descrição: Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal	R\$ 70,00
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R DAS PALMEIRAS, 269
		Nome de Contato: Cleusson Kowacz
		Telefone: (41) 3059-0549
		Email: nk@distribuidorank.com.br

146 Poly



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00
Marca: a definir Fabricante: a definir Modelo: a definir Descrição: Papel toalha interfolhado 100% fibras virgens, 100% biodegradável, extra luxo, gofrado, branco, alto padrão de qualidade, com alta performance de resistência úmida, com dobradura exclusiva, extremamente resistentes e absorventes, compactas, folhas intercaladas com duas dobras, gramatura mínima: 32 g/m², tam mínimo 22x20cm, embalagem c/ mínimo de 2000 folhas, para secar as mãos, com laudo microbiológico do produto de acordo com a portaria 1480 e ficha técnica junto a proposta		
Estado: RS	Cidade: Rio Grande	Endereço: AV BUARQUE DE MACEDO, 174
		Telefone: (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202
		Email: robertofalmeida@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,89
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 26/06/2023 09:00
Universidade Federal do Pará	Modalidade: Pregão Eletrônico
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	SRP: SIM
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de copa e cozinha para atendimento das demandas das unidades administrativas e acadêmicas de todos os campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.	Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:158718
Descrição: Toalha de papel - Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal, Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras	Lote/Item: /13
CatMat: 481231 - TOALHA DE PAPEL	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/06/2023 15:07
	Homologação: 11/07/2023 17:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 117
	Unidade: Pacote 1000,00 FL
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca: LUXO Fabricante: NATURAPEL Modelo: 20X21 CM Descrição: Toalha de papel - Toalha De Papel Material: Papel , Comprimento: 21 CM, Cor: Branca , Largura: 20 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras, folhas simples, pacote com 1000 folhas.		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: AV JOSE TUSSI, 128
		Telefone: (54) 9932-3331
		Email: fiscal@setcontabilidade.cnt.br

42.602.079/0001-70	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339	R\$ 32,89
Marca: ELEGANCY Fabricante: ELEGANCY Modelo: INTERFOLHADA Descrição: TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 20 CM - MAO. PACOTE COM 1000 FL.		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R PROJETADA III, 8
		Nome de Contato: Marcos
		Telefone: (99) 9188-3380
		Email: sayonnara_elo@hotmail.com

24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R\$ 32,89
Marca: TOPPAPER Fabricante: TOPPAPER Modelo: TOPPAPER Descrição: TOALHA DE PAPEL, NOME TOALHA PAPEL LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 20 CM - MAO. PACOTE COM 1000 FL. CÓDIGO SIPAC 3022000000025		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q ARNE 63 AVENIDA LO 16, S/N
		Nome de Contato: Ana Clara
		Telefone: (63) 3225-5643
		Email: centerlimp9@gmail.com



147 Poly

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados pelas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada

Data: 14/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:926164

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/07/2023 15:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.525

Unidade: Pacote 1000,00 UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.593.401/0001-17 *VENCEDOR*	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472 Marca: QUALILUX Fabricante: QUALILUX Modelo: QUALILUX Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade.	R\$ 11,20
01.942.594/0001-12	MAGAZINE MENEGHEL LTDA Marca: SULPEL Fabricante: SULPEL Modelo: SULPEL Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade.	R\$ 13,92
24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA Marca: TOPPAPER Fabricante: TOPPAPER Modelo: TOPPAPER Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade	R\$ 14,00
20.683.858/0001-05	AGL SERVICOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PREDIAIS EIRELI Marca: MELVIS Fabricante: MELVIS Modelo: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade.MELVIS	R\$ 14,90
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA Marca: QUALITY/DIVERSOS Fabricante: QUALITY/DIVERSOS Modelo: PACOTE Descrição: Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	R\$ 15,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.698.093/0001-30	GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 17,00
<p>Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: NOBRE Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade.</p>		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3, SN
Telefone: (63) 3216-2068	Email: financeiro.reiscomercial@gmail.com	
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,15
<p>Marca: LUXO Fabricante: NATURAPEL Modelo: 20X21 CM Descrição: Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada, Pacote com 100 unidades.</p>		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: AV JOSE TUSSI, 128
Telefone: (54) 9932-3331	Email: fiscal@setcontabilidade.cnt.br	
10.460.274/0001-17	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R\$ 18,55
<p>Marca: globo Fabricante: globo Modelo: globo Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade.</p>		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 1206 SUL ALAMEDA 16, 01
Telefone: (63) 3224-5757	Email: espaco.contabil@yahoo.com.br	
02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R\$ 20,00
<p>Marca: QUALILUX Fabricante: QUALILUX Modelo: UNICO Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade.</p>		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 4, LOTE 04, S/N
Nome de Contato: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS	Telefone: (63) 3217-1505	Email: distribuidoraflorianopalmas@yahoo.com.br
41.313.516/0001-73	DISTRIBUIDORA W F EIRELI	R\$ 23,60
<p>Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: NOBRE Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade.</p>		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 606 SUL AVENIDA LO 13 (ACSV SE 62) AVENIDA - LO 13, 03
Nome de Contato: DISTRIBUIDORA W F LTDA	Telefone: (63) 8416-1818	Email: wf.finan@gmail.com
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 29,15
<p>Marca: ALECRIM Fabricante: RICEK INDUSTRIA COMERCIO LTDA Modelo: Toalha De Papel Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade. MARCA ALECRIM, FABRICANTE RICEK INDUSTRIA COMERCIO LTDA, PRAZO DE VENCIMENTO INDETERMINADO E PRAZO DE VALIDADE 12 MESES.</p>		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298
Telefone: (86) 3222-2533	Email: ciacauditoria@gmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

148 Polym

19.581.849/0001-24 BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI R\$ 31,76

Marca: SLIM
 Fabricante: SLIM
 Modelo: SLIM
 Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em pro-porções diversas; de ótima qualidade.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 TO Palmas Q 210 SUL AVENIDA LO 5, SN JANILIA (63) 3214-4736 brilhantservicos@gmail.com

33.094.257/0001-09 ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI R\$ 39,79

Marca: maciez
 Fabricante: maciez
 Modelo: INTERFOLHADO
 Descrição: Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em proporções diversas; de ótima qualidade.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 BA Barreiras RUA BARAO DE COTEGIPE, 543 (77) 8824-1458 universo.unicon@hotmail.com

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 39,80

Marca: WHITER PAPER
 Fabricante: WHITER PAPER
 Modelo: WHITER PAPER
 Descrição: "Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em pro-porções diversas; de ótima qualidade."

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 DF Brasília R COPAIBA, 01 NELSON/PAULO (61) 99924-2800 dferramentas@outlook.com

06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 75,00

Marca: JR
 Fabricante: JR
 Modelo: TIPO 1
 Descrição: "Papel toalha Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também papéis reciclados em pro-porções diversas; de ótima qualidade."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Palmas AV TOCANTINS, SN (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452 paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Item 14: Lã de aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. Com 14 pacotes de 04 unidades.

Preço Estimado: R\$ 3,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lã de aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. Com 14 pacotes de 04 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR

Data: 02/05/2023 09:00

Objeto: Aquisição de suplemento oral infantil, fraldas infantis, materiais de expediente, materiais de limpeza, equipamentos e materiais de consumo e contratação de empresa para ministrar cursos e oficinas, para estruturação da rede de serviços do SUAS e incentivo a instituição de longa permanência para idosos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:987799

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/05/2023 13:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Pacote 60,00 G

UF: PR

Descrição: Esponja limpeza - Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.362.306/0001-84 *VENCEDOR*	DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,10
Marca: LUSTRO Fabricante: LUSTRO Modelo: ESPONJA Descrição: ESPONJA DE AÇO C/8 UNID 60GR		
Estado: PR Cidade: Marumbi Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 476 Telefone: (43) 9142-4086 Email: distrimaismarumbi@gmail.com		
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R\$ 3,13
Marca: BOMBRIL Fabricante: BOMBRIL Modelo: BOMBRIL Descrição: ESPONJA DE AÇO C/8 UNID 60GR		
Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 Nome de Contato: MARYVONE Telefone: (44) 3048-3818 Email: medicamentos@marymed.com.br		
32.270.276/0001-86	A. QUEIROZ LTDA	R\$ 3,19
Marca: ASSOLAM Fabricante: ASSOLAM Modelo: ASSOLAM Descrição: ESPONJA DE AÇO C/8 UNID 60GR		
Estado: PR Cidade: São João do Ivaí Endereço: R LAURINDO PEREIRA DA SILVA, 564 Telefone: (43) 3477-1933		
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,49
Marca: QLUSTRO Fabricante: QLUSTRO Modelo: QLUSTRO Descrição: Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral,		
Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: RUA SENADOR SOUZA NAVES, 189 Telefone: (43) 3321-5261 Email: licitacaolimalves@hotmail.com		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,28
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de limpeza, higiene, sinalização, segurança e de copa e cozinha..

Descrição: Esponja limpeza - Material: Lã Aço,

149/2023

Data: 20/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:153052
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.341.740/0001-55 *VENCEDOR*	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Marca: AÇO BOM Fabricante: AÇO BOM Modelo: PACOTE Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8 UNIDADES Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R PRESIDENTE SOMOSA, 165 Telefone: (62) 8108-1912/ (0000) 0000-0000 Email: tresmariasdistribuicao@hotmail.com	R\$ 1,54
14.491.610/0001-40	PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8 UNIDADES Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA, LOTE 1020A, LOJA, 01 Telefone: (61) 3051-2150 Email: licitacao@primelicitacao.com.br	R\$ 1,55
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI Marca: VEGA STEEL Fabricante: VEGA STEEL Modelo: ESPONJA LÃ DE AÇO 60G Descrição: Esponja lã de aço de 60g. Pacote com 08 unidades. Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R DONA BARBARA CID, 337 Nome de Contato: FERNANDA Telefone: (41) 8721-5781 Email: fermaiscomercial@hotmail.com	R\$ 2,09
03.818.333/0001-10	SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI Marca: Q. LUSTRO Fabricante: Q. LUSTRO Modelo: . Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8 UNIDADES Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R DONA MARIA CECILIA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO, 572 Nome de Contato: GESY Telefone: (62) 3995-1090 Email: saraivadist@hotmail.com	R\$ 2,10
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Marca: VEGA Fabricante: VEGA Modelo: 60g Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8 UNIDADES. Estado: PR Cidade: São José dos Pinhais Endereço: R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 Nome de Contato: Edson Telefone: (41) 3383-9667 Email: maedcomercioeservicos@gmail.com	R\$ 2,29
19.987.085/0001-71	NSA SOLUCOES EIRELI Marca: AÇOBOM Fabricante: AÇOBOM Modelo: PACOTE Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8 UNIDADES Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: R CLARICE SILVA CARRIJO, 283 Nome de Contato: PEDRO Telefone: (62) 3924-8825 Email: nsasolucoesme@hotmail.com	R\$ 2,30



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 2,53
Marca: vega Fabricante: vega Modelo: esponja Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8UNIDADES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com	
44.460.724/0001-93	GPM SOLUCOES E PRODUTOS LTDA					R\$ 2,55
Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo: LÃ DE AÇO Descrição: ESPONJA LÃ DE AÇO ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO PESO 60G PACOTE 8 UNID.						
Endereço:						
.						
39.564.618/0001-10	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA					R\$ 4,00
Marca: Q'LUSTRO Fabricante: Q'LUSTRO Modelo: Q'LUSTRO Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8UNIDADES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	R RUA 6 CHACARA 266, SN	Miguel	(61) 9827-3053	alegrensedistribuidora@gmail.com	
24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI					R\$ 4,32
Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo: 4,32 Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G PACOTE 8 UNIDADES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Trindade	R SAO GERALDO, 429	Jeferson Batista dos Santos	(62) 3092-7105	licitacao.monteiro@hotmail.com	
29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA					R\$ 4,50
Marca: assolan Fabricante: assolan Modelo: pct Descrição: Material: Lã Aço,						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Abadia de Goiás	R RUA G-16, SN	(62) 3142-0670	financeiro@mercadodescartaveis.com.br		
05.802.374/0001-44	GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 5,00
Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8UNIDADES						
Endereço:						
.						
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI					R\$ 5,98
Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8UNIDADES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com	



150 Pdey

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R\$ 9,98

Marca: DAPTRA
 Fabricante: DAPTRA
 Modelo: DAPTRA
 Descrição: ESPONJA, LIMPEZA, LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESO 60G - PACOTE 8 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA CIRCULAR, 1192	(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000	silvadistribuidora3301@gmail.com

09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 10,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: AÇOBOM
 Fabricante: AÇOBOM
 Modelo: 2023/2023
 Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ITAUCU, 274	Leandro	(62) 98538-2835	jlembalagenslimpeza@hotmail.com

43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 50,00
--------------------	---	-----------

Marca: ASSOLAN
 Fabricante: ASSOLAN
 Modelo: ASSOLAN
 Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CL 418, SN	Leandro	(61) 3576-3688	comercialplaneta@comercialplaneta.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA</p> <p>Objeto: Registro de Preço destinado ao eventual e futuro fornecimento de material de limpeza, para atendimento das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA</p> <p>Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UND - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UND</p>	<p>Data: 28/03/2023 14:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 17510_0202023</p> <p>Lote/Item: 28/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://comprasbr.com.br/</p> <p>Quantidade: 860</p> <p>Unidade: PCT</p> <p>UF: MA</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 3,83

VENCEDOR

Marca: ASSOLAN
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ASSOLAN
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 15: Inseticida aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.

Preço Estimado: R\$ 17,99 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Inseticida aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Oeiras do Pará
Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Data: 01/03/2023 22:46

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 224843

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Descrição: Inseticida Spray Aerossol - Inseticida Spray Aerossol, Baixa Toxicidade, Com Solvente À Base De Água, Sem Cfc, Embalagem De 300ML. - Inseticida Spray Aerossol - Inseticida Spray Aerossol, Baixa Toxicidade, Com Solvente À Base De Água, Sem Cfc, Embalagem De 300ML.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 45

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

36.757.641/0001-32 J O RIBEIRO

R\$ 17,08

VENCEDOR

Marca: BAYGON

Fabricante: BAYGON

Modelo: BAYGON

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Data: 01/02/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Modalidade: ADESÃO

Descrição: INSETICIDA AEROSOL 300ML - INSETICIDA AEROSOL 300ML

SRP: SIM

Identificação: 00001123

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: portalmg.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 861

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.877.656/0001-80 SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 22,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Várzea Grande AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO), S/N

Nome de Contato:
SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Telefone:
(65) 9306-4988

Email:
hedilsonrafael@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/07/2023 10:57:26 (IP: 187.60.164.38)

Código Validação: e1oFPFXta%2fQh5qQPSfZkNIDWoiKYVesmS%2fN7zMc5IF8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e1oFPFXta%252fQh5qQPSfZkNIDWoiKYVesmS%252fN7zMc5IF8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 16,00

551 Ady

Órgão: DEPTO. POL.JUDICIARIA SP.INTERIOR-DEINTER 10
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ARAÇATUBA

Objeto: ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, ADESIVOS, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZADORES DE USO DOMESTICO

Descrição: INSETICIDA DOMESTICO,BASE DE AGUA,GATILHO NA TAMPA C/TRAVA SEGURANCA - INSETICIDA DOMESTICO, AEROSSOL, EFICAZ CONTRA MOSCAS,MOSQUITOS, PERNILONGOS,FORMIGAS,BARATAS,, COMPOSTO DE BASE DE AGUA, IMPROTRINA 0,020%,PERMETRINA 0,050%,ESBIOTRINA0,100%, SOLVENTE,ANTIOXIDANTE,EMULSIFICANTE,VEICULO E PROPELENTE, GATILHO NA TAMPA COM TRAVA DE SEGURANCA

Data: 19/04/2022 15:29
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180386000012022OC00004
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: AEROSOL 380,00 MILILITRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.290.256/0001-00 *VENCEDOR*	VALDEREZ MATEUS LTDA	R\$ 16,00
<p>Marca: Inseticida Fabricante: Fabricante não informado Descrição: INSETICIDA DOMESTICO,BASE DE AGUA,GATILHO NA TAMPA C/TRAVA SEGURANCA</p> <p>Estado: SP Cidade: Araçatuba Endereço: R AUREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 387 Telefone: (18) 9655-3883 Email: alphasuprimentos_escritorio@hotmail.com</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 15,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos utilizados na limpeza em geral para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal

Descrição: INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL

Data: 15/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002422
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Fonte: transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 450
Unidade: FR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.357.402/0001-40 *VENCEDOR*	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 15,90
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R DOUTOR JOSE RIBEIRO FERREIRA, 685 Nome de Contato: Tiago Telefone: (16) 3917-0461 Email: contratalicitacoes@terra.com.br</p>		



Item 16: Odorizador Aromatizante de ambiente 360ml.

Preço Estimado: R\$ 15,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Odorizador Aromatizante de ambiente 360ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2027

Órgão: Câmara Municipal de Capanema	Data: 08/12/2022 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: ODORIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360 ML/329G - ODORIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360 ML/329G	Identificação: CMDC-62022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/24
	Ata: N/A
	Fonte: capanemapr.equipiano.com.br:8443 /transparencia/licitacoes
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.472.967/0001-29	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	R\$ 16,65
VENCEDOR		
Marca: Bom Ar		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Capanema	Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 3507
	Nome de Contato: Junior	Telefone: (46) 3552-1743
	Email: nfecibrazem@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2027

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	Data: 06/10/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTILITÁRIOS EXERCÍCIO 2022/2023	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: ODORIZADOR, DESODORIZADOR, NEUTRALIZADOR DE AR (FRSC C/ 360 ML) COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES C/ AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE REG. MS/ANVISA.). - ODORIZADOR, DESODORIZADOR, NEUTRALIZADOR DE AR (FRSC C/ 360 ML) COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES C/ AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE REG. MS/ANVISA.).	Identificação: 00007422
	Lote/Item: 1/33
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br: 8079/transparencia/
	Quantidade: 340
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.668.364/0001-00	ORIDES DE OLIVEIRA MENDONCA	R\$ 15,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mendonça	Endereço: R DR JACINTO DE SOUZA, 244



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,65

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Ipueira/RN
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha
 Descrição: ODORIZADOR DE AR. 360ML - ODORIZADOR DE AR. 360ML

152 Pdm

Data: 06/09/2022 00:00
 Modalidade: Licitação dispensável
 SRP: NÃO
 Identificação: 162022
 Lote/Item: 1/23
 Ata: N/A
 Adjudicação: 06/09/2022 00:00
 Fonte: transparencia.cmipueira.rn.gov.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
 Quantidade: 50
 Unidade: un
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.580.441/0001-38 *VENCEDOR*	FELIX MEDEIROS & MEDEIROS SUPERMERCADO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Ipueira Endereço: AV FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 221 Telefone: (84) 9820-2404	R\$ 15,60 Email: fao.contabilidade@hotmail.com
22.009.859/0001-02	M B DE SOUTO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Caicó Endereço: RUA JOSE ADELINO MEDEIROS, 82 Telefone: (84) 9666-7597	R\$ 15,65 Email: atacadosaopedro@outlook.com
11.151.741/0001-90	JOSE ARAUJO DE MEDEIROS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Ipueira Endereço: R MANOEL PAULINO, 141 Telefone: (84) 3417-3032/ (84) 3417-3032	R\$ 15,75 Email: valdickpaiva@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,74

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA
 Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA.
 Descrição: Bom Ar - Bom Ar, 360ml, embalagem em formato cilíndrico metálico

Data: 09/06/2022 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 43316
 Lote/Item: 7/7
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 5.700
 Unidade: UNID.
 UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
14.793.347/0001-43 *VENCEDOR*	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. Marca: ULTRAFRESH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ULTRAFRESH Descrição: Descrição não informada	R\$ 9,18			
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R PIAUI, 649	Nome de Contato: GABRIELLA	Telefone: (99) 3075-5010	Email: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
28.874.382/0001-00	I. C. LEITE EIRELI Marca: Jhonson Fabricante: Fabricante não informado Modelo: aerossol cheirinho Descrição: Descrição não informada	R\$ 10,00			
Estado: MA	Cidade: Bacurituba	Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 24	Telefone: (98) 3304-9617	Email: link@linkcontabilidadema.com.br	
37.906.648/0001-31	LS SERVICOS E COMERCIO LTDA Marca: air wick Fabricante: Fabricante não informado Modelo: aerossol cheirinho Descrição: Descrição não informada	R\$ 11,39			
Estado: MA	Cidade: Coroatá	Endereço: AV AVENIDA 01, 33	Telefone: (99) 8541-5125	Email: Issaobento@gmail.com	
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA Marca: BOM AR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID. Descrição: Descrição não informada	R\$ 11,87			
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 37	Telefone: (98) 8135-7096	Email: wserejomoreno@hotmail.com	
34.261.319/0001-92	J CRUZ MARINHO LTDA Marca: GLADE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GLADE Descrição: Descrição não informada	R\$ 15,01			
Estado: MA	Cidade: Miranda do Norte	Endereço: AV DO COMERCIO, 303 A	Telefone: (98) 8124-6976	Email: wbarrosconsultoriacontabil@gmail.com	
36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI Marca: BASTON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID. Descrição: Descrição não informada	R\$ 15			
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: RUA PIAUI, 588	Telefone: (99) 2101-5750	Email: faturamento@fortclean.net	
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: bom ar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bom ar Descrição: Descrição não informada	R\$ 15,78			
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500	Telefone: (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464	Email: thamipelta@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 15,80
Marca: Air Wick Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Expediente/Limpeza Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300
		Telefone: (98) 3303-3925
		Email: administracao@grupomarghess.com.br
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 15,80
Marca: BOM AIR WICK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOM AIR WICK Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: TV DAS BORBOLETAS, 12
		Telefone: (98) 3246-7962
		Email: ailtonbpereira@gmail.com
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 15,80
Marca: DOM LINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DOM LINE Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
		Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
		Email: ailtonbpereira@gmail.com
06.293.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R\$ 15,80
Marca: GLADE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236
		Telefone: (99) 3321-5634
		Email: ivbritodamota@hotmail.com
35.692.038/0001-57	M S SANTOS EIRELI	R\$ 15,80
Marca: Versia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Versia tecido S/A Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Bom Jesus das Selvas	Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK, 15 9A
		Telefone: (98) 8225-6853
		Email: milaludy.ms@gmail.com

158 Poly

Item 17: Pá para limpeza de chão cabo estendido.

Preço Estimado: R\$ 33,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pá para limpeza de chão cabo estendido.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 28,99
Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		



Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
Objeto: Aquisição de utensílios para o laboratório de gastronomia
Descrição: PÁ COLETORA LIXO - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90 CM, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 18 CM
CatMat: 419358 - PÁ COLETORA LIXO

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 121/2022 / UASG: 154049
Lote/Item: 33/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.810.969/0001-03 *VENCEDOR*	M A CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA	R\$ 28,99
Marca: Não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90 CM, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 18 CM		
Estado: SP Cidade: Sorocaba Endereço: AV DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 1180	Telefone: (15) 3388-8569 Email: administrativo@casaeciutilidades.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ª Brigada de Infantaria Blindada
5º Regimento de Carros de Combate
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e faxina para o 5º Regimento de Carros de Combate e 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada..
Descrição: Pá Coletora Lixo - Pá Coletora Lixo Modelo: Com Tampa , Comprimento Cabo: 80 CM, Altura: 81 CM, Aplicação: Limpeza , Comprimento: 28 CM, Cor: Azul , Largura: 28 CM, Material Cabo: Alumínio , Material Coletor: Poliestireno
CatMat: 229835 - PÁ COLETORA LIXO

Data: 24/10/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 252022 / UASG: 160234
Lote/Item: /193
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 95
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fir
11.412.547/0001-10 *VENCEDOR*	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,00
Marca: BETANIN Fabricante: BETANIN Modelo: BETANIN Descrição: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CABO: 80CM, COMPRIMENTO: 28CM, LARGURA: 28CM, ALTURA: 81CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: AZUL, MODELO: COM TAMPA		
Estado: PR Cidade: Campo Largo Endereço: R AYRTON SENNA DA SILVA, 2800	Nome de Contato: EVERTON Telefone: (41) 3131-2203 Email: edna@combora.com.br	

33.144.913/0001-30	IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 37,00
Marca: BRALIMPIA Fabricante: Bralimpia Ind. e Com. de Equip. para Limp. Ltda. Modelo: POP COLETORA SELETIVA Descrição: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, ALTURA 81 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, COR AZUL, MODELO COM TAMPA		
Estado: SC Cidade: São José Endereço: R ANTONIO JACINTO MARTINS, 123	Nome de Contato: Joice Telefone: (48) 3094-3888 Email: licitacao.ijf@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PMSP REGIONAL IPIRANGA
ENTIDADES CONVENIADAS
SÃO PAULO

Objeto: IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

Descrição: PA, COM CABO DE MADEIRA RENOVAVEL DE 120 CM, PONTA QUADRADA - PA, ACO CARBONO ESPECIAL ALTA QUALIDADE; TEMPERADA; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTATICA A PO; CORTADA A LASER, TOTAL DA PA DE 461MM, LARGURA DE 252MM; COM CABO DE MADEIRA RENOVAVEL DE 120 CM, QUADRADA

Data: 09/01/2023 14:28

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 801038801002023OC00001

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.602.765/0001-71	MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 35,00

Marca: MINASUL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PA, COM CABO DE MADEIRA RENOVAVEL DE 120 CM, PONTA QUADRADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AV BRASIL, 3167	SERGIO	(18) 3903-4163	adm@misseagroferramentas.com.br

25.054.760/0001-02	GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 35,64
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: MAX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PA, COM CABO DE MADEIRA RENOVAVEL DE 120 CM, PONTA QUADRADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Caieiras	AV MARCELINO BRESSIANI, 374	(11) 4442-1234	gmiscomercial@uol.com.br

Item 18: Sabão em barra – caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.

Preço Estimado: R\$ 17,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sabão em barra – caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Oliveira
Diretor de Licitações

Objeto: Aquisição parcelada de produtos de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias municipal de obras, infraestrutura rural e administração distrital.

Descrição: SABAO EM BARRA 200 G CX. COM PACOTE 5 UNIDADES - SABAO EM BARRA 200 G CX. COM PACOTE 5 UNIDADES

Data: 30/03/2023 20:49

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 230638

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: CX

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.647.318/0001-71 *VENCEDOR*	JR LICITA LTDA Marca: KRA KRA Fabricante: KRA KRA Modelo: KRA KRA Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 7,78
14.937.152/0001-20	3 PODERES COMERCIO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Contagem R RODRIGUES DA CUNHA, 85 Sidnei de Souza Rosario Junio (31) 3498-4480 topmarcas@gmail.com	R\$ 7,88
11.251.668/0001-28	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Contagem R DA DEMOCRACIA, 335 Túlio Nunes Brandão (31) 3333-6780 goldlimp09@yahoo.com.br	R\$ 8,70
25.052.801/0001-21	ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Boa Esperança R SASSAFRA, 15 (35) 3851-2596 paodeouro.be@gmail.com	R\$ 14,00
82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Arapongas AV GATURAMO, 100 VINICIUS (43) 3056-2332 salvielopes@gmail.com	R\$ 17,10
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Igaratinga AVENIDA ANTONIO PID DA FONSECA, 35 ANDRÉ LUIS (37) 9199-8178 trezelicitacoes@gmail.com	R\$ 17,22
01.884.507/0001-18	HEDERLI ALEXANDRE BERNARDO CPF 949 299 556 53 Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Oliveira R DR OTHON CARVALHAES SIQUEIRA, 104 (35) 3421-1163 constituicao@consulforte.com.br	R\$ 20,00
65.271.868/0001-71	OXI QUIMICA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Varginha AV DOUTOR MODENA, 703 (35) 3221-5704 contato@contabilitalucoes.com.br	R\$ 20,70



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA					RS 26,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	AV AMERICO VESPUCIO, 213	Tiago Ernesto Guerra	(31) 3425-7501	comercialvener@hotmail.com	

ISS PdU

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto	Data: 02/03/2023 10:54
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto	Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para higienização, copa e cozinha (utensílios e equipamentos)	SRP: NÃO
Descrição: Sabão em barra AZUL, composição: Gordura animal, alcali (soda cáustica 50%), cloreto de sódio talco dolomítico, silicato de sódio neutro, EDTA, mascarante citrodora, pacote com 5 unidades. - Sabão em barra AZUL, composição: Gordura animal, alcali (soda cáustica 50%), cloreto de sódio talco dolomítico, silicato de sódio neutro, EDTA, mascarante citrodora, pacote com 5 unidades.	Identificação: 224862
	Lote/Item: 1/33
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 142
	Unidade: PAC
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA					RS 15,20
VENCEDOR						
Marca: SOLAVAR Fabricante: SOLAVAR Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460		(55) 9662-1682	lumarambo@hotmail.com	

82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA					RS 18,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Arapongas	AV GATURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-2332	salvielopes@gmail.com	

41.132.745/0001-91	WAYNE ENTERPRISES LTDA					RS 18,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE CHARRUA **Data:** 14/02/2023 00:00
Objeto: NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Modalidade:** Pregão Presencial
SRP: SIM
Descrição: SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES DE 200G CADA NEUTRO, GLICERINADO, SEM PERFUME, ALTA DURABILIDADE. - SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES DE 200G CADA NEUTRO, GLICERINADO, SEM PERFUME, ALTA DURABILIDADE. **Identificação:** 74800-3-2023-PRP
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 8
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.040.295/0001-16 *VENCEDOR*	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R\$ 14,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Estância Velha	Endereço: RUA DO BOSQUE, 63
		Telefone: (51) 3134-5234
		Email: licitacao@afhigiene.com.br
00.112.092/0001-00	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$ 17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: R GERMANO PAROLINI, 206
		Nome de Contato: Amanda
		Telefone: (54) 3290-4600
		Email: laboratorio@videquimica.com.br
31.622.450/0001-40	NATHALIA ROCHA PEZZINI - LIMPEZA	R\$ 22,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 19: Sabonete líquido para as mãos galão de 5L.

Preço Estimado: R\$ 33,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 33,27 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 33,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sabonete líquido para as mãos galão de 5L.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 32,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		

Órgão: Município de Francisco Beltrão **Data:** 14/06/2023 15:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção da UPA 24 horas e do Centro de Saúde Cidade Norte, até que a licitação que está sendo realizada através do pregão n 62/2023 seja concluída. **Modalidade:** Processo dispensa
SRP: NÃO
Descrição: SABONETE LIQUIDO, CREMOSO, BIODEGRADÁVEL, REFIL, EMBALAGEM DE 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO, CREMOSO, BIODEGRADÁVEL, REFIL, EMBALAGEM DE 5 LITROS **Identificação:** MDFB-722023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Fonte: pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor

156 Pdy

Valor da Proposta Final

00.905.846/0001-70 SIDNEY LEAO

R\$ 32,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão R UNIAO DA VITORIA, 36 SIDENEY (46) 3523-1742 leaupermercado@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Data: 19/05/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: SABONETE LIQUIDO - GL DE 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO - GL DE 5 LITROS

Identificação: 00002223

Lote/Item: 1/77

Ata: Link Ata

Fonte: riодaspedras.brgov.com.br.8079/tr
ansparencia/

Quantidade: 600

Unidade: GL

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.274.757/0001-49 DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA

R\$ 28,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Campinas RUA MAESTRO HUGO BRATFISH, 621 Cristiano (19) 99952-2147 distribuidorabaccarelli@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SENAI CUIABA

Data: 13/04/2023 12:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Modalidade: Compra direta

Descrição: SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA, CREMOSO, ANTI-SEPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, AROMA ERVA DOCE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 5 LITROS. - SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA, CREMOSO, ANTI-SEPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, AROMA ERVA DOCE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 5 LITROS. [AQU-2023-000847-6 - 6-AQU-2023-000847] Categoria: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

SRP: NÃO

Identificação: 1781-Compra direta

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/De
fault.aspx

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.726.480/0001-08 *VENCEDOR*	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA Marca: LAYF HAIR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SABONETE LIDUIDO ERVA DOCE 5LTS Descrição: Descrição não informada	R\$ 17,00
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: R DO LIVRAMENTO (LOT C SUL), 912
		Telefone: (65) 3686-1769
		Email: centro.sulmt@outlook.com
50.019.507/0001-65	AC COMERCIO LTDA Marca: LAIF HAIR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALAO Descrição: Descrição não informada	R\$ 19,60
	Endereço:	
08.189.587/0001-30	SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Marca: Trium Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 5 Litros / Erva Doce Descrição: Descrição não informada	R\$ 19,89
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R SANTA ANGELINA, 631
		Telefone: (11) 2423-6292
		Email: rejane@qservice.com.br
11.978.499/0001-22	ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: SABONETE LIQUIDO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SABONETE LIQUIDO Descrição: Descrição não informada	R\$ 35,00
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: R MAR VERMELHO (LOT PRQ IND ATLANTICO), SN
		Telefone: (65) 3684-6640
		Email: rodrigogrossi@terra.com.br
40.065.055/0001-02	BNP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Marca: tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada	R\$ 46,50
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R PROFESSORA NEUZA LULA RODRIGUES, 150
		Telefone: (65) 9308-1644
		Email: bnp.solucoesintegradas@gmail.com
06.953.015/0001-50	WANEISSA DE ABREU LTDA Marca: AUDAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 5 LITROS SEM AROMA Descrição: Descrição não informada	R\$ 46,67
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV SENADOR FILINTO MULLER, 190
		Telefone: (65) 3682-7085
		Email: garra.contabilidade@hotmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 39,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



857 Poly

Órgão: PM DE SALTO DO JACUÍ
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Descrição: Sabonete líquido para pronto uso, acondicionado em galão de 05 litros, perolado, cor branca, na fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. PH entre 6,5 e 7,5. Deverá constar no rótulo informações do produto e dados de iden - Sabonete líquido para pronto uso, acondicionado em galão de 05 litros, perolado, cor branca, na fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. PH entre 6,5 e 7,5. Deverá constar no rótulo informações do produto e dados de identificação do fabricante. FISPQ, Ficha Técnica Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s) que comprove(m) o PH puro, a contagem de microrganismos viáveis e o estudo de estabilidade acelerada, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela Anvisa.

Data: 22/03/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 64400-7-2023-PRP
 Lote/Item: 1/29
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.403.752/0001-50	KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 39,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Alvorada	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5598
Nome de Contato: EDUARDO		Telefone: (51) 3500-2718
Email: kapricho@outlook.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MATO LEITÃO
 Objeto: registro de preços de material de limpeza, copa e cozinha para as Secretarias e órgãos municipais
 Descrição: Sabonete líquido, 5 litros - Sabonete líquido, 5 litros

Data: 08/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 77200-9-2023-PRE
 Lote/Item: 1/50
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 70
 Unidade: FR
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.403.752/0001-50	KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 11,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Alvorada	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5598
Nome de Contato: EDUARDO		Telefone: (51) 3500-2718
Email: kapricho@outlook.com.br		
09.644.894/0001-27	SCHUZA COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 39,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Teutônia	Endereço: R LEOPOLDO SCHNEIDER, 899
Telefone: (51) 9999-9999		Email: gustavo@digiservcontabilidade.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.608.351/0001-30	SUPERDOBOM SUPERMERCADO LTDA	R\$ 39,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 20: Balde plástico para limpeza doméstica 20L.

Preço Estimado: R\$ 30,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balde plástico para limpeza doméstica 20L.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.REGISTRO
SECRETARIA DA EDUCACAO
REGISTRO

Data: 08/11/2022 13:33

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, TRANSPORTADORES MANUAIS

Identificação: OC: 080331000012022OC00076

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO,20L,ALCA POLIP.,2BICOS,TRANSLUCIDO - BALDE PARA USO DOMESTICO, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA EM POLIPROPILENO, DOIS BICOS PARA ESCOAMENTO, TRANSLUCIDO

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,00

VENCEDOR

Marca: plast 2 bicos translucido
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: plast 2 bicos translucido
Descrição: BALDE PARA USO DOMESTICO, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA EM POLIPROPILENO, DOIS BICOS PARA ESCOAMENTO, TRANSLUCIDO

Estado: SP

Cidade: Guarulhos

Endereço: R BURITI BRAVO, 126

Telefone: (11) 2423-7766

Email: drp2@magnocontabil.com.br

19.040.607/0001-23	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 28,95
--------------------	--	-----------

Marca: Plasvale 2 bicos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Plasvale 2 bicos
Descrição: BALDE PARA USO DOMESTICO, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA EM POLIPROPILENO, DOIS BICOS PARA ESCOAMENTO, TRANSLUCIDO

Estado: SP

Cidade: Diadema

Endereço: R GASPAR RICARDO, 377

Telefone: (11) 5925-6855

Email: ms10comercial@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (EDUCAÇÃO)
Descrição: BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, SEM TAMPA, - BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, SEM TAMPA,

158 Pdy
Data: 05/09/2022 00:00
Modalidade: Licitação dispensável
SRP: NÃO
Identificação: 592022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Adjudicação: 05/09/2022 00:00
Fonte: 168.195.42.22/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 30
Unidade: un
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.033.946/0001-66 *VENCEDOR*	LUIZ GUILHERME DE SOUZA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Angicos Endereço: MERCADO PUBLICO., S/N Telefone: (84) 3531-2436	R\$ 31,50
22.424.607/0001-31	J M CHAVES DE LIMA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Angicos Endereço: RUA JOAQUIM BERNARDO, 113 Telefone: (84) 9841-2562 Email: comercialjimchaves@hotmail.com	R\$ 31,99
17.642.145/0001-99	T. P. S. DO NASCIMENTO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: AV PREFEITO JOAO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, 312 Telefone: (84) 9905-8363 Email: tamarapatriciasn@hotmail.com	R\$ 32,33
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 32,66

Órgão: PREF MUNIC DE NOVA NAZARE
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidade das Secretarias Municipais de Nova Nazaré-MT conforme especificações do edital.
Descrição: BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 20 LITROS- BALDE PLASTICO 20 LT REFORÇADO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO. - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE 20 LITROS- BALDE PLASTICO 20 LT REFORÇADO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO.

Data: 05/09/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006822
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Fonte: remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.806.051/0001-08	N. R. DE SOUSA & J. G. SILVA LTDA	R\$ 32,66
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Nova Nazaré	ROD MT 326 - PERIMETRO URBANO, S/N
Telefone:	Email:	
(66) 3437-1140/ (66) 3438-1296	logoscontabilidademt@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU	Data: 06/07/2022 09:28
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	Modalidade: Convite Eletrônico
MOGI GUAÇU	SRP: NÃO
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO	Identificação: OC: 3802670000120220C00160
Descrição: BALDE P/USO DOMESTICO,POLIPROPILENO,20L,ALCA	Lote/Item: 1/1
POLIP.,2BICOS,TRANSLUCIDO - BALDE PARA USO DOMESTICO, DE	Ata: Link Ata
POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA EM	Fonte: www.bec.sp.gov.br
POLIPROPILENO, DOIS BICOS PARA ESCOAMENTO, TRANSLUCIDO	Quantidade: 250
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.607/0001-23	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 26,80
VENCEDOR		
Marca: Plasvale 2 BICOS Translucido		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Plasvale 2 BICOS Translucido		
Descrição: BALDE PARA USO DOMESTICO, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA EM POLIPROPILENO, DOIS BICOS PARA ESCOAMENTO, TRANSLUCIDO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Diadema	R GASPAR RICARDO, 377
Telefone:	Email:	
(11) 5925-6855	ms10comercial@hotmail.com	

29.312.041/0001-03	LUIS MILER DE SOUZA PIANTA 36027613807	R\$ 30,49
Marca: PLASVALE MOD 168		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PLASVALE MOD 168		
Descrição: BALDE PARA USO DOMESTICO, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA EM POLIPROPILENO, DOIS BICOS PARA ESCOAMENTO, TRANSLUCIDO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Olimpia	RUA BARTHOLOMEU ITTAVO, 221
Telefone:	Email:	
(17) 3280-4557	mpbrasildistribuidora@gmail.com	

03.834.117/0001-69	TERESINHA CAMARGO	R\$ 32,30
Marca: PLASVALE-168		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PLASVALE-168		
Descrição: BALDE PARA USO DOMESTICO, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA EM POLIPROPILENO, DOIS BICOS PARA ESCOAMENTO, TRANSLUCIDO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	R BONSUCESSO, 334



Item 21: Luvas de látex natural – dupla face – lisa e antiderrapante, tamanho "G".

159 Pdly

Preço Estimado: R\$ 11,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Par	Luvas de látex natural – dupla face – lisa e antiderrapante, tamanho "G".	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,22
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza, visando atender as necessidades do município de Lajeado Novo-MA..</p> <p>Descrição: Luva borracha - Material: Látex Natural, Tamanho: Sob Medida, Cor: Amarela, Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj.</p>		<p>Data: 27/04/2023 10:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980188</p> <p>Lote/Item: /102</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 187</p> <p>Unidade: Par</p> <p>UF: MA</p>
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.293.574/0001-81 *VENCEDOR*	I. V. BRITO DA MOTA LTDA Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: PARES Descrição: "LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA MODERADA TAMANHO: M 9" PALMA ANTIDESLIZANTE"	R\$ 11,39
Estado: MA Cidade: Imperatriz	Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236	Telefone: (99) 3321-5634 Email: ivbritodamota@hotmail.com
11.439.884/0001-00	DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA MODERADA TAMANHO: M 9" PALMA ANTIDESLIZANTE	R\$ 14,22
Endereço:		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: DANNY Fabricante: DANNY Modelo: DANNY Descrição: "LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA MODERADA TAMANHO: M 9" PALMA ANTIDESLIZANTE"	R\$ 14,22
Estado: MA Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500	Telefone: (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464 Email: thampeltda@gmail.com
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA Marca: LALAN Fabricante: LALAN Modelo: LUVAS PARA LIMPEZA Descrição: LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA MODERADA TAMANHO: M 9" PALMA ANTIDESLIZANTE	R\$ 14,22
Estado: PR Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: RUA DEPUTADO BENEDITO L, 72	Nome de Contato: Danilo Telefone: (43) 3534-1257 Email: licitacao.nunesdealmeida@outlook.com
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA MODERADA TAMANHO: M 9" PALMA ANTIDESLIZANTE	R\$ 14,22
Estado: MA Cidade: Balsas	Endereço: RUA LUIS GOMES, 373	Telefone: (99) 3541-3854



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	Data: 31/03/2023 09:30
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição insumos para produção agropecuária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Luva borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural, Tamanho: Grande, Cor: Verde, Material Forro: Algodão, Tamanho Cano: Longo, Formato: Anatômico	SRP: SIM
CatMat: 316777 - LUVA BORRACHA	Identificação: NºPregão:812022 / UASG:158144
	Lote/Item: /259
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 115
	Unidade: Par
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.585.757/0001-71 *VENCEDOR*	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192	R\$ 9,50
Marca: PLASTICOR Fabricante: PLASTICOR Modelo: 60.030.900 Descrição: Luvas de borracha longa, Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica. Ref. 37185. tamanho 10. Confeccionada em Borracha Nitrílica; Punho reto; Forro liso; Palma tipo areia; Espessura: 0,56 mm; Comprimento: 46 cm; Para trabalhos secos, molhados e/ou oleosos; Altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; Não incha, quebra ou degrada, além de não promover dermatite de contato.		
Estado: MT Cidade: Várzea Grande	Endereço: RUA ITAPUA (LOT JD AEROPORTO), 21	Telefone: (65) 8427-5808 Email: meiriane.francisco@hotmail.com

47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 9,83
Marca: SANRO Fabricante: SANRO Modelo: LUVA DE BORRACHA Descrição: Luvas de borracha longa, Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica. Ref. 37185. tamanho 10. Confeccionada em Borracha Nitrílica; Punho reto; Forro liso; Palma tipo areia; Espessura: 0,56 mm; Comprimento: 46 cm; Para trabalhos secos, molhados e/ou oleosos; Altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; Não incha, quebra ou degrada, além de não promover dermatite de contato.		
Estado: PR Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: RUA DEPUTADO BENEDITO L, 72	Nome de Contato: Danilo Telefone: (43) 3534-1257 Email: licitacao.nunesdealmeida@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	Data: 10/03/2023 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico para o registro de preços para aquisições de materiais de limpeza destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Luva segurança - Material: Látex Natural, Gramatura: 100 G/M2, Modelo: Palma Antiderrapante, Aplicação: Manuseio De Agentes Abrasivos E Escoriantes, Comprimento: 30 CM, Cor: Amarela, Espessura: 0,35 MM, Forma: Anatômica, Largura: 10 CM, Tamanho: Único, Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante,	SRP: SIM
CatMat: 308249 - LUVA SEGURANÇA	Identificação: NºPregão:132023 / UASG:989859
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/04/2023 08:51
	Homologação: 18/04/2023 18:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Par
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.145.819/0001-35 *VENCEDOR*	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. Marca: globo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: globo Descrição: Estado: RS Cidade: Taquara Endereço: R TRISTAO MONTEIRO, 1365 Telefone: (051) 5423-115	R\$ 54,89
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição: Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R BOTAFOGO, 66 Telefone: (51) 3469-2134 Email: poad@terra.com.br	R\$ 54,90
07.566.796/0001-93	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI Marca: NEO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NEO Descrição: Estado: RS Cidade: Novo Hamburgo Endereço: R AFFONSO DAUDT, 284 Nome de Contato: Eliane Telefone: (51) 3097-0114 Email: brmateriais@sinos.net	R\$ 58,42
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES Marca: AURIMAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AURIMAR Descrição: Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AV TERESOPOLIS, 2958 Nome de Contato: J.P.CAVEDON SOARES Telefone: (51) 3320-8888 Email: joaopedro@mfms.com.br	R\$ 69,00
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOBRE Descrição: Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS, 342 Nome de Contato: Vener Telefone: (51) 3339-4800 Email: licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br	R\$ 240,00
35.581.117/0001-90	EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Marca: aldinox Fabricante: Fabricante não informado Modelo: aldinox Descrição: Estado: RS Cidade: Campinas do Sul Endereço: R MARQUES DO HERVAL, 634 Telefone: (54) 9917-6065 Email: comercial.eregold@hotmail.com	R\$ 500,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 56,07

164 Rdy



Órgão: CTO.AT.INTEG.SAUDE MENTAL-DR.DAVID C.C.FILHO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO

Data: 22/09/2022 13:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 0901700000120220C00103
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS.

Descrição: DISPENSER P/COPO, EM PLASTICO SEMI RIGIDO/PVC, PARA 100 COPOS DE 200ML - DISPENSER P/COPO, DE PLASTICO SEMI RIGIDO/PVC, TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200ML, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE ALTURA, 7,5CM DE DIAMETRO, FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS), TRANSPARENTE, BORDAS SUPERIOR/INFERIOR EM ACO INOX

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.880.322/0002-93	BALEIRA LTDA.	R\$ 30,00

VENCEDOR

Marca: AURIMAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DISPENSER P/COPO, DE PLASTICO SEMI RIGIDO/PVC, TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200ML, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE ALTURA, 7,5CM DE DIAMETRO, FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS), TRANSPARENTE, BORDAS SUPERIOR/INFERIOR EM ACO INOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R LAUREANO, 406	Antonio Carlos	(11) 3090-0618	compras@abaleira.com.br

17.586.131/0001-03	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 31,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: JSN A14

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DISPENSER P/COPO, DE PLASTICO SEMI RIGIDO/PVC, TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200ML, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE ALTURA, 7,5CM DE DIAMETRO, FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS), TRANSPARENTE, BORDAS SUPERIOR/INFERIOR EM ACO INOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R DR DEODATO WERTHEIMER, 830	KATIA	(11) 4312-4668	vendas@sandplast.com.br

30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: BELL PLUS - DISPENSER

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DISPENSER P/COPO, DE PLASTICO SEMI RIGIDO/PVC, TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200ML, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE ALTURA, 7,5CM DE DIAMETRO, FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS), TRANSPARENTE, BORDAS SUPERIOR/INFERIOR EM ACO INOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	JEAN CARLOS	(11) 3539-0699	jean.carlos@lastor.com.br

43.690.612/0001-66	ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA	R\$ 57,14
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: JSN

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DISPENSER P/COPO, DE PLASTICO SEMI RIGIDO/PVC, TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200ML, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE ALTURA, 7,5CM DE DIAMETRO, FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS), TRANSPARENTE, BORDAS SUPERIOR/INFERIOR EM ACO INOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ENG DAGOBERTO SALLES FILHO, 38	Messias	(11) 2532-8676	licitacoes@entrerioscomercial.com.br

28.792.531/0001-83	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830	R\$ 57,15
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: A14 - INOX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DISPENSER P/COPO, DE PLASTICO SEMI RIGIDO/PVC, TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200ML, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE ALTURA, 7,5CM DE DIAMETRO, FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS), TRANSPARENTE, BORDAS SUPERIOR/INFERIOR EM ACO INOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SAO BENEDITO DO RIO PRETO, 411	Salomão	(11) 2154-3507	salosoft@gmail.com



160 Pdy

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
12.902.382/0001-28 *VENCEDOR*	MB VARIEDADES EIRELI					R\$ 4,30
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: AMARELA-M Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV SOL NASCENTE, 780	Lucas e Paulo	(62) 3941-6633	mbvariedadesltda@gmail.com	
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA					R\$ 4,39
Marca: KALIPSO Fabricante: KALIPSO Modelo: CA 32728 Descrição: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPERFÍCIE EXTERNAANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,35 MM, COMPRIMENTO 30 CM, FORMA ANATÔMICA, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE, COR AMARELA, LARGURA 10 CM, GRAMATURA 100 G/M2						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	R NICOLAU MAEDER, 330	(41) 9999-9999	contato.akira01@gmail.com		
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA					R\$ 5,69
Marca: SUPER SAFETY Fabricante: SUPER SAFETY Modelo: LATEX SILVER Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte. MARCA SUPER SAFETY						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	R DEPUTADO CUNHA BUENO, 679	(41) 9988-9099	rglunaadm@gmail.com		
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI					R\$ 9,90
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: LUVA DE PROTEÇÃO - C/CA 16312 Descrição: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPERFÍCIE EXTERNAANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 0,35 MM, COMPRIMENTO 30 CM, FORMA ANATÔMICA, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE, COR AMARELA, LARGURA 10 CM, GRAMATURA 100 G/M2						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	MARIO SOUZA	(31) 8677-9407	souzateccomercial@gmail.com	
11.260.603/0001-49	COMERCIAL MAPEL EIRELI					R\$ 9,98
Marca: MOCAMBO Fabricante: MOCAMBO Modelo: PAR Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
BA	Santa Maria da Vitória	R EUZEBIO DE QUEIROZ, 520	(77) 3483-1177	jm.contab@bol.com.br		
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA					R\$ 10,00
Marca: SANRO Fabricante: SANRO Modelo: LUVA DE SEGURANÇA Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Santo Antônio da Platina	RUA DEPUTADO BENEDITO L, 72	Danilo	(43) 3534-1257	licitacao.nunesdealmeida@outlook.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 10,22
<p>Marca: DANNY Fabricante: DANNY Modelo: DANNY Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte.</p>		
Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287
	Nome de Contato: LUANA	Telefone: (77) 3451-8800
	Email: bahiamed.licitacoes@gmail.com	
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 11,99
<p>Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: VOLK Descrição: LUVA NITRILICA CLORINADA SEM FORRO Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Tamanhos: 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG) 11(EEG), Uso: Reutilizável, Formato: Anatômico, Estrutura: Sem Suporte Têxtil, Acabamento interno: Clorinado, Punho: Reto, Grip: Diamante. Cor: Branca, Azul Amarela ou Verde. RESISTÊNCIA MECÂNICA 13 EN388 13 Desempenho 3101X, RESISTÊNCIA QUÍMICA 13 EN374 13 Desempenho A1C1J5K6N2O5P6T6, Produtos Químicos Adicionais: Hipoclorito de sódio 13%: 6, Cloreto de Benzalciano 50%: 6, Ácido Peracético 0,2%: 6. 1) MARCA : VOLK 2) FABRICANTE : VOLK 3) ANVISA : NÃO HÁ 4) CA : 16314 5) UNIDADE DE PREÇO: 01 PAR</p>		
Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: R JURUBATUBA, 1350
	Telefone: (11) 4330-4312	Email: contato.ricardo@gmail.com
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 13,01
<p>Marca: SANRO Fabricante: SANRO Modelo: LUVA SEGURANÇA TAM M Descrição: Luva segurança - Material: Látex Natural, Gramatura: 100 G/M2, Modelo: Palma Antiderrapante, Aplicação: Manuseio De Agentes Abrasivos E Escoriantes, Comprimento: 30 CM, Cor: Amarela, Espessura: 0,35 MM, Forma: Anatômica, Largura: 10 CM, Tamanho: Único, Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante,</p>		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV A, S/N
	Nome de Contato: SILVANDRO	Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
	Email: viva_distribuidora@hotmail.com	
46.022.535/0001-64	RONY MICHAEL FIGUEIRA 08341654652	R\$ 14,45
<p>Marca: DANNY E VICSA Fabricante: DANNY E VICSA Modelo: DA36400 Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R LUIZ COSME, 121
	Telefone: (31) 9251-3925	Email: rony.maicom@gmail.com
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R\$ 14,45
<p>Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: - Descrição: Luva segurança</p>		
Estado: CE	Cidade: Crato	Endereço: AV PADRE CICERO, 3051
	Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (88) 3521-5041
	Email: pjsvendas@hotmail.com	
10.550.439/0001-41	ADELMO DOS SANTOS RAMOS	R\$ 14,45
<p>Marca: MUCAMBO Fabricante: MUCAMBO Modelo: MUCAMBO Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte.</p>		
Estado: BA	Cidade: Jaborandi	Endereço: AV FRANCISCO MOREIRA ALVES, 198
	Nome de Contato: Adelmo	Telefone: (75) 98110-9201
	Email: compras01.comercialsantos@gmail.com	



363 Pdu

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
37.010.880/0001-97	GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			R\$ 15,00
Marca: MUCAMBO Fabricante: MUCAMBO Modelo: MUCAMBO Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrilica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte. ISENTO				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R CAMERINO NEVES, 38	(77) 9830-8300/ (77) 3451-1805	contabilidadeangelo@hotmail.com

32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO			R\$ 20,00	
Marca: KALIPSO Fabricante: KALIPSO Modelo: SEGURANÇA Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR AMARELA confeccionada em borracha natural e resina nitrilica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 983	HANDREIY	(42) 9104-0505/ (42) 9908-6249	financeiro.guaaetis@gmail.com

Item 22: Cesto de lixo telado plástico – 10 litros.

Preço Estimado: R\$ 11,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cesto de lixo telado plástico – 10 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,33
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA	Data: 20/06/2023 08:30
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza, Copa e Cozinha)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cesto Lixo - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:926746
	Lote/Item: 1/12
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
05.503.276/0001-06	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI			R\$ 6,00	
VENCEDOR					
Marca: Toyplast Fabricante: Toyplast Modelo: 10 litros Descrição: Cesto de Plástico Telado para lixo 10 litros					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Valença	R VEREADOR ROMEU AGRARIO MARTINS, 116	RODRIGUES	(71) 3506-6551	rodrigues@bahiasultransportes.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,67
Marca: GIGAPLAS Fabricante: GIGAPLAS Modelo: GIGAPLAS Descrição: Cesto Lixo - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado		
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: R GILVAN FERNANDES, 290
		Nome de Contato: Iago
		Telefone: (71) 99381-4243
		Email: luckpapelaria@hotmail.com
03.275.718/0001-89	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 9,33
Marca: GIGAPLAS Fabricante: GIGAPLAS Modelo: GIGAPLAS Descrição: Cesto de Plástico Telado para lixo 10 litros.		
Estado: BA	Cidade: Santo Antônio de Jesus	Endereço: AVENIDA CARLOS AMARAL, 1.580
		Telefone: (75) 3631-3413 / (75) 3631-4656 / (75) 3631-4656
		Email: reylimpvendas@hotmail.com
49.839.964/0001-17	FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
Marca: MERCONPLAS Fabricante: MERCONPLAS Modelo: MERCONPLAS Descrição: Cesto de Plástico Telado para lixo 10 litros.		
Endereço:		
,		
07.261.082/0001-77	C Q PASSOS DE ITUBERA	R\$ 14,90
Marca: LUMAR Fabricante: LUMAR Modelo: LUMAR Descrição: Cesto de Plástico Telado para lixo 10 litros.		
Estado: BA		Cidade: Ituberá
		Endereço: R DR ANTONIO MUNIZ, 101
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 11,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	Data: 14/03/2023 13:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cesto lixo - Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado	Identificação: NºPregão:82023 / UASG:981083
CatMat: 289422 - CESTO LIXO	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/03/2023 10:48
	Homologação: 24/03/2023 07:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: PI



162 Poly

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 9,72
Marca: CONPLAST Fabricante: COMPLAST INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA Modelo: CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298
		Telefone: (86) 3222-2533
		Email: ciacauditoria@gmail.com
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 9,92
Marca: MERCONPLAS Fabricante: MERCONPLAS Modelo: CESTO P/ LIXO TELADO 10L Descrição: Cesto lixo - Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV A, S/N
		Nome de Contato: SILVANDRO
		Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
		Email: viva_distribuidora@hotmail.com
32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	R\$ 11,02
Marca: MERCONPLAS Fabricante: MERCONPLAS IND. Modelo: 10L Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV UNIAO, 2981
		Telefone: (86) 3211-1733
		Email: valdecirsampaio@hotmail.com
38.281.708/0001-30	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 11,02
Marca: MERCOMPLAS Fabricante: MERCOMPLAS ALAGOAS Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 05 Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: telado		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1765
		Telefone: (86) 9851-8289
		Email: contatual.pi@gmail.com
17.515.160/0001-76	J SARCEDOTE SANTOS	R\$ 11,02
VENCEDOR		
Marca: Lumar Fabricante: Ind. Com. De Plástico LTDA Modelo: Unidade Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO.		
Estado: PI	Cidade: Francisco Santos	Endereço: R SANTO ANTONIO, 197
		Telefone: (89) 3450-1197

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,94

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	Data: 20/09/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:462022 / UASG:158121 Lote/Item: /297 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: MG
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa, higiene e limpeza para o IFNMG-Campus Arinos e demais órgãos participantes.	
Descrição: Cesto lixo - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado	
CatMat: 289422 - CESTO LIXO	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.614.788/0001-80 *VENCEDOR*	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$ 8,94
Marca: Ercaplast Fabricante: Ercaplast Modelo: Ref: 161, 10 litros, telado Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado.		
Estado: MG	Cidade: Ouro Preto	Endereço: PC CESARIO ALVIM, 110
	Nome de Contato: Solange	Telefone: (31) 3552-3510
	Email: sjcomercial@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,31
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Data: 03/04/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de limpeza, higiênico e outros) para atender as necessidades do Município de Flores do Piauí - PI.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Cesto lixo - Cesto lixo, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado, sem tampa.	Identificação: 60977
	Lote/Item: 1/44
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 230
	Unidade: UND.
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.851.471/0001-90 *VENCEDOR*	JOSE AIRTON PIAULINO DA COSTA	R\$ 9,31
Marca: MARCAS DIVERSAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRODUTO NACIONAL, DOZE MESES DE GARANTIA, LOCAL DE ENTREGA CONFORME EDITAL, PROPOSTA COM SESENTA DI Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	Data: 06/10/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTILITÁRIOS EXERCÍCIO 2022/2023	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: CESTO DE LIXO PLÁSTICO S/TAMPA TELADO - (TAMANHO 10 LITROS) - CESTO DE LIXO PLÁSTICO S/TAMPA TELADO - (TAMANHO 10 LITROS)	Identificação: 00007422
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br: 8079/transparencia/
	Quantidade: 58
	Unidade: UN
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	163 Poly	Valor da Proposta Final
53.668.364/0001-00	ORIDES DE OLIVEIRA MENDONCA		R\$ 14,00
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
SP	Mendonça	R DR JACINTO DE SOUZA, 244	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI	Data: 07/07/2022 09:00
Objeto: Aquisição de material e produtos de limpeza, e acessórios de copa e cozinha para o atendimento de todas as secretarias e órgãos da administração municipal de Landri Sales – PI, no exercício de 2022.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CESTO PARA LIXO PLASTICO TELADO - CESTO PARA LIXO PLASTICO TELADO, capacidade 10L	SRP: NÃO
	Identificação: 44664
	Lote/Item: 9/9
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.817.033/0001-85	A DA SILVA SALMENTO LTDA	R\$ 4,00		
VENCEDOR				
Marca: PLASMONT				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PLASMONT				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Landri Sales	R DEMERVAL LOBAO, 407	(89) 9406-4808/ (89) 3544-1364	atendimento@rrcontas.com.br

28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 5,00			
Marca: TOYPLAST					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TOYPLAST					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R RIO DE JANEIRO, 1675	FRED	(67) 3014-6170	licitacao@tlscomercio.com.br

40.821.549/0001-61	AGILIZE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,20	
Marca: ARQPLAST			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: Arqplast – Indústria de utensílios domésticos			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6300	(86) 9486-7860

21.348.798/0001-37	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,40			
Marca: LUMAR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: UND					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R BARROSO (ZONA SUL), 1684	MARCILENE	(86) 3303-3413	2mvdistribuidora@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.604.625/0001-40	P R B DE CARVALHO NETO EIRELI	R\$ 14,50
Marca: MARCA :ARQPLAST/VALIDADE:12 MESES/FABRICANTE:ARQPLAST/REG. DA ANVISA:ISENTO/PROCEDÊNCIA:NACIONAL/DES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO PARA LIXO PLASTICO TELADO, capacidade 10L Descrição: Descrição não informada		

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 1343 Telefone: (86) 9954-8438 Email: pacesar1973@gmail.com

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 14,50
Marca: MERCONPLAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO 10 L Descrição: Descrição não informada		

Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: AV A, S/N Nome de Contato: SILVANDRO Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445 Email: viva_distribuidora@hotmail.com

43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 14,50
Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOBRE Descrição: Descrição não informada		

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: Q A14, 1/3 Telefone: (86) 8190-3090 Email: masterservicopi@gmail.com

Item 23: Dispenser (suporte) para copos de 200ml – 500mmx140mmx130mm, capacidade 100 copos.

Preço Estimado: R\$ 57,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 57,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dispenser (suporte) para copos de 200ml – 500mmx140mmx130mm, capacidade 100 copos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 63,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ	Data: 31/10/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
Descrição: Dispenser para copos 200ml, com borda inferior e superior em inox, corpo em PVC ou similar transparente, resistente à líquidos quentes e frios. Capacidade para 100 copos. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. - DISPENSER PARA COPOS 200 ML, COM BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM INOX, CORPO EM PVC OU SIMILAR TRANSPARENTE, RESISTENTE A LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. CAPACIDADE PARA 100 COPOS. CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR – INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ALDINOX, AURIMAR, GLOBO.	SRP: SIM
	Identificação: 0094/2022
	Lote/Item: 27/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 01/11/2022 11:52
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor **365 Poly** Valor da Proposta Final

15.304.789/0001-41 SANFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.000,00

Marca: CONFORME EDITAL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DISPENSER P/COPO, DE PLASTICO SEMI RIGIDO/PVC, TIPO VERTICAL, SIMPLES, FORMATO TUBULAR, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200ML, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE ALTURA, 7,5CM DE DIAMETRO, FIXACAO EM PAREDE (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS), TRANSPARENTE, BORDAS SUPERIOR/INFERIOR EM ACO INOX

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São Paulo R MORRO DAS MANGUEIRAS, 165 WAGNER/LUIS (11) 3923-8063 sanflex@globo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMBE
 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 TREMEMBÉ

Data: 13/07/2022 15:18

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO, BARRAS E VERGALHOES DE FERRO E DE ACO, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL

Identificação: OC: 380144000012022OC00183

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

Descrição: DISPENSER P/COPO, 100 COPOS DE 150 A 200ML - DISPENSER P/COPO, DE POLIPROPILENO NA BASE DISPENSER, BOCAL SAIDA E TAMPA DO TUBO, DE PVC RIGIDO NO TUBO DE ARMAZENAMENTO, TIPO TUBO DE ARMAZENAMENTO VERTICAL (COPOS BOCA P/BAIXO);DISPENSER C/BOTAO P/DISPENSAR COPO (1POR CLIQUE), COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 150ML A 200ML, BASE DO DISPENSER, BOCAL DE SAIDA E TAMPA: BRANCO; TUBO DE ARMAZENAMENTO DOS COPOS: TRANSPARENTE, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALACAO.

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.292.391/0001-80 CAROLINE GUSMAO DE OLIVEIRA 41614760861 R\$ 52,80

VENCEDOR

Marca: Exaccta

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Exaccta

Descrição: DISPENSER P/COPO, DE POLIPROPILENO NA BASE DISPENSER, BOCAL SAIDA E TAMPA DO TUBO, DE PVC RIGIDO NO TUBO DE ARMAZENAMENTO, TIPO TUBO DE ARMAZENAMENTO VERTICAL (COPOS BOCA P/BAIXO);DISPENSER C/BOTAO P/DISPENSAR COPO (1POR CLIQUE), COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 150ML A 200ML, BASE DO DISPENSER, BOCAL DE SAIDA E TAMPA: BRANCO; TUBO DE ARMAZENAMENTO DOS COPOS: TRANSPARENTE, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALACAO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Tremembé R TAUBATE, 592 (11) 5153-8558 goldcomercio402@gmail.com

Item 24: Dispenser (suporte) de parede porta papel toalha - 140mmx280mmx300mm.

Preço Estimado: R\$ 48,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 48,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dispenser (suporte) de parede porta papel toalha - 140mmx280mmx300mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Serviços Comuns de Engenharia, com fornecimento de materiais, para a terceirização da manutenção predial dos Bens Imóveis, Próprios Nacionais Residenciais, administrados pela Prefeitura de Aeronáutica de Recife (PARF) e das edificações da Sede da PARF..

Descrição: SERVIÇO ENGENHARIA - PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS
CatSer: 22225 - SERVIÇO ENGENHARIA

Data: 09/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:642022 / UASG:120632

Lote/Item: /182

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/09/2022 11:29

Homologação: 27/09/2022 14:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.498.104/0001-48 *VENCEDOR*	SPPE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. VALIDADE DA PROPOSTA 120 (CENTO E VINTE) DIAS.	R\$ 40,19
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DIAMANTINO MATHEUS, 373 Nome de Contato: Andreia Telefone: (11) 3831-1011 Email: andreia@multicon.com.br		
36.401.890/0001-90	MAXCON CONSTRUTORA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	R\$ 48,23
Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R LEAL DE BARROS, 718 Telefone: (81) 3224-1905 Email: maxcon.diretoria@gmail.com		
09.145.367/0001-78	G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	R\$ 54,90
Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: R ANTONIO FARIAS, 664 Telefone: (81) 3093-3981 Email: g2serv@gmail.com		
16.558.693/0001-72	M S CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABSNos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais,encargos previdenciarios,trabalhistas,tributarios,comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.	R\$ 63,20
Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO, 596 Telefone: (81) 3031-6294 Email: silvaconstrucao@hotmail.com		
21.591.562/0001-27	A. D. S - CONSTRUTORA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	R\$ 63,63
Estado: PE Cidade: Vitória de Santo Antão Endereço: AV PROFESSOR HUMBERTO DA COSTA LINS, 355 Telefone: (81) 9928-5807		
03.696.241/0001-05	LIBRA - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	R\$ 66,98
Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: R SILVIA FERREIRA, 312 Nome de Contato: Claudio Jose Telefone: (81) 3462-8233 Email: libra@globo.com		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

106 Poly

R\$ 41,04

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Secretaria Geral do Exército
 BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

Objeto: Aquisição de materiais de construção geral (elétrica, hidráulica, pintura, alvenaria e marcenaria).

Descrição: Porta-toalha - TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

CatMat: 6998 - PORTA-TOALHA, PORTA - TOALHA TECIDO / PAPEL NOME

Data: 29/04/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:160186
Lote/Item: /277
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2022 16:48
Homologação: 06/07/2022 14:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.261.083/0001-82 *VENCEDOR*	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513 Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo: EM PLÁSTICO ABS Descrição: TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. Estado: BA Cidade: Ilhéus Endereço: R GENESIO SANTOS, 347 Nome de Contato: Vanesca Telefone: (71) 98468-2187 Email: vsbsuprimentos@hotmail.com	R\$ 40,95
33.649.355/0001-65	JVM COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OFICINA MECANICA LTDA Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: SIMILAR Descrição: TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AREA ADE CONJUNTO 3 LOTE, 34 Telefone: (61) 9827-0643 / (61) 9586-3608 Email: dmpintura1@hotmail.com	R\$ 41,04
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo: PREMISSE Descrição: TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SAAN QUADRA 1, SN Nome de Contato: Alexandre Telefone: (61) 3346-0090 Email: nativadsl@hotmail.com	R\$ 41,04

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 45,00



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS
Objeto: Aquisição de material para reparo e manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde.
Descrição: Porta Papel Toalha Compacto Dispenser Papeleira Branco em material plástico - Porta Papel Toalha Compacto Dispenser Papeleira Branco em material plástico

Data: 27/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 5512022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.873.568/0001-03 *VENCEDOR*	CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS EIRELI	R\$ 45,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Fagundes Varela Endereço: R BENEDITO TESTA, 33 Telefone: (54) 9614-8270 Email: construaagrofv@hotmail.com		

Item 25: Dispenser para sabonete líquido e álcool gel com reservatório 800ml

Preço Estimado: R\$ 47,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 47,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,71

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel com reservatório 800ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 56,77
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE
Descrição: MC0900279-DISPENSER ALCOOL GEL 800ML - DISPENSER ALCOOL GEL COM SUPORTE RESERVATORIO DE 800ML NIVEL: 01|APROVADOR: mneilde|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 15/09/2022|GRUPO: 002223;NIVEL: 02|APROVADOR: dccosta|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 15/09/2022|GRUPO: 002223; Categoria: LIMPEZA E DESCARTAVEIS
Data: 10/10/2022 15:21
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 1441-Compra direta
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.061.495/0001-43 *VENCEDOR*	ORISMILDA GIRAO DE OLIVEIRA	R\$ 30,00
Marca: NOBRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DISPENSER Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA ANTONIO DE BARROS, 360 Telefone: (85) 8521-4274 Email: orismildagirao@gmail.com		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.147.256/0001-12 GERALDO MACHADO DA SILVA R\$ 56,77
167 Rdy
Marca: fortcom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 800ml
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Juazeiro do Norte R DO LIMOEIRO, 170 (88) 8806-3348 geraldovar@hotmail.com

06.485.635/0001-02 VALORES DE REFERÊNCIA - BANCO DE PREÇOS R\$ 65,00
Marca: NOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
Objeto: MANUTENCAO DAS UNIDADES ESFs I,II,III. CENTRO DE SAUDE 2
Descrição: PORTA SABÃO – SABONETEIRA / DISPENSE ÁLCOOL GEL SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML - PORTA SABÃO – SABONETEIRA / DISPENSE ÁLCOOL GEL SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML

Data: 18/08/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00007422
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 35
Unidade: und
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
19.266.516/0001-00 E. L. DALEFI DE SANTANA R\$ 38,72
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Presidente Prudente R EMILIO TREVISAN, 400 Angela (18) 3222-0827 admvgs@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS

Data: 29/03/2022 00:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de material Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender aos Departamentos e Fundos do Município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 1685

Lote/Item: 1/164

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos

Descrição: Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido (800ml): Visor transparente, possibilitando visualização do conteúdo; sistema de fechamento inteligente, alta resistência, pode ser usado com álcool em gel ou sabonete líquido; acompanha reservatório de 800 - Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido (800ml): Visor transparente, possibilitando visualização do conteúdo; sistema de fechamento inteligente, alta resistência, pode ser usado com álcool em gel ou sabonete líquido; acompanha reservatório de 800ml; instalação é por fixação com dupla face que acompanham o produto.

Quantidade: 50

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.351.193/0001-75 *VENCEDOR*	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R PARAISOPOLIS, 865 Nome de Contato: Edson Telefone: (67) 99878-9737 Email: nnlicitacao@gmail.com	R\$ 29,00
20.419.294/0001-06	EFICAZ LOGISTICA ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R MAICURU, 996 Telefone: (67) 9622-1853 Email: julianobereta@hotmail.com	R\$ 29,40
07.837.083/0001-17	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R ITALIA, 286 Nome de Contato: GISLAINE Telefone: (67) 3378-7878 Email: adm@mixclin.com.br	R\$ 36,60
20.235.675/0001-27	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R RUI BARBOSA, 1320 Telefone: (67) 9686-2500 Email: missoes.cg@hotmail.com	R\$ 40,30
18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R TAKEO TAKIMOTO, 340 Telefone: (67) 3425-5590 Email: potencial.me@gmail.com	R\$ 55,00
15.923.311/0001-08	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R NAUTICO, 48 Nome de Contato: JULIO Telefone: (67) 3362-5000 Email: licitacao@lopezefilhos.com.br	R\$ 64,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.835.828/0001-84 VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 64,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MS Campo Grande R JORNALISTA VALDIR LAGO, 1243 (67) 9221-6876

168 Poly

26.328.458/0001-68 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI R\$ 64,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MS Campo Grande R VICENTE PINZON, 530 Kaique (67) 3014-0231 home_nutri@hotmail.com

Item 26: Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.

Preço Estimado: R\$ 7,13 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Material de Limpeza para a Delegacia Fluvial de Furnas.

SRP: NÃO

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, COR INCOLOR, MATERIAL POLIESTIRENO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 93/2022 / UASG: 781312

CatMat: 481295 - COPO DESCARTÁVEL

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Peça 100,00 UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

44.482.527/0001-75 SUPERMERCADO ALYSSON AVELAR AGOSTINHO E CIA LTDA R\$ 7,99
VENCEDOR

Marca: copobom
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, COR INCOLOR, MATERIAL POLIESTIRENO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG São José da Barra AV PADRE SALIM, 262 (35) 8700-9102

Email: contabilidade_cardoso@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 2 GRUPO ARTILHARIA CAMPANHA AUTOPROPULSADO
Objeto: Material de copa e cozinha.
Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE
CatMat: 226345 - COPO DESCARTÁVEL

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 124/2022 / UASG: 160469
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

50.046.291/0001-27 *VENCEDOR*	EMPORIO FAHL LTDA	R\$ 7,00
----------------------------------	-------------------	----------

Marca: emporio fahl Ltda
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R ALBERTO BOSCO, 308	Alessandra	(19) 3282-3457	jmfahl@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2027

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Objeto: O objeto visa a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades dos Mercados Municipais de Santa Inês vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Piscicultura e Abastecimento..
Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente
CatMat: 264517 - COPO DESCARTÁVEL

Data: 30/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:980957
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/09/2022 18:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Caixa 2500 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.662.430/0001-62 *VENCEDOR*	CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,76
----------------------------------	-------------------------------	----------

Marca: Totalplast
Fabricante: Totalplast
Modelo: Totalplast
Descrição: Copo descartável para água, de 200ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CEL COLARES MOREIRA, SL.1101-C.EMP.V.DE MORAIS, 7	(98) 9135-0671	saojosecomservicos2020@gmail.com

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 6,09
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: CRISTALCOPO
Fabricante: CRISTALCOPO
Modelo: COPO DESCAR. 200ML
Descrição: Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor **109 Rly** Valor da Proposta Final
 38.594.553/0001-92 M & T DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6,15

Marca: TOTALPLAST
 Fabricante: TOTALPLAST
 Modelo: CAIXA 2500 UN
 Descrição: Copo descartável para água, de 200ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Timon R ADAO BELARMINO DO VALE, 00345 (86) 9906-3568 legacyconsultoria@hotmail.com

39.974.212/0001-05 W CARLOS CUNHA JUNIOR LTDA R\$ 6,41

Marca: CRISTALCOPOS
 Fabricante: CRISTALCOPOS
 Modelo: CRISTALCOPOS
 Descrição: Copo descartável para água, de 200ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luís AV 02, RESIDENCIAL PINHEIROS III, 28 (98) 8410-9390 wcmmpfps7@gmail.com

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 6,41

Marca: Maratá
 Fabricante: Maratá
 Modelo: Limpeza
 Descrição: Copo descartável para água, de 200ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 (98) 3303-3925 administracao@grupomarghess.com.br

21.903.173/0001-90 ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 6,41

Marca: MINAPLAST
 Fabricante: MINAPLAST
 Modelo: MINAPLAST
 Descrição: Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MA São Luís R EPITACIO CAFETEIRA, 01 (98) 8144-6571

21.645.693/0001-40 FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI R\$ 6,41

Marca: CRISTAL
 Fabricante: CRISTAL
 Modelo: 200ML
 Descrição: Copo descartável para água, de 200ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luís RUA RIACHUELO, 106 (98) 9241-1122 grupofiquene@gmail.com

28.906.062/0001-86 L F SARAIVA VIEIRA R\$ 6,41

Marca: Plastil
 Fabricante: Plastil
 Modelo: Plastil
 Descrição: *Copo descartável para água, de 200ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades*

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Santa Inês R SAO CRISTOVAO, 366 (98) 8226-2497 pdptavares@hotmail.com

Item 27: Copos plásticos descartáveis, 50ml, transparente, caixa com 1500 unidades.
 Preço Estimado: R\$ 5,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Copos plásticos descartáveis, 50ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso na oficina sobre violência doméstica contra as mulheres indígenas.

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 60 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, COR BRANCO

CatMat: 485283 - COPO DESCARTÁVEL

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 105/2022 / UASG: 194018

Lote/Item: 14/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Caixa 25,00 UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.265.364/0001-05	ITAPARICA NUTRIENTES E PAO EIRELI	R\$ 6,29
VENCEDOR		
Marca: Marata		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 60 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, COR BRANCO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Jatobá	TR RIO PARDO,, S/N
		Telefone:
		(87) 3851-5200

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/PMSP

Objeto: FORNECIMENTO de COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ em conformidade com o Anexo Especificação Técnica.

Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Creme

Data: 26/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:925095

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/11/2022 15:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.400

Unidade: Pacote 100 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.853.918/0001-90	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,33
VENCEDOR		
Marca: COPOBRAS - BIO 50 PP		
Fabricante: COPOBRAS - BIO 50 PP		
Modelo: COPOBRAS - BIO 50 PP		
Descrição: Copo plástico descartável para café, pacote com 100 unidades, conforme ET-009 Revisão 01/22		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58
		Nome de Contato:
		CAMILA
		Telefone:
		(11) 3549-2419
		Email:
		mfggerenciamento@mfggerenciamento.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



570 Poly

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/SP

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de copos descartáveis de 200 ml e 50 ml, incluindo os serviços de entrega nas localidades a fim de suprir as necessidades de órgãos do Ministério da Economia e Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo..

Descrição: Copo Descartável - Copo Descartável Material: Plástico , Aplicação: Café , Capacidade: 50 M

CatMat: 254007 - COPO DESCARTÁVEL

Data: 13/10/2022 10:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:192022 / UASG:170131
 Lote/Item: 5/9
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 17/10/2022 15:09
 Homologação: 17/10/2022 16:07
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 245
 Unidade: Pacote 100,00 UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.968.337/0001-74 *VENCEDOR*	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA Marca: VEROCOPO Fabricante: VEROCOPO Modelo: 0 Descrição: Copo Descartável Material	R\$ 4,86
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R ABA, 589
Telefone: (19) 8770-9861	Email: i.almeida2601@gmail.com	
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Marca: Verocopo Fabricante: Bellocopo Modelo: Copo plastico 200 ml Descrição: Copo plástico 200 ml PP cor branco de acordo com a Norma ABNT com 100 unidades	R\$ 5,20
Estado: SP	Cidade: Leme	Endereço: RUA DOS OPERARIOS,, 148
Nome de Contato: Tarim	Telefone: (19) 3571-1885	Email: tybortholin@uol.com.br
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI Marca: ALTACOPPO Fabricante: ALTACOPPO Modelo: COPO DESCARTAVEL 200ML Descrição: Copo Descartável Material: Plástico , Aplicação: Café , Capacidade: 50 M	R\$ 5,64
Estado: GO	Cidade: Inhumas	Endereço: R 13, SN
Nome de Contato: VITOR	Telefone: (62) 99858-2596	Email: omegaprodutos@gmail.com
22.310.432/0001-31	RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809 Marca: Econopot Fabricante: Termopot LTDA Modelo: Branco 200ML Descrição: Copo Descartável 200ml,Branco, Material Polipropileno (PP), atóxico, Norma ABNT, Peso unitário 1,80g	R\$ 5,69
Estado: SP	Cidade: Jandira	Endereço: R DA ESCOLA, 127
Nome de Contato: Raul	Telefone: (11) 99404-0668	Email: rmsupplies@outlook.com
34.022.371/0001-96	BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA Marca: VEROCOPO Fabricante: VEROCOPO Modelo: PCT Descrição: Copo Descartável Material: Polipropileno , Aplicação: Água/Suco E Refrigerente , Capacidade: 200 M	R\$ 5,69
Estado: SP	Cidade: Bilac	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 562
Telefone: (18) 9881-3740	Email: abizari@hotmail.com	
28.792.531/0001-83	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830 Marca: ULTRA Fabricante: ULTRA Modelo: PP200 Descrição: Copo descartável 200 ml, branco, material polipropileno (PP) atóxico,norma ABNT, Peso un 1,80g	R\$ 9,99
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SAO BENEDITO DO RIO PRETO, 411
Nome de Contato: Salomão	Telefone: (11) 2154-3507	Email: salosoft@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Administração
 Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP –
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ, DE ACORDO COM RELAÇÃO ANEXA.
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 100 UNIDADES CADA PACOTE- 50ML - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 100 UNIDADES CADA PACOTE- 50ML

Data: 19/05/2022 00:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 41972022
 Lote/Item: 1/10
 Ata: N/A
 Fonte: transparencia.regentefeijo.sp.gov.br :81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 2.500
 Unidade: Und
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.197.780/0001-30 *VENCEDOR*	IRMAOS SQUEROLI COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 4,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Araçatuba	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 801
		Telefone: (18) 3117-6555
		Email: bnovo@terra.com.br
36.688.418/0001-80	EMERSON BEZERRA DA SILVA	R\$ 4,28
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: R ANGELO CALABRETTA, 389
		Telefone: (18) 9787-3246
		Email: ermlimp@stetnet.com.br

Item 28: Escova para limpeza sanitária, vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. Com suporte para vassourinha.

Preço Estimado: R\$ 16,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escova para limpeza sanitária, vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. Com suporte para vassourinha.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CAMARA MUNICIPAL
 Descrição: Escova sanitária material sintetico c/ suporte - Escova sanitária material sintetico c/ suporte

Data: 14/03/2023 10:00
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: CMDNL-72023-Processo dispensa
 Lote/Item: 1/9
 Ata: N/A
 Fonte: novalaranjeiraspr.equipiano.com.br: 7076/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 2
 Unidade: UNID
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.373.432/0001-48 *VENCEDOR*	EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA	R\$ 16,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

171 Poly

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Data: 28/11/2022 15:00
Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	SRP: SIM
	Identificação: 15068_0532022
	Lote/Item: 69/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 500
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.727.781/0001-23 *VENCEDOR*	T A COSTA	R\$ 17,23
Marca: PRIMAVERA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRIMAVERA Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AVENIDA MIGUEL SADY, 701 Telefone: (86) 8866-6775 Email: sercon_pi@hotmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Data: 21/11/2022 14:00
Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	SRP: SIM
	Identificação: 14899_0612022
	Lote/Item: 69/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 500
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.329.948/0001-16 *VENCEDOR*	MAURICIO & LUANA LTDA	R\$ 16,91
Marca: PRIMAVERA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRIMAVERA Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Parnaíba Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, 1230 Telefone: (86) 8188-3000 Email: sercon_pi@hotmail.com		



Item 29: Guardanapo 1ª linha. Pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada branco 100% fibras naturais.

Preço Estimado: R\$ 5,15 (Un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Guardanapo 1ª linha. Pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada branco 100% fibras naturais.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESI/DRMG - SEDE	Data: 26/09/2022 11:30
Objeto: Aquisição de DESCARTÁVEIS para o Restaurante SESI Contagem. FRETE CIF. Entrega dia 04/10/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 2211-Cidade Industrial-CONTAGEM/MG	Modalidade: Compra direta
	SRP: NÃO
Descrição: GUARDANAPO 32,5X32,5 DUPLO -PC - GUARDANAPO 32,5X32,5 DUPLO -PC [013747 - 0012] GUARDANAPO 32,5X32,5 DUPLO -PC 50 UN GUARDANAPO 32,5X32,5 DUPLO -PC Guardanapo confeccionado em papel absorvente em folha dupla de boa absorção, em papel crepado e seda. Garantia de máxima absorção e maciez. Dimensão: 32,5 cm de largura x 32,5 cm de comprimento. Com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. A embalagem primária deve ser de plástico transparente, resistente que mantenha o produto adequado até o uso, com quantidade de 50 unidades por embalagem. A embalagem secundária deve ser de caixa papelão atóxico e resistente com 48 embalagens primárias ou fardo com 16 embalagens primárias. Conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em conformidade com a Certificação ABNT-NBR 15464- 4. Categoria: RESTAURANTES / DESCARTÁVEIS	Identificação: 4342-Compra direta
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: compras.fiemg.com.br/
	Quantidade: 22
	Unidade: PACOTE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.942.616/0001-68	FAMA EMBALAGENS LTDA	R\$ 8,30
VENCEDOR		
Marca: pluma		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: pct		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal Assistência Social Prefeitura Municipal de Jóia/RS	Data: 11/05/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO 24 X 22 CM, EMBALAGEM COM 50 UN - GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MEDINDO 24 X 22 CM, EMBALAGEM COM 50 UN	Identificação: 8712022
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Fonte: joia.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitaacao=2
	Quantidade: 40
	Unidade: Un
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.035.590/0001-26 *VENCEDOR*	BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA					R\$ 1,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Jacutinga	Endereço: RUA RUA BERNARDO BUSATTA, 232	Nome de Contato: Elton	Telefone: (54) 99117-4938	Email: papeisberlim@gmail.com	
32.040.295/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO					R\$ 1,59
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Estância Velha	Endereço: RUA DO BOSQUE, 63	Telefone: (51) 3134-5234	Email: licitacao@afhigiene.com.br		
89.679.260/0001-49	MERCADO JAIANI E TASSIARA LTDA					R\$ 1,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Jóia	Endereço: TR VIONE, 26				
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					R\$ 4,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Viamão	Endereço: R CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	Telefone: (51) 8622-7991	Email: utilidadeswe@gmail.com		
44.639.579/0001-02	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 4,64
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SC	Cidade: Itapiranga	Endereço: EST SANTA FE ALTA, 0	Telefone: (55) 9921-3513	Email: empenhosoeste@gmail.com		
00.112.092/0001-00	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI					R\$ 4,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: R GERMANO PAROLINI, 206	Nome de Contato: Amanda	Telefone: (54) 3290-4600	Email: laboratorio@videquimica.com.br	
27.403.752/0001-50	KAPRICH0 DISTRIBUIDORA - EIRELI					R\$ 4,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Alvorada	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5598	Nome de Contato: EDUARDO	Telefone: (51) 3500-2718	Email: kapricho@outlook.com.br	
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais						R\$ 2,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021						

372 Pdey



Órgão: ENSINO FUNDAMENTAL
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSERVAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: GUARDANAPO MAXIM PEQUENO 23X22 CM C/ 50 UN - GUARDANAPO
MAXIM PEQUENO 23X22 CM C/ 50 UN

Data: 09/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO

Identificação: 2552022

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

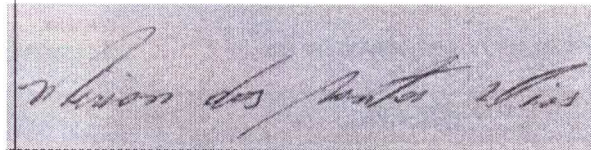
Fonte: www.transparencia.platina.sp.gov.br/
pronimtb/index.asp?acao=1&item
=2

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.748/0001-21 *VENCEDOR*	COMERCIAL ZANCHETTA ASSIS EIRELI	R\$ 2,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Assis	Endereço: AV OTTO RIBEIRO, 1.135
		Telefone: (18) 3323-3428/ (18) 3321-4406
		Email: altolim@terra.com.br



Assinatura
Mirian dos Santos Dias 21/07/2023



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Cloro líquido 05 litros

- Nenhum preço selecionado.

Item 2 - Desinfetante líquido – frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/10/2022 e 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Papel higiênico branco, macio – pacote com 04 rolos de 60mx10cm – dupla face, fardos com 64 rolos.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/04/2023 e 18/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Rodo plástico duplo 40 cm

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/04/2023 e 28/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Sabão em pó – embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/04/2022 e 27/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/04/2023 e 18/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2022 e 31/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2022 e 06/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/10/2022 e 13/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 11 - Álcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, 500ML, caixa com 24 unidades.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/05/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Flanela 100% algodão tam. 28x48 cm

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/06/2022 e 27/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Papel Toalha Social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/06/2023 e 13/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Lã de aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. Com 14 pacotes de 04 unidades.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Inseticida aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Odorizador Aromatizante de ambiente 360ml.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2022 e 08/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Pá para limpeza de chão cabo estendido.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Sabão em barra – caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2023 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Sabonete líquido para as mãos galão de 5L.

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2023 e 14/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - Balde plástico para limpeza doméstica 20L.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2022 e 08/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - Luvas de látex natural – dupla face – lisa e antiderrapante, tamanho "G".



574 Pdy

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2023 e 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Cesto de lixo telado plástico – 10 litros.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 20/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/07/2022 e 03/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Dispenser (suporte) para copos de 200ml – 500mmx140mmx130mm, capacidade 100 copos.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 31/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Dispenser (suporte) de parede porta papel toalha - 140mmx280mmx300mm.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/04/2022 e 09/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - Dispenser para sabonete líquido e álcool gel com reservatório 800ml

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/08/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - Copos plásticos descartáveis, 50ml, transparente, caixa com 1500 unidades.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - Escova para limpeza sanitária, vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. Com suporte para vassourinha.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/11/2022 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - Guardanapo 1ª linha. Pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada branco 100% fibras naturais.


- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/02/2022 e 26/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS 177.126.154.19:8190/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Barros Cassal/RS 186.236.48.86:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 12/01/2023 14:39:59 Acessar a fonte aqui
5 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=20516886000138	<i>Data:</i> 04/01/2023 11:23:05 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Itabira/MG servicositabira.govbr.cloud/pronimtb/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> 10/05/2023 12:25:52 Acessar a fonte aqui
8 - Banrisul www.banrisul.com.br	<i>Data:</i> 05/07/2023 10:16:57 Acessar a fonte aqui
9 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> 18/07/2023 10:10:03 Acessar a fonte aqui
10 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> 11/07/2023 17:19:08 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Caeté/MG caete.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 12/01/2023 13:56:28 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Jóia/RS joia.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitaacao=2	<i>Data:</i> 10/01/2023 16:41:15 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Redenção/PA scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	<i>Data:</i> 23/03/2023 10:08:00 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 10/04/2023 20:11:55 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP transparencia.regentefeiijo.sp.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 18/01/2023 15:17:25 Acessar a fonte aqui
16 - Câmara Municipal de Ipueira/RN transparencia.cmipueira.rn.gov.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Mostardas/RS transparencia.mostardas.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 01/09/2022 09:53:13 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT remoto.novanazare.mt.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Platina/SP www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 10/01/2023 16:41:47 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Queiroz/SP 45.70.136.200:2200/transparencia/	<i>Data:</i> 22/09/2022 12:51:51 Acessar a fonte aqui
21 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	<i>Data:</i> 15/03/2023 14:47:20 Acessar a fonte aqui



575 Pely

22 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu/MG mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=22050561000138	Data: 24/05/2022 13:36:11 Acessar a fonte aqui
23 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 06/07/2023 08:54:39 Acessar a fonte aqui
24 - Prefeitura Municipal de Rondon/PR http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes	Data: 31/05/2023 16:26:30 Acessar a fonte aqui
25 - Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP 186.208.139.32:5656/transparencia/	Data: 17/03/2023 14:56:40 Acessar a fonte aqui
26 - Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/	Data: 16/08/2022 09:27:11 Acessar a fonte aqui
27 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR turvopr.equipiano.com.br:7069/transparencia/licitacoes	Data: 12/01/2023 13:29:03 Acessar a fonte aqui
28 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx	Data: 10/01/2023 15:05:07 Acessar a fonte aqui
29 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS 45.182.157.6:8079/transparencia/	Data: 09/02/2023 10:02:51 Acessar a fonte aqui
30 - Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS faxinal-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 25/08/2022 10:23:09 Acessar a fonte aqui
31 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	Data: 26/10/2022 11:50:02 Acessar a fonte aqui
32 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
33 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP riodaspedras.brgov.com.br:8079/transparencia/	Data: 20/07/2023 11:02:20 Acessar a fonte aqui
34 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 07/12/2022 13:57:35 Acessar a fonte aqui
35 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	Data: 10/05/2023 08:54:31 Acessar a fonte aqui
36 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 12/01/2023 13:41:02 Acessar a fonte aqui
37 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR capanemapr.equipiano.com.br:8443/transparencia/licitacoes	Data: 18/04/2023 17:16:06 Acessar a fonte aqui
38 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho	Data: 20/09/2022 16:03:51 Acessar a fonte aqui
39 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 12/01/2023 11:55:16 Acessar a fonte aqui
40 - Prefeitura Municipal de Iepê/SP scpiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 17/02/2023 10:46:05 Acessar a fonte aqui
41 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 23/03/2023 16:15:03 Acessar a fonte aqui
42 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO 45.188.61.100:8079/transparencia/	Data: 23/06/2023 08:51:16 Acessar a fonte aqui
43 - Câmara Municipal de Ventania/PR 187.5.12.248:7474/transparencia/licitacoes	Data: 12/01/2023 13:41:06 Acessar a fonte aqui
44 - Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 24/05/2023 16:21:00 Acessar a fonte aqui
45 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	Data: 16/06/2023 09:45:09 Acessar a fonte aqui
46 - Compras BR	Data: 28/03/2023 17:11:40



<https://comprasbr.com.br/>

[Acessar a fonte aqui](#)

47 - Prefeitura Municipal de General Câmara/RS
generalcamara.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Data: 27/09/2022 15:30:25

[Acessar a fonte aqui](#)

48 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
168.195.42.22/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Data: 16/01/2023 11:17:02

[Acessar a fonte aqui](#)

49 - Prefeitura Municipal de Anhumas/SP
52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

50 - Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR
reservadoiguacu.pr.equiplano.com.br:7122/transparencia/licitacoes

Data: 22/05/2023 15:50:00

[Acessar a fonte aqui](#)

51 - Câmara Municipal de General Carneiro/MT
portalcmgc.ddns.net:8079/transparencia/

Data: 28/06/2023 15:41:48

[Acessar a fonte aqui](#)





176 July

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.473.669/0018-03
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/06/2010

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANGELO SUZANO

NÚMERO
381

COMPLEMENTO

CEP
29.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOORETAMA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FERNANDOCONTAB@CASAGRANDEVIRTUAL.COM.BR

TELEFONE
(27) 2103-8000/ (27) 2103-8004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 09:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

177 Pdp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.151.620/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1973
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BOBBIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BOBBIO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANGELO SUZANO	NÚMERO 578	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (027) 2731-104
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **15:16:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NOVALIMP
A Fada da Higiene e Limpeza

Busca

MINHA CONTA 31 R\$ 660,45

- MERCADINHO
- ALIMENTÍCIOS
- HIGIENE
- LIMPEZA
- EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS
- EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS
- CONFETARIA

HOME > LIMPEZA > HIPOCLORITO DE SODIO AUDAX 5 LTS

FOTOS



Hipoclorito De Sodio Audax 5 Lts

★★★★

R\$ 19,28

Quantidade:

COMPRAR +

Simulador de Frete

CEP: -

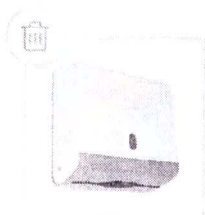
CALCULAR FRETE



578 Rdf

Meu carrinho

Continuar

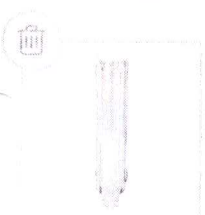


Toalheiro Interf.Abs 2D.3D.Bco/Cza Tlc25

Ref. 321901
Marca: JSN

- 5 +

R\$ 263,60
(R\$ 52,72 cada)

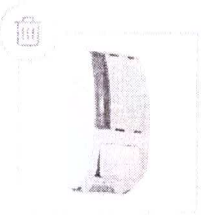


Dispenser Acrilico Para Copo Agua Cancun A39

Ref. 202591
Marca: Cancun

- 1 +

R\$ 43,70

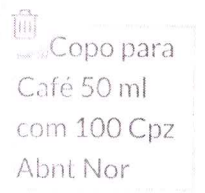


Saboneteira Elite ABS Com Reservatório SBE1R (J9A)

Ref. 322109

- 5 +

R\$ 229,95
(R\$ 45,99 cada)



Copo para Café 50 ml com 100 Cpz Abnt Nor

Ref. 10689
Marca: COPAA

- 15 +

R\$ 48,60
(R\$ 3,24 cada)



Papel Interfolha Branco 2 dobras 22,5X21 100% Baby Com 1000 folhas

Ref. 202280
Marca: BABY

- 1 +

R\$ 17,48



Hipoclorito De Sodio Audax 5 Lts

Ref. 9255

Marca: AUDAX

180 Rdy

- 4 +

R\$ 77,12

(R\$ 19,28 cada)

Frete

Sooretama - ES

29927-000

[Alterar CEP](#)



FRETE GRÁTIS indisponível para a sua região

Selecione uma forma de envio abaixo:

Correios Normal

Prazo de Entrega: até 11 dia(s). 11/08/2023

R\$ 279,15

Correios Expresso

Prazo de Entrega: até 7 dia(s). 07/08/2023

R\$ 462,18

Jadlog Normal

Prazo de Entrega: até 13 dia(s). 15/08/2023

R\$ 568,59

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 680,45

Frete (Correios Normal)

R\$ 279,15

Total do pedido

R\$ 959,60

R\$ 925,58 no Pix com desconto
ou 3x sem juros de R\$ 319,87 no cartão de crédito
ou 6x de R\$ 179,03 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

01/08/2023 16:32:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 02/06/2023 - Processo Nº 002875/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO.		SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA		SUPERMERCADO BOBBIO LTDA		BANCO DE PREÇOS	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00022229	CLORO LIQUIDO - 05 LITROS composto por: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e água. teor de cloro ativo de concentração mínima de 3 a 3,5%. registro na anvisa em caixas ou fardos com 04 unidades de 05 litros cada. data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem, validade mínima de 12 meses na data da entrega.	CX	5,000	77,120	385,60	111,600	558,00	91,960	459,80		
00002		00019124	DESINFETANTE LIQUIDO frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	CX	10,000			162,960	1.629,60	143,880	1.438,80	96,600	966,00
00003		00017186	DETERGENTE líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	CX	5,000			71,760	358,80	78,480	392,40	75,600	378,00
00004		00010953	PAPEL HIGIENICO branco, macio, pacote com 04 rolos de 60mx10cm, dupla face, fardo com 64 rolos.	FA	20,000			114,400	2.288,00	119,840	2.396,80	124,640	2.492,80
00005		00021042	RODO PLASTICO DUPLO 40CM com cabo de madeira plastificado com rosca, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	UN	20,000			38,490	769,80	44,990	899,80	33,090	661,80
00006		00014467	SABAO EM PO embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	CX	10,000			424,800	4.248,00	527,760	5.277,60	436,560	4.365,60
00007		00008617	VASSOURA DE PIACAVA nº 3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	UN	20,000			26,860	537,20	27,990	559,80	28,990	579,80
00008		00020898	SACO BRANCO para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.	UN	35,000			13,290	465,15	16,990	594,65	11,060	387,10
00009		00012826	SACO DE LIXO 20 LITROS ecológico, azul básico, rolo de 50 unidades.	RL	20,000							36,300	726,00
00010		00012043	SACO DE LIXO 100 LTS ecológico, azul básico, rolo de 100 unidades.	RL	20,000							86,430	1.728,60
00011		00018459	ALCOOL etílico hidratado 70º inprn em gel, 500 ml, caixa com 24 unidades.	CX	5,000			340,560	1.702,80	411,760	1.558,80	372,240	1.861,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

01/08/2023 16:32:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 02/06/2023 - Processo Nº 002875/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO.		SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA		SUPERMERCADO BOBBIO LTDA		BANCO DE PREÇOS	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00012		00012027	FLANELA 100 % algodão tam. 28 x 48 cm.	UN	25,000			4,130	103,25	3,990	99,75	6,790	169,75
00013		00008607	PAPEL TOALHA social interfólicas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20 x 23 cm, toalha com 02 dobras.	PC	40,000	17,480	699,20					26,150	1.046,00
00014		00022521	LÃ DE AÇO material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. fardo com 14 pacotes de 8 unidades.	FA	10,000			47,180	471,80	46,060	460,60	47,880	478,80
00015		00012528	INSETICIDA aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.	CX	5,000			209,880	1.049,40	215,880	1.079,40	215,880	1.079,40
00016		00010014	ODORIZADOR DE AR aromatizante de ambiente 360ml.	UN	15,000			17,270	259,05	22,680	340,20	15,890	238,35
00017		00022637	PÁ para limpeza de chão cabo estendido.	UN	10,000			20,980	209,80	24,980	249,80	33,440	334,40
00018		00012041	SABAO EM BARRA caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.	CX	5,000			157,300	786,50	199,800	999,00	173,700	868,50
00019		00010019	SABONETE LIQUIDO para as mãos galão de 5l	UN	10,000			27,940	279,40			33,270	332,70
00020		00016607	BALDE PLASTICO para limpeza doméstica 20l	UN	10,000			39,980	399,80			30,530	305,30
00021		00022638	LUVAS DE LATEX NATURAL dupla face, lisa e antiderrapante, tamanho g	PR	35,000			14,980	524,30	12,990	454,65	11,660	408,10
00022		00020963	CESTO DE LIXO telado plástico, 10 litros.	UN	25,000			7,980	199,50	8,990	224,75	11,170	279,25
00023		00022639	DISPENSER PARA COPOS suporte para copos de 200ml, 500mm x 140mm x 130mm, capacidade 100 copos.	UN	5,000	43,700	218,50					57,530	287,65
00024		00022640	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA suporte de parede porta papel toalha - 140mm x 280mm x 300mm.	UN	5,000	52,720	263,60					48,360	241,80
00025		00022641	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO - álcool gel	UN	5,000	45,990	229,95					47,710	238,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

01/08/2023 16:32:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 02/06/2023 - Processo Nº 002875/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO.		SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA		SUPERMERCADO BOBBIO LTDA		BANCO DE PREÇOS	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			com reservatório 800ml										
00026		00008596	COPO DESCARTAVEL 200 ML transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	10,000			119,700	1.197,00	104,850	1.048,50	106,950	1.069,50
00027		00016632	COPO DESCARTAVEL 50ML transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	5,000	48,600	243,00			55,350	276,75	80,700	403,50
00028		00017189	ESCOVA SANITARIA vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. com suporte para vassourinha.	UN	10,000			18,390	183,90	21,990	219,90	16,980	169,80
00029		00011896	GUARDANAPO 1ª linha. pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada, branco, 100% fibras naturais.	PC	15,000			3,290	49,35			5,150	77,25
			Valor Total OBTIDO				2.039,85		18.270,40		19.031,75		22.175,50
			Valor Total VENCIDO				1.390,65		9.367,75		3.167,65		4.801,55

183 foly



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

01/08/2023 16:32:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 02/06/2023 - Processo Nº 002875/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SITE DOMINIO AMPLO		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00022229	CLORO LIQUIDO - 05 LITROS composto por: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e água. teor de cloro ativo de concentração mínima de 3 a 3,5%. registro na anvisa em caixas ou fardos com 04 unidades de 05 litros cada. data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem, validade mínima de 12 meses na data da entrega.	CX	5,000	64,000	320,00					
00002		00019124	DESINFETANTE LIQUIDO frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	CX	10,000	118,800	1.188,00					
00003		00017186	DETERGENTE líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	CX	5,000	68,400	342,00					
00004		00010953	PAPEL HIGIENICO branco, macio, pacote com 04 rolos de 60mx10cm, dupla face, fardo com 64 rolos.	FA	20,000	180,000	3.600,00					
00005		00021042	RODO PLASTICO DUPLO 40CM com cabo de madeira plastificado com rosca, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	UN	20,000	41,000	820,00					
00006		00014467	SABAO EM PO embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	CX	10,000	516,000	5.160,00					
00007		00008617	VASSOURA DE PIACAVA nº 3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	UN	20,000							
00008		00020898	SACO BRANCO para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.	UN	35,000							
00009		00012826	SACO DE LIXO 20 LITROS ecológico, azul básico, rolo de 50 unidades.	RL	20,000	23,600	472,00					
00010		00012043	SACO DE LIXO 100 LTS ecológico, azul básico, rolo de 100 unidades.	RL	20,000	109,300	2.186,00					
00011		00018459	ALCOOL etílico hidratado 70º inpm em gel, 500 ml, caixa com 24 unidades.	CX	5,000	453,600	2.268,00					

184 184



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governador do Estado do Espírito Santo

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

01/08/2023 16:32:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 02/06/2023 - Processo Nº 002875/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SITE DOMINIO AMPLO		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00012		00012027	FLANELA 100 % algodão tam. 28 x 48 cm.	UN	25,000							
00013		00008607	PAPEL TOALHA social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20 x 23 cm, toalha com 02 dobras.	PC	40,000	35,000	1.400,00					
00014		00022521	LÃ DE AÇO material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. fardo com 14 pacotes de 8 unidades.	FA	10,000	67,200	672,00					
00015		00012528	INSETICIDA aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.	CX	5,000	310,200	1.551,00					
00016		00010014	ODORIZADOR DE AR aromatizante de ambiente 360ml.	UN	15,000	24,400	366,00					
00017		00022637	PÁ para limpeza de chão cabo estendido.	UN	10,000	32,500	325,00					
00018		00012041	SABAO EM BARRA caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.	CX	5,000	187,000	935,00					
00019		00010019	SABONETE LIQUIDO para as mãos galão de 5l	UN	10,000	27,100	271,00					
00020		00016607	BALDE PLASTICO para limpeza doméstica 20l	UN	10,000	21,400	214,00					
00021		00022638	LUVAS DE LATEX NATURAL dupla face, lisa e antiderrapante, tamanho g	PR	35,000	14,200	497,00					
00022		00020963	CESTO DE LIXO telado plástico, 10 litros.	UN	25,000							
00023		00022639	DISPENSER PARA COPOS suporte para copos de 200ml, 500mm x 140mm x 130mm, capacidade 100 copos.	UN	5,000	49,000	245,00					
00024		00022640	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA suporte de parede porta papel toalha - 140mm x 280mm x 300mm.	UN	5,000	72,900	364,50					
00025		00022641	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO e álcool gel	UN	5,000	80,300	401,50					

185 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

01/08/2023 16:32:57

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 02/06/2023 - Processo Nº 002875/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SITE DOMINIO AMPLO		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00026		00008596	com reservatório 800ml COPO DESCARTAVEL 200 ML transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	10,000	178,950	1.789,50					
00027		00016632	COPO DESCARTAVEL 50ML transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	5,000	77,850	389,25					
00028		00017189	ESCOVA SANITARIA vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. com suporte para vassourinha.	UN	10,000	21,000	210,00					
00029		00011896	GUARDANAPO 1ª linha. pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada, branco, 100% fibras naturais.	PC	15,000	6,300	94,50					
							Valor Total OBTIDO	26.081,25				
							Valor Total VENCIDO	1.619,00				

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00009 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00010 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00013 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00019 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00020 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00023 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00024 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00025 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADO BOBBIO LTDA Item 00029 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA Item 00009 Não haver valor para ser julgado

DSC Bol



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

01/08/2023 16:32:57

- SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA Item 00010 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA Item 00013 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA Item 00023 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA Item 00024 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA Item 00025 Não haver valor para ser julgado
- SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA Item 00027 Não haver valor para ser julgado
- BANCO DE PREÇOS Item 00001 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00002 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00003 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00004 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00005 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00006 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00007 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00008 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00009 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00010 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00011 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00012 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00014 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00015 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00016 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00017 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00018 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00019 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00020 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00021 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00022 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00026 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00028 Não haver valor para ser julgado
- PESQUISA EM SITE DE DOMÍNIO AMPLO Item 00029 Não haver valor para ser julgado

187 pely



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

01/08/2023 16:32:57

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

- SITE DOMINIO AMPLO Item 00007 Não haver valor para ser julgado
- SITE DOMINIO AMPLO Item 00008 Não haver valor para ser julgado
- SITE DOMINIO AMPLO Item 00012 Não haver valor para ser julgado
- SITE DOMINIO AMPLO Item 00022 Não haver valor para ser julgado

188 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

389 Pely

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

01/08/2023 16:33:33

Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 02/06/2023 - Processo Nº 002875/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00022229	CLORO LIQUIDO - 05 LITROS composto por: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e água. teor de cloro ativo de concentração mínima de 3 a 3,5%. registro na anvisa em caixas ou fardos com 04 unidades de 05 litros cada. data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem, validade mínima de 12 meses na data da entrega.	CX	5,00	86,170	430,85
00002		00019124	DESINFETANTE LIQUIDO frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	CX	10,00	130,560	1.305,60
00003		00017186	DETERGENTE líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	CX	5,00	73,560	367,80
00004		00010953	PAPEL HIGIENICO branco, macio, pacote com 04 rolos de 60mx10cm, dupla face, fardo com 64 rolos.	FA	20,00	134,720	2.694,40
00005		00021042	RODO PLASTICO DUPLO 40CM com cabo de madeira plastificado com rosca, com borracha dupla. utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	UN	20,00	39,390	787,80
00006		00014467	SABAO EM PO embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	CX	10,00	476,280	4.762,80
00007		00008617	VASSOURA DE PIACAVA nº 3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	UN	20,00	27,950	559,00
00008		00020898	SACO BRANCO para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.	UN	35,00	13,780	482,30
00009		00012826	SACO DE LIXO 20 LITROS ecológico, azul básico, rolo de 50 unidades.	RL	20,00	29,950	599,00
00010		00012043	SACO DE LIXO 100 LTS ecológico, azul básico, rolo de 100 unidades.	RL	20,00	97,870	1.957,40
00011		00018459	ALCOOL etílico hidratado 70º inpm em gel, 500 ml, caixa com 24 unidades.	CX	5,00	369,540	1.847,70
00012		00012027	FLANELA 100 % algodão tam. 28 x 48 cm.	UN	25,00	4,970	124,25
00013		00008607	PAPEL TOALHA social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20 x 23 cm, toalha com 02 dobras.	PC	40,00	26,210	1.048,40
00014		00022521	LÃ DE AÇO material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. esp. para arear e polir. fardo com 14 pacotes de 8 unidades.	FA	10,00	52,080	520,80
00015		00012528	INSETICIDA aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.	CX	5,00	237,960	1.189,80
00016		00010014	ODORIZADOR DE AR aromatizante de ambiente 360ml.	UN	15,00	20,060	300,90
00017		00022637	PÁ para limpeza de chão cabo estendido.	UN	10,00	27,980	279,80
00018		00012041	SABAO EM BARRA caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.	CX	5,00	179,450	897,25
00019		00010019	SABONETE LIQUIDO para as mãos galão de 5l	UN	10,00	29,440	294,40
00020		00016607	BALDE PLASTICO para limpeza doméstica 20l	UN	10,00	30,640	306,40
00021		00022638	LUVAS DE LATEX NATURAL dupla face, lisa e antiderrapante, tamanho g	PR	35,00	13,460	471,10
00022		00020963	CESTO DE LIXO telado plástico, 10 litros.	UN	25,00	9,380	234,50
00023		00022639	DISPENSER PARA COPOS suporte para copos de 200ml, 500mm x 140mm x 130mm, capacidade 100 copos.	UN	5,00	50,080	250,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governos do Estado do ESPIRITO SANTO

190 Poly

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

01/08/2023 16:33:33

Pesquisa de Preços Nº 000031/2023 - 02/06/2023 - Processo Nº 002875/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024		00022640	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA suporte de parede porta papel toalha - 140mm x 280mm x 300mm.	UN	5,00	57,990	289,95
00025		00022641	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO e álcool gel com reservatório 800ml	UN	5,00	58,000	290,00
00026		00008596	COPO DESCARTAVEL 200 ML transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	10,00	127,610	1.276,10
00027		00016632	COPO DESCARTAVEL 50ML transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	5,00	65,630	328,15
00028		00017189	ESCOVA SANITARIA vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. com suporte para vassourinha.	UN	10,00	19,590	195,90
00029		00011896	GUARDANAPO 1ª linha. pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada, branco, 100% fibras naturais.	PC	15,00	4,910	73,65

24.166,40



Nº	RÚBRICA
191	m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO / ÁREA DE COTAÇÕES

Sooretama-ES, 02 de Agosto de 2023.

AO ILMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Processo nº. 02875/2022

Os autos retorna a este setor, sendo encaminhado pelo Ilmo. Secretário as fls. 100-101 após proceder com algumas alterações que se achou necessárias ao projeto básico, onde resultou na 1ª Retificação ao Termo de Referência, e que o mesmo em seu despacho pede novas pesquisas de mercado.

Considerando pesquisas de mercado as fls. 117-180, em que foi utilizado a Média do Banco de Preços, pesquisas em sites de domínio amplo e pesquisa in loco nos supermercados locais, segue **Quadro Comparativo de Preços Simples e Preço Médio da Proposta de Preços Simples** as fls. 181 - 190, para amplo conhecimento e demais providências que se achar necessárias.

Me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Firmando com estima e consideração.

MIRIAN DOS SANTOS DIAS

Diretora de Compras

Decreto nº 053/2023 de 03/01/2023



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

192/2023

Sooretama, 10 de Agosto de 2023.

DESPACHO

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e diversos outros do segmento de consumo.

Processo Administrativo nº 002875/2022.

Prezado, com os cordiais cumprimentos;

Considerando despacho fls. 191 dos autos;

Considerando Mapa de Cotações atualizados;

Solicito que autorize o setor competente a proceder com os trâmites necessários para iniciar nova licitação, visando adquirir os itens em tela.

Atenciosamente;

CELYZA BORSONELI

Subsecretária Municipal de Agricultura

Decreto nº 072/2023, de 03 de Janeiro de 2023.

Sooretama/ES, 10 de agosto de 2023.

A CONTABILIDADE
PROCESSO Nº. 2875/2022

CONSIDERANDO:

- a) Trata-se este processo de solicitação para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento aquisição de material de consumo – limpeza, higiene, cozinha e similares.
- b) Que o pedido é para eventual e futura aquisição, ou seja, sob SRP – Sistema de Registro de Preços;
- c) O valor total global estimado com base no quadro comparativo de preços simples apuradas junto ao mercado para todos os “itens” a serem licitados, conforme cotação anexo a fls. nº117-190;

Por todo exposto, DECIDO por:

- a) **Aprovar** as alterações e cláusulas constantes no Projeto Base/Termo de Referência, e, conhecer e concordar com o valor total global estimado para a licitação;
- b) **Autorizar e determinar** a abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL na forma SRP – Sistema de Registro de Preços, a ser realizado sob a regência da lei 10.520, subsidiada pela lei 8.666, por força da medida provisória 1167 que postergou a vigência da Lei até dia 30 de dezembro de 2023 e pelas demais legislações que se enquadrem tais como, o decreto 7892 a LC 123 e outras, para fins de futura e eventual contratação do objeto pleiteado nos autos;

Assim, encaminho os autos ao Setor contábil para conhecimento da dotação apresentada nos autos, em seguida à **DIRETORIA DE LICITAÇÕES** para:

- a) Elaboração do Edital e seus anexos, seguido dos demais procedimentos nos termos legais, inclusive o inafastável exame da D. PROJUR aos termos e cláusulas do ato convocatório.

É o que se determina;

Sem mais para o momento.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000492/2023 - LIBERADA

194	uf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000512

Data : 17/08/2023

Data Ref: 17/08/2023

Valor : 22.562,15

Órgão : 000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função : 20 - Agricultura
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0029 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.055 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA.

Saldo Anterior Ficha	38.896,73	Valor Pré Empenho	22.562,15	Saldo Disponível	16.334,58
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000285/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	22.562,15
---	-----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	22.562,15	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	22.562,15
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	22.562,15	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	22.562,15

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 17 de agosto de 2023

TIAGO CAMILETTI
SEC. DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000493/2023 - LIBERADA

195	wf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000512

Data : 17/08/2023

Data Ref: 17/08/2023

Valor: **1.604,25**

Órgão : 000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função : 20 - Agricultura
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0029 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.055 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA (COPOS DESCARTÁVEIS).

Saldo Anterior Ficha	16.334,58	Valor Pré Empenho	1.604,25	Saldo Disponível	14.730,33
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002875/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

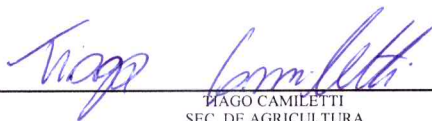
1.604,25

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	1.604,25	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.604,25
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.604,25	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.604,25

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 17 de agosto de 2023


TIAGO CAMILETTI
SEC. DE AGRICULTURA

Nº	Rubrica
196	nf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 17 de agosto de 2023.

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 002875/2022

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Agricultura às fls.100/116, referente Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - limpeza, higiene e cozinha.

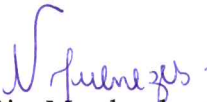
Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária dentro do exercício do ano de 2023 as fls. 113.

Considerando o Quadro Comparativo de Preços Simples e Preço Médio da Proposta de Preço Simples às fls. 181/190.

Considerando autorização do Exmo. Prefeito Municipal às fls. 193.

Encaminhamos as notas de Pré-empenho de nº 492/2023 e 493/2023 (fls.194/195), conforme autorização às fls.193 para amplo conhecimento e providências quanto a solicitação do Secretário de Agricultura.

Sem mais para o momento,


Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



197 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 803/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
EQUIPE DE PREGÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Equipe de Pregão e Comissão Permanente de Licitação, de
acordo com o Art. 51º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Equipe de Pregão

Kaline Rodrigues Pereira – Pregoeira Oficial
Leticia Favero Ferreira- Sub-Pregoeira e Equipe de apoio
Sandra Lusía Pegnor Velo Casagrande – Equipe de apoio
Claudio Lino Mares – Equipe de apoio

Comissão Permanente de Licitação

Eliane Rodrigues Felipe – Presidenta
Sandra Lusía Pegnor Velo Casagrande – Equipe de apoio
Ronisson Marangoni Alves - Equipe de apoio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº
067/2023 de 03 de janeiro de 2023 e demais disposições em contrário, com efeitos a partir de
10 de julho de 2023.

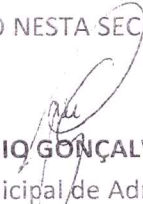
Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 04 de julho de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

198	10
Fls.	Rubrica

MINUTA - EDITAL E ANEXOS

PREÂMBULO:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
LICITAÇÃO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADM.	02875/2022
REQUISITANTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXCLUSIVIDADE ME-EPP	EXCLUSIVO A ME's E EPP's
ID CIDADES	0000.00000.00000.0000
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da comissão municipal de pregão, designada pelo Decreto Municipal nº. 0803, de 04/07/2023, torna público que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regida pelas disposições de regência das Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal), e, demais legislações pertinentes, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência:	Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal).
Modalidade:	Pregão Presencial.
Tipo de Licitação:	Menor Preço.
Regime de Fornecimento/Execução:	Indireto (a).
Critério de Julgamento:	Menor Preço POR ITEM.
Prazo de Validade Mínima da Proposta:	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

DATA E HORA LIMITE PARA PROTOCOLIZAR:

Envelopes (obrigatório):	00/00/2023 às 08hs30mm.
Data e Hora do Credenciamento:	00/00/2023 às 08hs45mm.
Data, Hora e Local da Abertura:	00/00/2023 às 09hs30mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares – limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo "menor preço por item", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.



1419	10
Fls.	Fubrica

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Na licitação para REGISTRO DE PREÇOS não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo, sendo que, a dotação orçamentária para custeio das despesas somente será indicada no momento da efetiva contratação/aquisição.

2.2. As despesas decorrentes da contratação e fornecimento do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, para o exercício alcançado no prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e serão a cargo dos órgãos participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará na futura e respectiva nota de empenho.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O licitante interessado deverá retirar o Edital e seus Anexos, junto à Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão, na sede da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro de Sooretama/ES, sem custos, podendo ainda, a critério do licitante:

- a) Ser solicitado o envio dos mesmos via correio eletrônico (**e-mail**: pregao@sooretama.es.gov.br), eximindo à Administração de quaisquer problemas técnicos de remessa/envio e também o seu recebimento, ou ainda;
- b) Ser obtido no SITE oficial da Prefeitura de Sooretama - ES, no endereço: WWW.sooretama.es.gov.br, na aba transparência/licitações.

3.1.1. O licitante interessado em retirar o edital e seus anexos presencialmente, deverá fazê-lo mediante apresentação de CD/Pen-Drive (próprios) a ser gravado na saída da Comissão de Pregão.

3.2. Compete à firma licitante fazer um minucioso exame do Edital, seus anexos e documentação integrante, de modo a poder apresentar por escrito todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados para a devida correção ou esclarecimentos, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega das propostas à Comissão de Pregão.

3.3. A Equipe de Pregão poderá, antes da data limite para apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões no edital, sob a forma de adendo, encaminhando o inteiro teor das alterações a todos os interessados que tenham adquirido o edital deste PREGÃO PRESENCIAL, por carta, fax, telegrama circular ou publicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, não alterar a formulação da proposta.

3.4. Caso a data prevista para o evento do presente PREGÃO PRESENCIAL seja declarada como feriado ou ponto facultativo, e, não havendo retificação da convocação, será este realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários previstos.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pregão, podendo ser convidados a colaborar com a mesma, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada, direta ou indiretamente, a qualquer dos licitantes, ligados ou não ao Poder Executivo Municipal.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

4.1. A impugnação se dará na forma do Artigo 41 da Lei 8.666/1.993.

4.1.1. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

200	20
Fls.	Rubrica

4.1.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Artigo 113.

4.1.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.1.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.1.1.4. Os pedidos de Impugnação deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante, e, protocolado(s) na SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES conforme endereço indicado neste Edital.

4.1.1.5. Os pedidos de impugnação interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

4.1.1.6. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

5. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

5.1. A presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na data, horário, local e de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

5.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Documentação Complementar e Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.5. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

a) Por se tratar de licitação de exclusividade as ME's e EPP's, define-se que:

1. Fica de **exclusiva participação das ME-EPP-MEI** por serem itens/lotos fechados, todos os itens/lotos dessa licitação (Art. 48, LC 132/2006).
2. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo a MEI, ME e EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

201	
Fls.	Rubrica

6.2. Não poderão participar deste Pregão Presencial:

- 6.2.1. Empresas que não sejam especializadas no ramo do objeto desta licitação, não estejam legalmente constituídas e que não comprovem sua habilitação, conforme disposto neste edital.
- 6.2.2. Que esteja (m) reunida (s) em consórcio;
- 6.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública.
- 6.2.4. Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de SOORETAMA ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 6.2.5. Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 6.2.6. Tenha sido decretada a sua falência;
- 6.2.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 6.2.8. Empresas das quais servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES sejam gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos.
- 6.2.9. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 6.2.10. Empresas que possuam dualidade de cotistas e/ou acionistas quer majoritários ou minoritários.
- 6.2.10.1. Na hipótese de ocorrer à participação tal qual acima referido será **automaticamente inabilitada a empresa mais recentemente constituída.**
- 6.2.11. Empresas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.

7. DO CREDENCIAMENTO:

- 7.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciado, mediante a apresentação dos elementos a que se refere o **subitem 7.2**, para credenciamento junto à Pregoeira.
- 7.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração **ou instrumento particular com firma reconhecida** (modelo - ANEXO IX) e mediante apresentação do estatuto/contrato social da empresa, os quais deverão ser entregues, obrigatoriamente, em mãos da senhora Pregoeira, juntamente com as declarações do **item 7.5 letras A e B**.
- 7.3. Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (estatuto/contrato social), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação.
- 7.4. Será permitida a participação ativa de apenas 01 (um) representante especificamente designado, de cada proponente, na sala de reuniões da Comissão de Pregão.
- 7.5. Serão obrigatórias à apresentação das seguintes **declarações** juntamente com o ato de Credenciamento, sob pena de desclassificação da não entrega:
- DECLARAÇÃO** dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 (modelo do ANEXO VIII).
 - Para os Licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 **deverão** apresentar além dos documentos constantes neste edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

202	
Fls.	Rubrica

- b.1) DECLARAÇÃO**, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 – (ANEXO VII).
- b.2) CERTIDÃO SIMPLIFICADA** expedida pela Junta Comercial, onde identifique o enquadramento da licitante como ME ou EPP, devendo esta certidão estar emitida com data máxima de até 90 (noventa) dias antecedentes ao presente certame.
- b.3)** Caso o licitante seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, **poderá** substituir a certidão do item “b.2” pelo comprovante de opção pelo Simples.
- b.3.1)** Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>;

NOTAS COMPLEMENTARES:

- a) O instrumento de credenciamento bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverá ser entregue juntamente com as declarações contidas acima, no horário estipulado no preâmbulo deste edital, *obrigatoriamente em mãos da Pregoeira Oficial*, fora dos envelopes, e;
- b) A entrega do Ato Constitutivo/contrato social da empresa na fase de credenciamento do certame tornará “*facultativa*” à entrega do mesmo no envelope nº. 2/B – Da Habilitação.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

<p style="text-align: center;">ENVELOPE “A” <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></p> <p style="text-align: center;">EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2023 ÀS __ : __ HORAS.</p> <p style="text-align: center;">RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ CARIMBO E RUBRICA</p>

E

<p style="text-align: center;">ENVELOPE “B” <u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;">EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2023 ÀS __ : __ HORAS.</p> <p style="text-align: center;">RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ CARIMBO E RUBRICA</p>
--

8.1.1. Toda a documentação apresentada para a presente licitação, incluída a proposta de preço, deverá ser redigida em português.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

203	
Fls.	Rubrica

- 8.1.2. Os documentos apresentados nos envelopes deverão estar rubricados e numerados pelo licitante. O não atendimento ao solicitado implica na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.
- 8.1.3. Os Envelopes “A” – **PROPOSTA DE PREÇOS** serão abertos logo após o término do prazo para entrega dos mesmos, em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada, mencionando os participantes e todos os dados que interessarem ao julgamento deste PREGÃO PRESENCIAL.
- 8.1.4. Os documentos retirados dos Envelopes “B” – **HABILITAÇÃO** serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Pregão, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.
- 8.1.5. Expirado o horário para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão de Pregão.
- 8.1.6. Para fins de verificação de atendimento a este subitem será considerado como horário de entrega dos envelopes aquele registrado pelo PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Sooretama.
- 8.1.7. O encaminhamento dos envelopes pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.
- 8.1.8. O proponente deverá informar na sua proposta, obrigatoriamente, a marca dos produtos a serem ofertados, sob pena de desclassificação, salvo quando comprovada e inquestionavelmente inexistir tal possibilidade.
- 8.1.9 - Está disponibilizado na página do SITE oficial da Prefeitura de Sooretama/ES, o programa para *download*, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta dos licitantes.

8.1.9.1 - O fornecedor interessado em participar desta licitação, “poderá” solicitar por e-mail, o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: pregao@sooretama.es.gov.br informando os dados mínimos da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone), e, indicando o número do pregão ou processo em questão;

8.1.9.2 – Quando solicitado, a comissão de pregão enviará o arquivo (PCA) para o licitante que requerer, e, o mesmo fará o preenchimento no arquivo citado, isso de forma idêntica ao da sua proposta, visando dar maior celeridade a fase de cadastro e de rodadas de preços;

8.1.9.3 – Desta forma, o licitante “deverá” apresentar sua proposta em 01(uma) via impressa, e, “caso deseje”, poderá apresentar 01 (uma) via em CD ou Pen Drive (PCA), sendo a todo tempo considerada para participação do certame a proposta de “via impressa”. Havendo divergência entre a via digital e a via impressa, será sempre considerada a via impressa para julgamento da Comissão de Pregão;

a) A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive (PCA), não incidirá na desclassificação do licitante, visto que, é meramente para fins de otimizar a fase de cadastro das propostas e de maior celeridade nos procedimentos da rodada de lances e disputa entre os licitantes;

b) Quando de sua existência, o arquivo PCA obtido pelo fornecedor/licitante, **NÃO poderá ser renomeado**, mantendo-se sua descrição/nomeação original gerada pelo sistema da PMS.

8. ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS CONTENDO:

8.2.1. Deverá ser apresentada em **01 (uma) via impressa** em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, conforme modelo proposta no ANEXO III, e, o licitante “poderá” apresentar em **01 (uma) via digital**, conforme item 8.1.9 deste Edital.

8.2.2. A via da proposta impressa deverá “obrigatoriamente”, sob pena de desclassificação, conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

204	19
Fls.	Rubrica

- a) Indicar nome ou razão social da proponente, CNPJ, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver;
- c) A licitante deverá fazer constar em sua proposta, os valores unitários e totais de "cada item" em algarismo, e, o "valor global" em algarismo, utilizando-se em ambos os casos, até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, devendo estar incluídas todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como os outros custos relacionados aos serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS. A ausência de descrição do valor por extenso, não importa inabilitação.
- c) Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) Apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, tendo como modelo o ANEXO III (Formulário "Cotação de Preços Por Item") onde constarão: marca, quantidade, especificação, valor unitário, valor total dos itens e valor global da proposta;
- e) **DECLARAÇÃO** de Elaboração Independente de Proposta, conforme ANEXO X;

8.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.2.4. Serão desclassificadas as propostas "impressas" que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

8.3. ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DEVERÁ CONSTAR:

8.3.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgãos da imprensa oficial ou por servidor da administração da PMS, até às 17:00 horas do dia anterior a data de abertura.

8.3.1.2. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.1.3. Os documentos relacionados neste item referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede da proponente.

8.3.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato social consolidado devidamente registrado em órgão competente, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - ANEXO V.
- f) Dados Complementares para assinatura do contrato - ANEXO XI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

205	10
Fls.	Rubrica

- g) **DECLARAÇÃO** que Conhece e Aceita as condições do edital, conforme ANEXO IV.
- h) **DECLARAÇÃO** de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, que até a presente data inexistente (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme ANEXO VI.
- i) **DECLARAÇÃO** de que está apta a entregar/executar os materiais/serviços – ANEXO XIII.

NOTA COMPLEMENTAR: Sobre a DECLARAÇÃO constante na letra “f” – “dados complementares”, registra-se que:

- 1) A eventual ausência da citada declaração no envelope “2/B”, não acarretará na inabilitação do licitante, podendo ser tal falha suprida com sua apresentação oportunamente depois de homologado e adjudicado o procedimento licitatório em favor do vencedor.

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.3.1 – PARA MEI:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).
- b) Declaração de garantia – ANEXO XVI

8.3.3.2 – PARA OUTRAS ME's e EPP's:

- a) Balanço patrimonial (BP) e demonstração de resultado do exercício (DRE) contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

NOTA: O critério de avaliação da saúde financeira da empresa será observado quanto ao capital social integralizado ou o patrimônio líquido demonstrado nos dados contábeis, devendo ao menos um desses ser no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total global vencido pela licitante. Caso esses indicadores não sejam atendidos, poderá a administração requerer garantia contratual, estando essa decisão exclusiva ao gestor municipal (art. 31. Par. 3º, Lei 8.666).

- 1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

8.3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943” (NR);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

206	10
Fls.	Rubrica

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal);

Obs.: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderá também ser comprovada por certidão conjunta, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de Agosto de 2.005.

- f) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública Estadual;
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de contribuintes, ou, Alvará Municipal de Funcionamento e Localização, ou, Inscrição no Cadastro Estadual de contribuintes, relativo à sede ou domicílio da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

g.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, ou, alvará.

- h) Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira receberá dos representantes credenciados, em envelopes devidamente fechados, a proposta comercial e a documentação exigida para habilitação complementar das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. Os envelopes citados deverão ser previamente protocolizados no setor de protocolo desta prefeitura.

8.4.2 Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao certame com a abertura do envelope "A" Proposta de Preços.

8.4.3. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica das mesmas, por parte dos presentes.

8.4.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;
- b) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos itens licitados;
- c) Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;
- d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos ou salários do mercado acrescido dos respectivos encargos, salvo a exceção prevista no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;
- e) Cujo preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;
- f) Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

207	10
Fls.	Rubrica

g) Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

9.2. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos **03 (três) preços** na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pela Pregoeira, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.8. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do **MENOR PREÇO POR ITEM**, decidindo motivadamente a respeito, comparando os preços unitários com os apresentados pela Administração.

9.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos da pesquisa realizada pela Administração, que está juntada aos autos do processo – ANEXO II. Caso a D. Pregoeira entenda necessário, poderá analisar o preço ofertada pelo licitante confrontando o mesmo através de consulta a site oficial do produto, e/ou a fornecedores especializados no ramo, devendo juntar aos autos tal diligencia para fins de fundamentação de sua decisão posterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

208	10
Fls	Rubrica

9.10. Considerada aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que, com os preços unitários iguais ou inferiores aos fixados pela Administração, ocasião em que a vencedora terá prazo conforme anexo desse edital para apresentar recomposição de sua proposta vencida, quando solicitado, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) - Substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet ou;
- b) - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.11.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.15. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos pelo Edital, prevalecerão às primeiras.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, decorrentes da aplicação das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 cabem:

I - Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93.
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – Representação, no prazo de 03 (três) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, que não caiba recurso hierárquico;

III – Pedido de reconsideração de decisão da Pregoeira Oficial no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da intimação do ato.

10.2. A intimação dos atos referidos no item 10.1, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e do inciso III, será feita através de publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

209	
Fls.	Rubrica

adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

10.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do **item 10.1**, terá efeito suspensivo, podendo a Ilma. Sr. Pregoeira Oficial, motivadamente, e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

10.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias corridos.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade superior através da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 dias corridos, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.7. Somente poderá interpor recurso, o representante legal da empresa ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamente comprovado através de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida ou contrato social que credencie o peticionário/requisitante.

10.8. Os recursos interpostos sem fundamento, com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados através de traslado ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra o pseudo-recorrente, conforme disposto nos artigos 100 e 101 da Lei 8.666/93.

10.9. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

10.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos e em desacordo com o item 10.4 não serão reconhecidos.

11. FASE RECURSAL:

11.1. Declarada uma vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todas às presentes e, assegurada também à imediata vista dos autos.

11.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

11.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso.

11.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. ADJUDICAÇÃO:

12.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de **MENOR PREÇO POR ITEM**, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

12.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita à adjudicação do objeto da licitação.



13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

14. DO CONTRATO/CONTRATAÇÃO/PACTO:

14.1. Poderá ser firmado contrato entre **O MUNICIPIO DE SOORETAMA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal; e pelo Secretário Municipal requerente com a empresa vencedora, conforme minuta apresentada neste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação para assinatura do mesmo, relativo à entrega/fornecimento dos produtos, objeto deste Edital.

14.2. Farão partes integrantes do contrato, quando for o caso, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

14.3. O eventual e futuro contrato resultante desta licitação terá sua validade e eficácia ratificadas com a publicação na Imprensa Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações.

14.4. A publicação resumida do eventual e futuro instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela PMS até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1.993 e suas alterações.

14.5. Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o eventual e futuro instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

14.6. Conforme item acima (14.5), a ordem de fornecimento poderá *substituir* o "contrato", desde que, a entrega/fornecimento/execução seja de forma imediata sem futuras obrigações, cabendo constam na ORDEM ao menos as seguintes cláusulas. Vejamos:

Cláusulas (obrigações da CONTRATADA):

- 1) **Prazo de Entrega: Até (***) dias** a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- 2) **Forma de Pagamento: Até o (****) e por extenso (*****) dia útil do mês *****,**
- 3) **Por meio desta ORDEM** deverá cumprir pelo contratado, todos os termos da ARP nº. *****/****.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1 - As responsabilidades das partes Contratantes constam nas Cláusulas da minuta do eventual e futuro Contrato, ou, na ausência deste, nas cláusulas e anexos do EDITAL que originou o presente.

16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

16.1- O Prazo de vigência do futuro e eventual contrato, quando da sua existência, será nos termos da solicitação, posto que, trata-se de aquisição de material de consumo, contados a partir de sua assinatura, com a respectiva publicação do extrato na Imprensa Oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em se tratando de **SRP - Sistema de Registro de Preços**, a Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em se tratando de ORDEM de fornecimento e/ou instrumento que substituirá o eventual contrato, este por sua vez, terá vigência de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo pelo contratado.



211	
Fls.	Rubrica

16.2- A eventual e futura contratação poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.

16.3 - O prazo para início do fornecimento/entrega dos bens/produtos, quando estiver ausente no TERMO DE REFERENCIA (o qual deverá ser cumprido quando constar), será considerado o de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviços/fornecimento/entrega por parte do contratado, sendo esta emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas/fornecimentos.

17. DA EXECUÇÃO E DOS VALORES DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

17.1. A execução da eventual e futura contratação será de acordo com o previsto nas Cláusulas e Condições de execução e a fiscalização e acompanhamento conforme constam no EDITAL desta licitação e nos seus demais anexos, inclusive, no TR - Termo de Referência - ANEXO I.

17.2 – O valor total global ESTIMADO para a contratação dos bens aqui pretendidos é de **R\$ 24.166,40 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** conforme pesquisa de preços e mapa de cotações constantes nos autos do processo administrativo dessa licitação.

17.3 – O pagamento pelo fornecimento/entrega dos bens/produtos desta licitação será efetuado por faturamento efetivamente realizado e aceito pela Fiscalização, dadas as pré-condições fixadas neste EDITAL e seus anexos.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será realizado assim que atestada a entrega definitiva dos bens/produtos, conforme constar na minuta do futuro CONTRATO, ou, na ausência desse, como constar no TERMO DE REFERENCIA.

18.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

18.3. A PMS poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

18.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

18.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

18.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de SOORETAMA.

18.7. O critério da Administração poderá ser descontado dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

19. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

19.1. O valor da eventual e futura contratação que vier a ser pactuada poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

212	10
Fls.	Rubrica

- a) Os preços contratados serão reajustados de conformidade com a Cláusula específica constante na minuta do contrato, quando houver, deste Edital;
- b) Nos casos previstos acima, independentemente de ser contratação por contrato ou instrumento similar que o substitua, aplicar-se-ão o seguinte. Vejamos:

b.1) - A qualquer tempo, o preço cotado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Contratados para negociar o novo valor.

b.2) - Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

b.3) - O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor do Contrato e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SOORETAMA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. O inadimplemento, total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei nº 8.666/1.993, garantidas as prévias defesas, ficando estipuladas as seguintes penalidades. Vejamos:

1. CLÁUSULA DAS PENALIDADES:

1.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 1.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 1.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 1.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 1.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 1.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.



213	
Fls.	Rubrica

- 1.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 1.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas, na Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1.993, com as suas alterações.

21.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

21.2. Informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

21.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e/ou por e-mail e dirigidas a pregoeira, Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

21.2.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

21.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de LINHARES, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

21.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de SOORETAMA o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

214	R
Fls.	Rubrica

subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMS.

21.9. As empresas que receberem o Edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente Edital ou informações prestadas pela Pregoeira.

21.10. A condição de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/1.993 e posteriores alterações.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 22.1** - O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 22.2** - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 22.3** - **ÓRGÃO GERENCIADOR**- Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 22.4** - **ÓRGÃO PARTICIPANTE**- É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 22.5** - O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO PRESENTE SRP** será a Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.
- 22.6** - A futura Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
- 22.7** - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 22.8** - O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.
- 22.9** - Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Pregão, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para assinatura da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas; observados os requisitos de publicidade e economicidade.
- 22.10** - O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, obrigatoriamente, na sede do município, situada na Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro de Sooretama/ES. O aludido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 22.11** - Se o licitante vencedor, convocado nos termos do item anterior, recusar-se a celebrar a ARP respectiva, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI e XXIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

215	18
Fls.	Rubrica

- 22.12 - A recusa dos licitantes em atender às convocações de que tratam os itens 4.10 e 4.11, desde que ocorram dentro do prazo de validade de suas propostas, sujeita-os às sanções administrativas inseridas na cláusula da minuta da Ata de Registro dos Preços, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002).
- 22.13 - A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Comissão de Pregão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ou outro instrumento similar.
- 22.14 - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 22.15 - Decorridos 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas sem convocação, por parte desta Secretaria requerente, para assinatura da ARP, fica (m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).
- 22.16 – **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**- órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. Assim, a futura ARP poderá ser aderida por órgão não participante da presente licitação, desde que, cumpridos os regramentos previstos na legislação em vigor a época da aderência.

23. CADERNO DE LICITAÇÃO:

23.1. Fazem parte integrante do presente Edital:

- 23.1.1 – Anexo I - Termo de Referência;
- 23.1.2 – Anexo II - Descrição e Preços Máximos Aceitos Pela Administração;
- 23.1.3 – Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- 23.1.4 – Anexo IV - Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;
- 23.1.5 – Anexo V - Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;
- 23.1.6 – Anexo VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva à habilitação;
- 23.1.7 – Anexo VII - Declaração Microempresa e EPP. LC 123 de 12/12/06;
- 23.1.8 – Anexo VIII - Declaração de Atendimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 23.1.9 – Anexo IX - Termo de Credenciamento;
- 23.1.10 – Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 23.1.11 – Anexo XI - Dados Complementares para Assinatura da Ordem de Execução;
- 23.1.12 – Anexo XII - Folha de Cálculo de Indicadores Econômico-Financeiro;
- 23.1.13 – Anexo XIII - Declaração de aptidão ao início da entrega/execução dos produtos;
- 23.1.14 – Anexo XIV "A" - Minuta da Eventual Autorização de Fornecimento;
- 23.1.15 – Anexo XV - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 23.1.16 – Anexo XVI - Declaração de GARANTIA em caso de MEI
- 23.1.17 – Anexo XVII - Minuta eventual e futuro CONTRATO

23.2. Seguem abaixo o endereço citados neste Edital para informações e esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação:

23.2.1. Para retirada do caderno de licitação:

Sessão de Pregão.

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES

Horário de funcionamento das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas.

Telefax. OXX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

23.2.2. Para pedidos de esclarecimentos e Sala das Sessões Públicas:

Sessão de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

216	10
Fls.	Rubrica

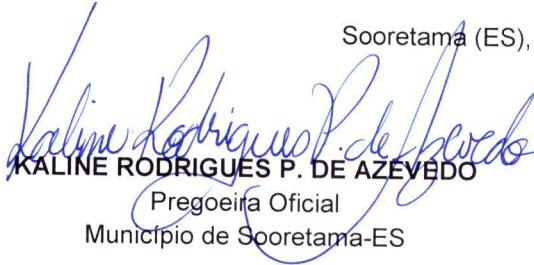
Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.
Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

23.2.3. Protocolo de recursos de qualquer natureza:

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.

23.3. No ato do recebimento do "Caderno de Licitação", deverá à interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Sooretama (ES), 01 de Setembro de 2023.


KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO
Pregoeira Oficial
Município de Sooretama-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO I

217	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares – limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo “*menor preço por item*”, com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

- 1) O (s) documento (s) abaixo indicado (s) consta (m) em **arquivo PDF e/ou DIGITALIZADO que esta (ao) disponível (is)** aos interessados. Estão identificados com o “**nome do respectivo anexo**”. Segue a relação. Vejamos:
 - a) **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - 1º RETIFICAÇÃO** – Completo, conforme elaborado pela área técnica, e;

NOTA: O presente TR – Termo de Referencia foi desenvolvido pela área técnica da requisitante, ou seja, pela Secretaria Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO II

218	10
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023.
DESCRIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares – limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo “menor preço por item”, com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

IT.	DESCRIÇÃO	QUANT. / UND. MEDIDA	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
01	Cloro líquido 05 litros – composto por hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor de cloro ativo de concentração mínima de 3 a 3,5%. Registro na Anvisa em caixas ou fardos com 04 unidades de 05 litros cada. Data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem, validade mínima de 12 meses na data de entrega.	05 caixas / fardos	86,17	430,85
02	Desinfetante líquido – frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	10 caixas	130,56	1.305,60
03	Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	05 caixas	73,56	367,80
04	Papel higiênico branco, macio – pacote com 04 rolos de 60mx10cm – dupla face, fardos com 64 rolos.	20 fardos	134,72	2.694,40
05	Rodo plástico duplo 40 cm c/ cabo de madeira plastificado com rosca, com borracha dupla. Utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	20 unidades	39,39	787,80
06	Sabão em pó – embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	10 caixas	476,28	4.762,80
07	Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	20 unidades	27,95	559,00
08	Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.	35 unidades	13,78	482,30
09	Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	20 rolos	29,95	599,00
10	Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	20 rolos	97,87	1.957,40
11	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, 500ML, caixa com 24 unidades.	05 caixas	369,54	1.847,70
12	Flanela 100% algodão tam. 28x48 cm	25 unidades	4,97	124,25
13	Papel Toalha Social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	40 pacotes	26,21	1.048,40
14	Lã de aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. Esp. Para arear e polir. Fardo com 14 pacotes de 08 unidades.	10 Fardos	52,08	520,80
15	Inseticida aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.	05 caixas	237,96	1.189,80
16	Odorizador Aromatizante de ambiente 360ml.	15 unidades	20,06	300,90
17	Pá para limpeza de chão cabo estendido.	10 unidades	27,98	279,80
18	Sabão em barra – caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.	05 caixas	179,45	897,25
19	Sabonete líquido para as mãos galão de 5L.	10 unidades	29,44	294,40
20	Balde plástico para limpeza doméstica 20L.	10 unidades	30,64	306,40
21	Luvas de látex natural – dupla face – lisa e antiderrapante, tamanho “G”.	35 pares	13,46	471,10
22	Cesto de lixo telado plástico – 10 litros.	25 unidades	9,38	234,50
23	Dispenser (suporte) para copos de 200ml – 500mmx140mmx130mm, capacidade 100 copos.	05 unidades	50,08	250,40
24	Dispenser (suporte) de parede porta papel toalha - 140mmx280mmx300mm.	05 unidades	57,99	289,95
25	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel com reservatório 800ml	05 unidades	58,00	290,00
26	Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	10 caixas	127,61	1.276,10
27	Copos plásticos descartáveis, 50ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	05 caixas	65,63	328,15
28	Escova para limpeza sanitária, vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. Com suporte para vassourinha.	10 unidades	19,59	195,90
29	Guardanapo 1ª linha. Pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada branco 100% fibras naturais.	15 pacotes	4,91	73,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

219	
Fls.	Rubrica

- Serão recusados itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, e/ou distribuição.
- O fornecimento dos produtos será feito conforme autorização de entrega, de forma parcelada.

DEMAIS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais determinados pela secretaria requerente, conforme TR – Termo de Referência. Todos os custos de execução/entrega correrão por conta da CONTRATADA.
- A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ã) o – no prazo improrrogável de 48 horas – se “**solicitada**”-, devesse apresentar uma nova Proposta de Preços, onde discriminarão os itens constantes e os respectivos preços destes, devendo o valor final corresponder ao preço item ofertado na etapa de lance vencedor.
- O prazo limite para entrega das mercadorias licitadas será conforme o TR – Termo de Referência – ANEXO I do edital e demais cláusulas editalícias, tendo início após o recebimento da ordem/autorização de fornecimento pela PMS e recebida pelo vencedor.
- A empresa vencedora deverá fornecer produtos com qualidades satisfatórias e capazes de atender as necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO III

220	29
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(LOCAL E DATA)

Empresa: _____ (Nome da Empresa) _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
01	*****	****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00
02	*****	****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00

OBS: Como segue:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ _____, ____ (____), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4- **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 000/2023**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

221	
Fis.	Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. ____/____/____.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO V

222	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa _____ estabelecida na _____,
devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, tendo por seu representante
legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº.
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito)
anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16
(dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)
anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VI

223	
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa _____ estabelecida na _____ devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VII

224	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000/2023
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa _____ estabelecida na _____,
devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. _____, através de seu representante legal
Sr. (a) _____, R. G. n.º. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF n.º
_____, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de
2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta
estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º
desse mesmo artigo.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO VIII

225	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A

empresa:

.....
(razão social da licitante),
inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a)
Senhor (a).....
portador (a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº
10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento
convocatório.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Obs.: Esta Declaração deverá ser impressa em papel timbrado da licitante e entregue em mãos à Senhora Pregoeira no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO IX

226	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa:com sede na:
 Sr. (a), CNPJ. Nº, representada pelo (a) Sr. (a),
 CREDENCIA o (a) Sr. (a), CARGO)
 Portador (a) do R.G. nº e C.P.F. nº
 para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 000/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO X

227	10
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. ____/____, com objeto:

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XI

228	12
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

NOME	
ESTADO CIVIL	
CART. DE IDENTIDADE	
ÓRGÃO EMISSOR	
CPF/MF	
CEP.:	
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.	

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XII

229	
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral – ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida – ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde: AC = Ativo Circulante = R\$
 RLP = Realizável a Longo Prazo = R\$
 IF = Imobilizado Financeiro = R\$
 IP = Imobilizado Permanente = R\$
 PC = Passivo Circulante = R\$
 ELP = Exigível a Longo Prazo = R\$
 AT = Ativo Total = R\$

O Índice de Liquidez Geral – ILG – mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) = ILG =$$

O Índice de Endividamento Total – IET – máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) \div AT = IET =$$

A Índice de Liquidez Corrente – ILC – mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC \div PC = ILC =$$

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura do Responsável

Identificação e Assinatura do Contado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XIII

230	
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de**:

- Instalações;
- Pessoal especializado, e;
- Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XIV – “A”

231	to
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
MINUTA DA EVENTUAL E FUTURA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Nº 0****-/2023

Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE -----								
Requer/Setor		SECRETARIA MUNICIPAL DE -----				Processo		0-----/20-----		
Origem		PREGÃO PRESENCIAL Nº. -----/20-----				Contrato		-----		
Dotação		-----				Ficha/Fonte		-----		
Fornecedor		-----				CNPJ		-----		
Endereço		-----				Telefone		(27)-----		
Local/Entrega		-----				E-mail		-----		
Nº Banco		-----		Nº Agência		-----		Nº Conta		
Item	Lote	Código	Especificação			Marca	Un	Quant.	Unitário	ValorTotal
001										
002										
003										
004										
005										
Total Geral = R\$00,00 (por extenso)										
Clausulas (obrigações GERAIS da CONTRATADA):										
1) Prazo de Entrega: Até *** dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.										
2) Forma de Pagamento: Até o **** (*****) dia útil do mês subsequente ao do faturamento.										
3) O contratado por meio desta ORDEM deverá cumprir rigorosamente os termos da ARP nº. ****/**** e do Pregão ***/**										
4) A presente ORDEM está vinculada a todas as cláusulas e termos do EDITAL do PREGÃO nº. ***/**.										

OBS.: Os itens DESSA minuta serão preenchidos corretamente no ato do lançamento dos dados no SISTEMA para a efetiva impressão e produção da ORDEM DE FORNECIMENTO após aprovada, posto que, esta por sua vez é meramente considerada como MINUTA para análise da área jurídica.

Sooretama-ES-----/-----/-----

Secretaria Requerente

NOTAS:

- 01) Conforme consta na ARP, esta ordem poderá em alguns casos substituir o "contrato, desde que a entrega/fornecimento/execução seja na forma estipuladas no EDITAL, mantendo-se inclusive as regras de multas e rescisões previstas no mesmo.
- 02) Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XV

232	12
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

Processo Administrativo nº. 0*****/202_
Pregão Presencial nº. 0*****/202_
ID CIDADES: 00000.0000.0000.000.00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES E A
EMPRESA _____.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vítório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE*******, Senhor(a)*****, brasileiro(a), estado civil (*****), portador(a) do CPF nº ***** e RG nº ***** , residente à Rua ***** , nº ***** , bairro ***** , cidade de *****-Estado do ***** , CEP: *****.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1 -Constitui o objeto principal da presente ATA, o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para _____.
- 1.2 –A licitação realizada, foi do tipo “**MENOR PREÇO _____**”, com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is),já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:

2.1.1.a - Empresa _____, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

233	
Fis.	Rubrica

OBS.: Anexar aqui, à relação de itens vencidos pela empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2-As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3-Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação na Imprensa Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme **ITEM 2** da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2023**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

234	19
Fls.	Rubrica

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2023 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, poderá, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº-8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

235	
Fls.	Rubrica

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

Secretário Municipal de *****
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

FORNECEDOR REGISTRADO
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XVI

236	19
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023
DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL
(ESPECÍFICA PARA MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que em conformidade com o § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93 **oferecerá** como Garantia para execução da Contratação a Modalidade de _____, no percentual de até **5% (cinco por cento)** do **VALOR TOTAL GLOBAL** do futuro contrato, fazendo-o em até 10 (dez) dias depois de firmado o contrato.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XVII

237	
Fis.	Rubrica

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000/2023

Processo Administrativo nº. 000/202_.
Pregão Presencial nº. 000/202_.
ID CIDADES: 0000.0000.0000.0000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA _____.

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE *******, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e respectivos anexos, inclusive nos termos da ARP Nº. ____/____/____, de ____/____/____.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR _____**" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002. Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. ____/____/____**.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01						
02						
03						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

238	10
Fis.	Rubrica

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** _ ***** ** **

*** _ ***** ** **

Ficha nº.***

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), execução e entrega essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos materiais será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estadual e Municipal;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou credito;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de ** (****) *****, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato na Imprensa Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.
- 5.2 - O prazo para início da entrega será de imediato, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

239	
Fls.	Rubrica

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma **sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço** _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no Pregão Presencial nº. 000/2023 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital de Pregão Presencial nº. 000/2023.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

240	
Fls.	Rubrica

- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERÊNCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.
- 8.2.14 - Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – Ata de Registro de Preços nº. - ---/----, de ---/----/----.

9. CLAUSULA NONA– DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 - A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

241	10
Fis.	Rubrica

10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 10.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor da ARP, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

242	10
Fls.	Rubrica

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
 - II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - IV. - atraso injustificado da execução dos s;
 - V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
 - VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**
- 12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**
- 13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**
- 14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. _____ e RG nº _____, residente na _____.
15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**
- 15.1 - Caberão ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:**
- 16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**
- 17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2023.



244	
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 01 de setembro de 2023.

À SEMAG

Ilmo. Secretário de Sooretama-ES

Processo nº. 02875/2022

Após procedimentos iniciais, remetemos os autos do processo em epígrafe, para as demais providências, inclusive, análise da(s) minuta(s) do(s) desejado(s) EDITAL de licitação.

Destacamos que, essa é uma oportunidade para reexame dos autos, visando analisar se a minuta apresentada satisfaz os anseios da Administração, bem como que, verificando os termos do Edital em relação ao que se deseja, afim de evitar incorrer em questão restritiva ao pretense certame.

Em seguida, a depender das vossas decisões, devem os autos caminhar aos cuidados da **D. PROJUR** para:

- Análise jurídica dos termos da **minuta do Edital**, conforme legislação em vigor.

A disposição sempre.

KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO
Diretora de Licitações
Decreto nº. 043/2023



SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

215 OB.

Sooretama, 01 de Setembro de 2023.

DESPACHO

À

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

D. Procurador Geral Municipal de Sooretama – ES

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, via Sistema de Registro de Preços – SRP.

Processo Administrativo nº 002875/2022.

Prezado, com os devidos cumprimentos;

Considerando teor da minuta apresentada que visa publicação de instrumento editalício em virtude de realização de Pregão Presencial para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, via Sistema de Registro de Preços – SRP;

Considerando vasta análise e conhecimento dos autos trazidos;

Considerando que a minuta em comento atende de forma satisfatória o intento da contratação supra;

Ratificamos seu inteiro teor em manifestação de acordo;

Por fim, remetemos os autos à D. Procuradoria, conforme despacho fls. nº 244.

Atenciosamente;



CELYZA BORSONELI

Subsecretária Municipal de Agricultura
Decreto nº 072/2023, de 03 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

246	
Nº	RÚBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 002875/2022

Interessadas: Secretaria Municipal de Agricultura.

Assunto: Análise da minuta de edital de licitação e seus anexos.

PARECER

1. Relatório

Trata-se de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares – limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES.

Instruem os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Ofício com solicitação de contratação de empresa (fl.02);
- b) Termo de referência (fls. 03-17);
- c) Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando os procedimentos iniciais (fl. 18);
- d) Investidas da área de suprimentos, visando atender a maior quantidade possível de cotações para aquisição/ contratação pretendidas. (fls. 20-95, 117-175v e 178-190);
- e) quadro comparativo de preços simples (fls. 96-99);
- f) Despacho SEMAG (fls. 100-101);
- g) Termo de Referência 1ª Retificação (fls. 102-116);
- h) Comprovante de inscrição CNPJ das empresas: SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA e SUPERMERCADO BOBBIO LTDA (fls. 176-177);
- i) Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, autorizando o procedimento na modalidade Pregão Presencial, (fl.193);
- j) Dotação orçamentária (fls. 194-196);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

247	
Nº	RÚBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- k) Decreto nomeação da equipe de pregão (fl. 197);
- l) Cópia da minuta do certame e seus anexos (fls. 198-243), e
- m) Despacho da SEMAG solicitando parecer (fl. 245).

É o relatório.

2. Análise jurídica

2.1. Considerações preliminares

O exame desta Procuradoria se dá nos termos do art. 3º, XV da Lei Complementar nº 02/2011, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência institucional deste órgão.

2.2. Mérito

A licitação, enquanto procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública, assegurando aos licitantes, entre outros, a igualdade de condições, submete-se às normas gerais veiculadas pela Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de outras normas.

Nesta toada, os editais de licitação deverão observar, dentre outras, as prescrições do art. 40 da Lei de Licitações, que trata dos elementos que deverão constar do instrumento convocatório.

A par desse dispositivo, a Lei nº 10.520/02, que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão – que é o caso dos autos – prevê, ainda, que do edital deverão constar, além das normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, os elementos definidos no inciso I do art. 3º da referida lei, a saber: *“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;”*, estes últimos reunidos no **“termo de referência”** (Decreto nº 3.555/00, art. 8º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

248	
Nº	RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No que tange às cláusulas do edital e seus anexos de fls. 198-243, verifico que sua elaboração se deu de acordo com as disposições das leis referenciadas acima.

No preâmbulo estão previstas as informações indicadas no *caput* do art. 40 da Lei Geral de Licitações, principalmente o nome da repartição interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/93 e ainda pela Lei nº 10.520/02, o campo para preenchimento do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes. Consta, também, a menção de aplicabilidade do Decreto nº 7.892/13, que dispõe sobre o sistema de registro de preços.

A respeito da adoção da modalidade pregão, entendo estar em consonância com a lei, tendo em vista que os bens que se pretende adquirir parecem enquadrar-se na definição de *bens comuns*, vez que puderam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

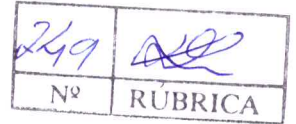
Quanto ao termo de referência de fls. 102-116, no meu entender contém as informações necessárias à realização do certame, notadamente a descrição do objeto e a justificativa da necessidade da contratação, a indicação de quantitativo - o que permitiu avaliar o custo estimado da contratação, conforme pesquisa de preços de mercado - e demais condições relativas às obrigações da contratada e modo de execução do contrato.

Quanto ao aspecto jurídico-formal da minuta do contrato fls. 237-243, verifico que sua elaboração se deu em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

A minuta da autorização de fornecimento de fl. 231 apresenta, na medida do possível, as cláusulas obrigatórias do instrumento contratual, notadamente a indicação de contratante e contratada, descrição dos itens, prazos de entrega e pagamento, bem ainda a vinculação da referida ordem a todas as cláusulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do edital, incluindo-se aí obrigações das partes e penalidades cabíveis, razão por que entendo por sua aprovação.

Quanto à minuta da ata de registro de preços, sua elaboração se deu de acordo com as disposições do Decreto nº 7.892/13, não havendo ressalvas.

Por fim, contudo é imprescindível que observe a alteração do item 4 do Termo de Referência, uma vez que, a entrega poderá ser realizada de forma parcelada conforme a necessidade da Administração.

3. Conclusão

Ante o exposto, opino pela **aprovação** das minutas apreciadas, pelas razões acima.

SMJ, é o parecer. À superior consideração.

Sooretama/ES, 04 de setembro de 2023.


RENAN SILVA DAMACENO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

EDITAL E ANEXOS

250	
Fls.	Rubrica

PREÂMBULO:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
LICITAÇÃO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADM.	02875/2022
REQUISITANTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXCLUSIVIDADE ME-EPP	EXCLUSIVO A ME's E EPP's
ID CIDADES	2023.070E0700001.02.0017
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da comissão municipal de pregão, designada pelo Decreto Municipal nº. 0803, de 04/07/2023, torna público que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regida pelas disposições de regência das Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal), e, demais legislações pertinentes, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência:	Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal).
Modalidade:	Pregão Presencial.
Tipo de Licitação:	Menor Preço.
Regime de Fornecimento/Execução:	Indireto (a).
Critério de Julgamento:	Menor Preço POR ITEM.
Prazo de Validade Mínima da Proposta:	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

DATA E HORA LIMITE PARA PROTOCOLIZAR:

Envelopes (obrigatório):	28/09/2023 às 08hs30mm.
Data e Hora do Credenciamento:	28/09/2023 às 08hs45mm.
Data, Hora e Local da Abertura:	28/09/2023 às 09hs30mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares – limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo "menor preço por item", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Edital Aprovado
Setor Licitações



251	10
Fls.	Fubrica

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Na licitação para REGISTRO DE PREÇOS não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo, sendo que, a dotação orçamentária para custeio das despesas somente será indicada no momento da efetiva contratação/aquisição.

2.2. As despesas decorrentes da contratação e fornecimento do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, para o exercício alcançado no prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e serão a cargo dos órgãos participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constara na futura e respectiva nota de empenho.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O licitante interessado deverá retirar o Edital e seus Anexos, junto à Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão, na sede da PMS, sito na Rua Vítório Bobbio, nº. 281 - Centro de Sooretama/ES, sem custos, podendo ainda, a critério do licitante:

- a) Ser solicitado o envio dos mesmos via correio eletrônico (**e-mail**: pregao@sooretama.es.gov.br), eximindo à Administração de quaisquer problemas técnicos de remessa/envio e também o seu recebimento, ou ainda;
- b) Ser obtido no SITE oficial da Prefeitura de Sooretama - ES, no endereço: WWW.sooretama.es.gov.br, na aba transparência/licitações.

3.1.1. O licitante interessado em retirar o edital e seus anexos presencialmente, deverá fazê-lo mediante apresentação de CD/Pen-Drive (próprios) a ser gravado na sala da Comissão de Pregão.

3.2. Compete à firma licitante fazer um minucioso exame do Edital, seus anexos e documentação integrante, de modo a poder apresentar por escrito todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados para a devida correção ou esclarecimentos, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega das propostas à Comissão de Pregão.

3.3. A Equipe de Pregão poderá, antes da data limite para apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões no edital, sob a forma de adendo, encaminhando o inteiro teor das alterações a todos os interessados que tenham adquirido o edital deste PREGÃO PRESENCIAL, por carta, fax, telegrama circular ou publicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, não alterar a formulação da proposta.

3.4. Caso a data prevista para o evento do presente PREGÃO PRESENCIAL seja declarada como feriado ou ponto facultativo, e, não havendo retificação da convocação, será este realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários previstos.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pregão, podendo ser convidados a colaborar com a mesma, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada, direta ou indiretamente, a qualquer dos licitantes, ligados ou não ao Poder Executivo Municipal.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

4.1. A impugnação se dará na forma do Artigo 41 da Lei 8.666/1.993.

4.1.1. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

252	
Fls.	Rubrica

4.1.1.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Artigo 113.

4.1.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.1.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.1.1.4. Os pedidos de Impugnação deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante, e, **protocolado(s) na SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES** conforme endereço indicado neste Edital.

4.1.1.5. Os pedidos de impugnação interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

4.1.1.6. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

5. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

5.1. A presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na data, horário, local e de acordo com as legislações mencionadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

5.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Documentação Complementar e Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.5. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

a) Por se tratar de licitação de exclusividade as ME's e EPP's, definé-se que:

1. Fica de **exclusiva participação das ME-EPP-MEI** por serem itens/lotos fechados, todos os itens/lotos dessa licitação (Art. 48, LC 132/2006).
2. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo a MEI, ME e EPP.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

253	
Fls.	Rubrica

6.2. Não poderão participar deste Pregão Presencial:

6.2.1. Empresas que não sejam especializadas no ramo do objeto desta licitação, não estejam legalmente constituídas e que não comprovem sua habilitação, conforme disposto neste edital.

6.2.2. Que esteja (m) reunida (s) em consórcio;

6.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os Órgãos da Administração Pública.

6.2.4. Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de SOORETAMA ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.5. Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

6.2.6. Tenha sido decretada a sua falência;

6.2.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

6.2.8. Empresas das quais servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES sejam gerentes, acionistas controladores ou responsáveis técnicos.

6.2.9. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.2.10. Empresas que possuam dualidade de cotistas e/ou acionistas quer majoritários ou minoritários.

6.2.10.1. Na hipótese de ocorrer à participação tal qual acima referido será **automaticamente inabilitada a empresa mais recentemente constituída.**

6.2.11. Empresas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciado, mediante a apresentação dos elementos a que se refere o **subitem 7.2**, para credenciamento junto à Pregoeira.

7.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração **ou instrumento particular com firma reconhecida** (modelo - ANEXO IX) e mediante apresentação do estatuto/contrato social da empresa, os quais deverão ser entregues, obrigatoriamente, em mãos da senhora Pregoeira, juntamente com as declarações do **item 7.5 letras A e B**.

7.3. Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (estatuto/contrato social), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação.

7.4. Será permitida a participação ativa de apenas 01 (um) representante especificamente designado, de cada proponente, na sala de reuniões da Comissão de Pregão.

7.5. Serão obrigatórias à apresentação das seguintes **declarações** juntamente com o ato de Credenciamento, sob pena de desclassificação da não entrega:

- a) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 (modelo do ANEXO VIII).
- b) Para os Licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 **deverão** apresentar além dos documentos constantes neste edital:

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

254	R
Fls.	Rubrica

b.1) DECLARAÇÃO, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 – (ANEXO VII).

b.2) CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial, onde identifique o enquadramento da licitante como ME ou EPP, devendo esta certidão estar emitida com data máxima de até 90 (noventa) dias antecedentes ao presente certame.

b.3) Caso o licitante seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, **poderá** substituir a certidão do item “b.2” pelo comprovante de opção pelo Simples.

b.3.1) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>;

NOTAS COMPLEMENTARES:

- a) O instrumento de credenciamento bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverá ser entregue juntamente com as declarações contidas acima, no horário estipulado no preâmbulo deste edital, *obrigatoriamente em mãos da Pregoeira Oficial*, fora dos envelopes, e;
- b) A entrega do Ato Constitutivo/contrato social da empresa na fase de credenciamento do certame tornará “*facultativa*” à entrega do mesmo no envelope nº. 2/B – Da Habilitação.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

<p style="text-align: center;">ENVELOPE “A” <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></p> <p style="text-align: center;">EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2023 ÀS __ : __ HORAS.</p> <p style="text-align: center;">RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ CARIMBO E RUBRICA</p>

E

<p style="text-align: center;">ENVELOPE “B” <u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;">EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: __/__/2023 ÀS __ : __ HORAS.</p> <p style="text-align: center;">RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ CARIMBO E RUBRICA</p>
--

8.1.1. Toda a documentação apresentada para a presente licitação, incluída a proposta de preço, deverá ser redigida em português.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

255	
Fis.	Rubrica

8.1.2. Os documentos apresentados nos envelopes deverão estar rubricados e numerados pelo licitante. O não atendimento ao solicitado implica na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.

8.1.3. Os Envelopes “A” – **PROPOSTA DE PREÇOS** serão abertos logo após o término do prazo para entrega dos mesmos, em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada, mencionando os participantes e todos os dados que interessarem ao julgamento deste PREGÃO PRESENCIAL.

8.1.4. Os documentos retirados dos Envelopes “B” – **HABILITAÇÃO** serão rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Pregão, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.

8.1.5. Expirado o horário para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão de Pregão.

8.1.6. Para fins de verificação de atendimento a este subitem será considerado como horário de entrega dos envelopes aquele registrado pelo PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Sooretama.

8.1.7. O encaminhamento dos envelopes pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

8.1.8. O proponente deverá informar na sua proposta, obrigatoriamente, a marca dos produtos a serem ofertados, sob pena de desclassificação, salvo quando comprovada e inquestionavelmente inexistir tal possibilidade.

8.1.9 - Está disponibilizado na página do SITE oficial da Prefeitura de Sooretama/ES, o programa para *download*, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta dos licitantes.

8.1.9.1 - O fornecedor interessado em participar desta licitação, “poderá” solicitar por e-mail, o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: pregao@sooretama.es.gov.br informando os dados mínimos da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone), e, indicando o número do pregão ou processo em questão;

8.1.9.2 – Quando solicitado, a comissão de pregão enviará o arquivo (PCA) para o licitante que requerer, e, o mesmo fará o preenchimento no arquivo citado, isso de forma idêntica ao da sua proposta, visando dar maior celeridade a fase de cadastro e de rodadas de preços;

8.1.9.3 – Desta forma, o licitante “deverá” apresentar sua proposta em 01(uma) via impressa, e, “caso deseje”, poderá apresentar 01 (uma) via em CD ou Pen Drive (PCA), sendo a todo tempo considerada para participação do certame a proposta de “via impressa”. Havendo divergência entre a via digital e a via impressa, será sempre considerada a via impressa para julgamento da Comissão de Pregão;

a) A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive (PCA), não incidirá na desclassificação do licitante, visto que, é meramente para fins de otimizar a fase de cadastro das propostas e de maior celeridade nos procedimentos da rodada de lances e disputa entre os licitantes;

b) Quando de sua existência, o arquivo PCA obtido pelo fornecedor/licitante, **NÃO poderá ser renomeado**, mantendo-se sua descrição/nomeação original gerada pelo sistema da PMS.

8. ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS CONTENDO:

8.2.1. Deverá ser apresentada em **01 (uma) via impressa** em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, conforme modelo proposta no ANEXO III, e, o licitante “poderá” apresentar em **01 (uma) via digital**, conforme item 8.1.9 deste Edital.

8.2.2. A via da proposta impressa deverá “obrigatoriamente”, sob pena de desclassificação, conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

256	80
Fls.	Rubrica

- a) Indicar nome ou razão social da proponente, CNPJ, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver;
- c) A licitante deverá fazer constar em sua proposta, os valores unitários e totais de “cada item” em algarismo, e, o “valor global” em algarismo, utilizando-se em ambos os casos, até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, devendo estar incluídas todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como os outros custos relacionados aos serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS. A ausência de descrição do valor por extenso, não importa inabilitação.
- c) Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) Apresentar PROPOSTA DE PREÇOS, tendo como modelo o ANEXO: III (Formulário “Cotação de Preços Por Item”) onde constarão: marca, quantidade, especificação, valor unitário, valor total dos itens e valor global da proposta;
- e) **DECLARAÇÃO** de Elaboração Independente de Proposta, conforme ANEXO X;

8.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.2.4. Serão desclassificadas as propostas “*impressas*” que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2.5. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

8.3. ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DEVERÁ CONSTAR:

8.3.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgãos da imprensa oficial ou por servidor da administração da PMS, até às 17:00 horas do dia anterior a data de abertura.

8.3.1.2. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.3.1.3. Os documentos relacionados neste item referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede da proponente.

8.3.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato social consolidado devidamente registrado em órgão competente, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - ANEXO V.
- f) Dados Complementares para assinatura do contrato - ANEXO XI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

257	R
Fls.	Rubrica

- g) **DECLARAÇÃO** que Conhece e Aceita as condições do edital, conforme ANEXO IV.
- h) **DECLARAÇÃO** de inexistência de fato impeditiva para a habilitação, que até a presente data inexistente (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme ANEXO VI.
- i) **DECLARAÇÃO** de que está apta a entregar/executar os materiais/serviços – ANEXO XIII.

NOTA COMPLEMENTAR: Sobre a DECLARAÇÃO constante na letra “f” – “dados complementares”, registra-se que:

1) A eventual ausência da citada declaração no envelope “2/B”, não acarretará na inabilitação do licitante, podendo ser tal falha suprida com sua apresentação oportunamente depois de homologado e adjudicado o procedimento licitatório em favor do vencedor.

8.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.3.1 – PARA MEI:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).
- b) Declaração de garantia – ANEXO XVI

8.3.3.2 – PARA OUTRAS ME's e EPP's:

a) Balanço patrimonial (BP) e demonstração de resultado do exercício (DRE) contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

NOTA: O critério de avaliação da saúde financeira da empresa será observado quanto ao capital social integralizado ou o patrimônio líquido demonstrado nos dados contábeis, devendo ao menos um desses ser no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total global vencido pela licitante. Caso esses indicadores não sejam atendidos, poderá a administração requerer garantia contratual, estando essa decisão exclusiva ao gestor municipal (art. 31. Par. 3º, Lei 8.666).

- 1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

8.3.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943” (NR);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

258	b
Fls.	Rubrica

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

e) Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal);

Obs.: A regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional poderá também ser comprovada por certidão conjunta, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de Agosto de 2.005.

f) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública Estadual;

g) Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de contribuintes, ou, Alvará Municipal de Funcionamento e Localização, ou, Inscrição no Cadastro Estadual de contribuintes, relativo à sede ou domicílio da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

g.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, ou, alvará.

h) Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira receberá dos representantes credenciados, em envelopes devidamente fechados, a proposta comercial e a documentação exigida para habilitação complementar das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. Os envelopes citados deverão ser previamente protocolizados no setor de protocolo desta prefeitura.

8.4.2 Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao certame com a abertura do envelope "A" Proposta de Preços.

8.4.3. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica das mesmas, por parte dos presentes.

8.4.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;

b) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos itens licitados;

c) Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos ou salários do mercado acrescido dos respectivos encargos, salvo a exceção prevista no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

e) Cujo preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;

f) Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município;

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

259	
Fls.	Rubrica

g) Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

9.2. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos **03 (três) preços** na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pela Pregoeira, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.8. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do **MENOR PREÇO POR ITEM**, decidindo motivadamente a respeito, **comparando os preços unitários com os apresentados pela Administração.**

9.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos da pesquisa realizada pela Administração, que está juntada aos autos do processo – ANEXO II. Caso a D. Pregoeira entenda necessário, poderá analisar o preço ofertada pelo licitante confrontando o mesmo através de consulta a site oficial do produto, e/ou a fornecedores especializados no ramo, devendo juntar aos autos tal diligencia para fins de fundamentação de sua decisão posterior.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

260	LO
Fls.	Rubrica

9.10. Considerada aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que, com os preços unitários iguais ou inferiores aos fixados pela Administração, ocasião em que a vencedora terá prazo conforme anexo desse edital para apresentar recomposição de sua proposta vencida, quando solicitado, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) - Substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet ou;
- b) - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.11.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.15. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos pelo Edital, prevalecerão às primeiras.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, decorrentes da aplicação das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 cabem:

I - Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93.
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – Representação, no prazo de 03 (três) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, que não caiba recurso hierárquico;

III – Pedido de reconsideração de decisão da Pregoeira Oficial no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da intimação do ato.

10.2. A intimação dos atos referidos no item **10.1**, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e do inciso III, será feita através de publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

267	10
Fls.	Rubrica

adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

10.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do **item 10.1**, terá efeito suspensivo, podendo a Ilma. Sr. Pregoeira Oficial, motivadamente, e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

10.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias corridos.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade superior através da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 dias corridos, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

10.7. Somente poderá interpor recurso, o representante legal da empresa ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamente comprovado através de instrumento procuratório público ou particular com firma reconhecida ou contrato social que credencie o peticionário/requisitante.

10.8. Os recursos interpostos sem fundamento, com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados através de traslado ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra o pseudo-recorrente, conforme disposto nos artigos 100 e 101 da Lei 8.666/93.

10.9. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

10.10. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos e em desacordo com o item 10.4 não serão reconhecidos.

11. FASE RECURSAL:

11.1. Declarada uma vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todas às presentes e, assegurada também à imediata vista dos autos.

11.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

11.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso.

11.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. ADJUDICAÇÃO:

12.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de **MENOR PREÇO POR ITEM**, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

12.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita à adjudicação do objeto da licitação.

Edital Aprovado
Setor Licitações



262	
Fls.	Rubrica

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

14. DO CONTRATO/CONTRATAÇÃO/PACTO:

14.1. Poderá ser firmado contrato entre **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal; e pelo Secretário Municipal requerente com a empresa vencedora, conforme minuta apresentada neste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação para assinatura do mesmo, relativo à entrega/fornecimento dos produtos, objeto deste Edital.

14.2. Farão partes integrantes do contrato, quando for o caso, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

14.3. O eventual e futuro contrato resultante desta licitação terá sua validade e eficácia ratificadas com a publicação na Imprensa Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações.

14.4. A publicação resumida do eventual e futuro instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela PMS até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1.993 e suas alterações.

14.5. Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o eventual e futuro instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

14.6. Conforme item acima (14.5), a ordem de fornecimento poderá *substituir* o "contrato", desde que, a entrega/fornecimento/execução seja de forma imediata sem futuras obrigações, cabendo constam na ORDEM ao menos as seguintes cláusulas. Vejamos:

Cláusulas (obrigações da CONTRATADA):

- 1) **Prazo de Entrega: Até (***) dias** a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.
- 2) **Forma de Pagamento: Até o (****) e por extenso (*****) dia útil do mês *****.**
- 3) **Por meio desta ORDEM** deverá cumprir pelo contratado, todos os termos da ARP nº. *****/****.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1 - As responsabilidades das partes Contratantes constam nas Cláusulas da minuta do eventual e futuro Contrato, ou, na ausência deste, nas cláusulas e anexos do EDITAL que originou o presente.

16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

16.1- O Prazo de vigência do futuro e eventual contrato, quando da sua existência, será nos termos da solicitação, posto que, trata-se de aquisição de material de consumo, contados a partir de sua assinatura, com a respectiva publicação do extrato na Imprensa Oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em se tratando de **SRP - Sistema de Registro de Preços**, a Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em se tratando de ORDEM de fornecimento e/ou instrumento que substituirá o eventual contrato, este por sua vez, terá vigência de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo pelo contratado.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

263	
Fls.	Rubrica

16.2- A eventual e futura contratação poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.

16.3 - O prazo para início do fornecimento/entrega dos bens/produtos, quando estiver ausente no TERMO DE REFERENCIA (o qual deverá ser cumprido quando constar), será considerado o de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviços/fornecimento/entrega por parte do contratado, sendo esta emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas/fornecimentos.

17. DA EXECUÇÃO E DOS VALORES DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

17.1. A execução da eventual e futura contratação será de acordo com o previsto nas Cláusulas e Condições de execução e a fiscalização e acompanhamento conforme constam no EDITAL desta licitação e nos seus demais anexos, inclusive, no TR - Termo de Referência - ANEXO I.

17.2 – O valor total global ESTIMADO para a contratação dos bens aqui pretensos é de **R\$ 24.166,40 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** conforme pesquisa de preços e mapa de cotações constantes nos autos do processo administrativo dessa licitação.

17.3 – O pagamento pelo fornecimento/entrega dos bens/produtos desta licitação será efetuado por faturamento efetivamente realizado e aceito pela Fiscalização, dadas a pré-condições fixadas neste EDITAL e seus anexos.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será realizado assim que atestada a entrega definitiva dos bens/produtos, conforme constar na minuta do futuro CONTRATO, ou, na ausência desse, como constar no TERMO DE REFERENCIA.

18.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal (is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

18.3. A PMS poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

18.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

18.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

18.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a empresa vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de SOORETAMA.

18.7. O critério da Administração poderá ser descontado dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

19. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

19.1. O valor da eventual e futura contratação que vier a ser pactuada poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

264	be
Fls.	Rubrica

- a) Os preços contratados serão reajustados de conformidade com a Cláusula específica constante na minuta do contrato, quando houver, deste Edital;
- b) Nos casos previstos acima, independentemente de ser contratação por contrato ou instrumento similar que o substitua, aplicar-se-ão o seguinte. Vejamos:

b.1) - A qualquer tempo, o preço cotado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Contratados para negociar o novo valor.

b.2) - Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

b.3) - O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor do Contrato e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SOORETAMA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. O inadimplemento, total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei nº 8.666/1.993, garantidas as prévias defesas, ficando estipuladas as seguintes penalidades. Vejamos:

1. CLÁUSULA DAS PENALIDADES:

1.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 1.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 1.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 1.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 1.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 1.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.



- 1.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 1.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, na Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1.993, com as suas alterações.

21.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

21.2. Informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

21.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e/ou por e-mail e dirigidas a pregoeira, Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

21.2.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

21.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de LINHARES, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

21.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de SOORETAMA o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMS.

21.9. As empresas que receberem o Edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente Edital ou informações prestadas pela Pregoeira.

21.10. A condição de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/1.993 e posteriores alterações.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 22.1** - O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 22.2** - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 22.3** - **ÓRGÃO GERENCIADOR**- Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 22.4** - **ÓRGÃO PARTICIPANTE**- É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 22.5** - **O ÓRGÃO GERENCIADOR DO PRESENTE SRP** será a Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.
- 22.6** - A futura Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
- 22.7** - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 22.8** - O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.
- 22.9** - Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Pregão, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para assinatura da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas; observados os requisitos de publicidade e economicidade.
- 22.10** - O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, obrigatoriamente, na sede do município, situada na Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro de Sooretama/ES. O aludido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 22.11** - Se o licitante vencedor, convocado nos termos do item anterior, recusar-se a celebrar a ARP respectiva, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI e XXIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

267	10
Fls.	Rubrica

- 22.12 - A recusa dos licitantes em atender às convocações de que tratam os itens 4.10 e 4.11, desde que ocorram dentro do prazo de validade de suas propostas, sujeita-os às sanções administrativas inseridas na cláusula da minuta da Ata de Registro dos Preços, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002).
- 22.13 - A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Comissão de Pregão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ou outro instrumento similar.
- 22.14 - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 22.15 - Decorridos 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas sem convocação, por parte desta Secretaria requerente, para assinatura da ARP, fica (m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).
- 22.16 – **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**- órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. Assim, a futura ARP podará ser aderida por órgão não participante da presente licitação, desde que, cumpridos os regramentos previstos na legislação em vigor a época da aderência.

23. CADERNO DE LICITAÇÃO:

23.1. Fazem parte integrante do presente Edital:

- 23.1.1 – Anexo I - Termo de Referência;
- 23.1.2 – Anexo II - Descrição e Preços Máximos Aceitos Pela Administração;
- 23.1.3 – Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- 23.1.4 – Anexo IV - Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;
- 23.1.5 – Anexo V - Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;
- 23.1.6 – Anexo VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva à habilitação;
- 23.1.7 – Anexo VII - Declaração Microempresa e EPP. LC 123 de 12/12/06;
- 23.1.8 – Anexo VIII - Declaração de Atendimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 23.1.9 – Anexo IX - Termo de Credenciamento;
- 23.1.10 – Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 23.1.11 – Anexo XI - Dados Complementares para Assinatura da Ordem de Execução;
- 23.1.12 – Anexo XII - Folha de Cálculo de Indicadores Econômico-Financeiro;
- 23.1.13 – Anexo XIII - Declaração de aptidão ao início da entrega/execução dos produtos;
- 23.1.14 – Anexo XIV “A” - Minuta da Eventual Autorização de Fornecimento;
- 23.1.15 – Anexo XV - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 23.1.16 – Anexo XVI - Declaração de GARANTIA em caso de MEI
- 23.1.17 – Anexo XVII - Minuta eventual e futuro CONTRATO

23.2. Seguem abaixo o endereço citados neste Edital para informações e esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação:

23.2.1. Para retirada do caderno de licitação:

Sessão de Pregão.

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES

Horário de funcionamento das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas.

Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

23.2.2. Para pedidos de esclarecimentos e Sala das Sessões Públicas:

Sessão de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

268	<i>le</i>
Fls.	Rubrica

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.
Telefax. 0XX (27) 3273.1289/1282 ou 1273.

23.2.3. Protocolo de recursos de qualquer natureza:

Rua Vitório Bobbio, nº. 281, Centro, SOORETAMA - ES
Horário de Funcionamento: das 08 (oito) às 11 (onze) e das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas.

23.3. No ato do recebimento do "Caderno de Licitação", deverá à interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Sooretama (ES), 12 de Setembro de 2023.

KALINE RODRIGUES
PEREIRA:15179951755

Assinado de forma digital por
KALINE RODRIGUES
PEREIRA:15179951755
Dados: 2023.09.12 14:13:21 -03'00'

KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO

Pregoeira Oficial
Município de Sooretama-ES

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO I

269	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares – limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo “*menor preço por item*”, com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

- 1) O (s) documento (s) abaixo indicado (s) consta (m) em **arquivo PDF e/ou DIGITALIZADO que esta (ao) disponível (is)** aos interessados. Estão identificados com o “**nome do respectivo anexo**”. Segue a relação. Vejamos:
 - a) **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - 1º RETIFICAÇÃO** – Completo, conforme elaborado pela área técnica, e;

NOTA: O presente TR – Termo de Referencia foi desenvolvido pela área técnica da requisitante, ou seja, pela Secretaria Municipal de Agricultura

Edital ~~Aprovado~~
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO II

270	10
Fis.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023.
DESCRIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares – limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo “menor preço por item”, com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

IT.	DESCRIÇÃO	QUANT. / UND. MEDIDA	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
01	Cloro líquido 05 litros – composto por hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor de cloro ativo de concentração mínima de 3 a 3,5%. Registro na Anvisa em caixas ou fardos com 04 unidades de 05 litros cada. Data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem, validade mínima de 12 meses na data de entrega.	05 caixas / fardos	86,17	430,85
02	Desinfetante líquido – frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	10 caixas	130,56	1.305,60
03	Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	05 caixas	73,56	367,80
04	Papel higiênico branco, macio – pacote com 04 rolos de 60mx10cm – dupla face, fardos com 64 rolos.	20 fardos	134,72	2.694,40
05	Rodo plástico duplo 40 cm c/ cabo de madeira plastificado com rosca, com borracha dupla. Utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	20 unidades	39,39	787,80
06	Sabão em pó – embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	10 caixas	476,28	4.762,80
07	Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	20 unidades	27,95	559,00
08	Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.	35 unidades	13,78	482,30
09	Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	20 rolos	29,95	599,00
10	Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	20 rolos	97,87	1.957,40
11	Álcool Etilico Hidratado 70º INPM em gel, 500ML, caixa com 24 unidades.	05 caixas	369,54	1.847,70
12	Flanela 100% algodão tam. 28x48 cm	25 unidades	4,97	124,25
13	Papel Toalha Social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	40 pacotes	26,21	1.048,40
14	Lã de aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. Esp. Para arear e polir. Fardo com 14 pacotes de 08 unidades.	10 Fardos	52,08	520,80
15	Inseticida aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.	05 caixas	237,96	1.189,80
16	Odorizador Aromatizante de ambiente 360ml.	15 unidades	20,06	300,90
17	Pá para limpeza de chão cabo estendido.	10 unidades	27,98	279,80
18	Sabão em barra – caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.	05 caixas	179,45	897,25
19	Sabonete líquido para as mãos galão de 5L.	10 unidades	29,44	294,40
20	Balde plástico para limpeza doméstica 20L.	10 unidades	30,64	306,40
21	Luvas de látex natural – dupla face – lisa e antiderrapante, tamanho “G”.	35 pares	13,46	471,10
22	Cesto de lixo telado plástico – 10 litros.	25 unidades	9,38	234,50
23	Dispenser (suporte) para copos de 200ml – 500mmx140mmx130mm, capacidade 100 copos.	05 unidades	50,08	250,40
24	Dispenser (suporte) de parede porta papel toalha - 140mmx280mmx300mm.	05 unidades	57,99	289,95
25	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel com reservatório 800ml	05 unidades	58,00	290,00
26	Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	10 caixas	127,61	1.276,10
27	Copos plásticos descartáveis, 50ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	05 caixas	65,63	328,15
28	Escova para limpeza sanitária, vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. Com suporte para vassourinha.	10 unidades	19,59	195,90
29	Guardanapo 1ª linha. Pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada branco 100% fibras naturais.	15 pacotes	4,91	73,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

277	
Fls.	Rubrica

- Serão recusados itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, e/ou distribuição.
- O fornecimento dos produtos será feito conforme autorização de entrega, de forma parcelada.

DEMAIS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais determinados pela secretaria requerente, conforme TR – Termo de Referencia. Todos os custos de execução/entrega correrão por conta da CONTRATADA.
- A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ã) o – no prazo improrrogável de 48 horas – se "**solicitada**", devesse apresentar uma nova Proposta de Preços, onde discriminarão os itens constantes e os respectivos preços destes, devendo o valor final corresponder ao preço item ofertado na etapa de lance vencedor.
- O prazo limite para entrega das mercadorias licitadas será conforme o TR – Termo de Referencia – ANEXO I do edital e demais cláusulas editalícias, tendo início após o recebimento da ordem/autorização de fornecimento pela PMS e recebida pelo vencedor.
- A empresa vencedora deverá fornecer produtos com qualidades satisfatórias e capazes de atender as necessidades da Administração.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

272	
Fls.	Rubrica

(LOCAL E DATA)

Empresa: _____ (Nome da Empresa) _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrições/Produto	Unidade	Quant.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
01	*****	****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00
02	*****	****	****	*****	R\$ 00,00	R\$ 00,00

OBS: Como segue:

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ _____, ____ (____), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4- **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 031/2023**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,

Identificação, Assinatura e Carimbo da Licitante

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

273	
Fls.	Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. ____/____/____.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO V

274	B
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VI

275	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO VII

276	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa _____ estabelecida na _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, através de seu representante legal Sr. (a) _____, R. G. nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

277	<i>le</i>
Fls.	Rubrica

A

empresa:

.....
 (razão social da licitante),
 inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a)
 Senhor (a).....
 portador (a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº,
 DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº
 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento
 convocatório.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Obs.: Esta Declaração deverá ser impressa em papel timbrado da licitante e entregue em mãos à Senhora Pregoeira no ato do credenciamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO IX

278	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa:com sede na:
....., CNPJ. Nº, representada pelo (a)
Sr. (a), CREDENCIA o (a) Sr. (a)
....., CARGO),
Portador (a) do R.G. nº e C.P.F. nº
....., para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **031/2023**, podendo formular lances
verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos
em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

[Handwritten Signature]
Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO X

279	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: **Pregão Presencial** nº. ____/____, com **objeto:**

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. ____/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. ____/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), ____ de ____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

280	
Fls.	Rubrica

NOME	
ESTADO CIVIL	
CART. DE IDENTIDADE	
ÓRGÃO EMISSOR	
CPF/MF	
CEP.:	
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.	

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XII

281	RO
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida - ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

Onde: AC = Ativo Circulante = R\$
 RLP = Realizável a Longo Prazo = R\$
 IF = Imobilizado Financeiro = R\$
 IP = Imobilizado Permanente = R\$
 PC = Passivo Circulante = R\$
 ELP = Exigível a Longo Prazo = R\$
 AT = Ativo Total = R\$

O Índice de Liquidez Geral - ILG - mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro) que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) = ILG =$$

O Índice de Endividamento Total - IET - máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) \div AT = IET =$$

A Índice de Liquidez Corrente - ILC - mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC \div PC = ILC =$$

(Local), ____ de ____ de 2022.

Identificação e Assinatura do Responsável

Identificação e Assinatura do Contado

Edital Aprovado
Secretaria de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XIII

282	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de**:

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XIV – “A”

283	
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
MINUTA DA EVENTUAL E FUTURA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Nº 0****-/2023

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE -----								
Requer/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE -----			Processo	0-----/20-----				
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº. -----/20-----			Contrato	-----				
Dotação	-----			Ficha/Fonte	-----				
Fornecedor	-----			CNPJ	-----				
Endereço	-----			Telefone	(27)-----				
Local/Entrega	-----			E-mail	-----				
Nº Banco	-----		Nº Agência	-----		Nº Conta			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Un	Quant.	Unitário	ValorTotal	
001									
002									
003									
004									
005									
Clausulas (obrigações GERAIS da CONTRATADA):								Total Geral = R\$00,00 (por extenso)	
<p>1) Prazo de Entrega: Até *** dias a contar da expedição da Ordem de serviços/fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas execuções/entregas.</p> <p>2) Forma de Pagamento: Até o ****º (*****) dia útil do mês subsequente ao do faturamento.</p> <p>3) O contratado por meio desta ORDEM deverá cumprir rigorosamente os termos da ARP nº. ****/**** e do Pregão ****/****</p> <p>4) A presente ORDEM está vinculada a todas as cláusulas e termos do EDITAL do PREGÃO nº. ****/****.</p>									

OBS.: Os itens DESSA minuta serão preenchidos corretamente no ato do lançamento dos dados no SISTEMA para a efetiva impressão e produção da ORDEM DE FORNECIMENTO após aprovada, posto que, esta por sua vez é meramente considerada como MINUTA para análise da área jurídica.

Sooretama-ES-----/-----/-----

Secretaria Requerente

NOTAS:

- 01) Conforme consta na ARP, esta ordem poderá em alguns casos substituir o "contrato, desde que a entrega/fornecimento/execução seja na forma estipuladas no EDITAL, mantendo-se inclusive as regras de multas e rescisões previstas no mesmo.
- 02) Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, **PODERÁ** a seu exclusivo critério, substituir o instrumento contratual por documento similar, conforme Decreto Federal 7892/13, em seu art. 15º e na Lei 8.666, em seu Art. 62.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

Processo Administrativo nº. 0*****/202_
Pregão Presencial nº. 0*****/202_
ID CIDADES: 00000.0000.0000.000.00

284	B
Fls	Rubrica

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A
EMPRESA _____.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____**, Senhor(a) _____, brasileiro(a), estado civil (_____), portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____-Estado do _____, CEP: _____.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1 -Constitui o objeto principal da presente ATA, o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para _____.
- 1.2 –A licitação realizada, foi do tipo “**MENOR PREÇO** _____”, com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:

2.1.1.a - Empresa _____, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____.

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

285	
Fls.	Rubrica

OBS.: Anexar aqui, à relação de itens vencidos pela empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2-As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3-Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação na Imprensa Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

286	10
Fls.	Rubrica

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

287	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fls.	Rubrica

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

Secretário Municipal de *****
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

FORNECEDOR REGISTRADO
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____

[Handwritten Signature]
Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XVI

288	<i>W</i>
Fls.	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023
DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL
(ESPECÍFICA PARA MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

Empresa _____ estabelecida a _____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____ por seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que em conformidade com o § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93 **oferecerá** como Garantia para execução da Contratação a Modalidade de _____, no percentual de até **5% (cinco por cento)** do **VALOR TOTAL GLOBAL** do futuro contrato, fazendo-o em até 10 (dez) dias depois de firmado o contrato.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Identificação e Assinatura

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO XVII

289	10
Fls.	Rubrica

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023

Processo Administrativo nº. 000/202_
Pregão Presencial nº. 000/202_
ID CIDADES: 0000.0000.0000.0000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE** _____, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e respectivos anexos, inclusive nos termos da ARP Nº. ____/____/____, de ____/____/____.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. ____/____/____**.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01						
02						
03						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Edital Aprovado
Sector Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

290	lo
Fis.	Rubrica

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** _ ***** **

*** _ ***** **

Ficha nº.***

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), execução e entrega essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos materiais será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estadual e Municipal;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou credito;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de ** (****) ****, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato na Imprensa Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.
- 5.2 - O prazo para início da entrega será de imediato, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

291	
Fis.	Rubrica

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma **sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço** _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no Pregão Presencial nº. **031/2023** e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital de Pregão Presencial nº. **031/2023**.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

292	10
Fls.	Rubrica

8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.
- 8.2.14 - Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – Ata de Registro de Preços nº. - ---/---, de ---/---/---.

9. CLAUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 - A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

Edital Aprovado
Setor Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

293	49
Fis.	Rubrica

10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 10.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor da ARP, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

294	W
Fls.	Rubrica

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
 - II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - IV. - atraso injustificado da execução dos s;
 - V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
 - VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**
- 12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**
- 13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.
- 14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**
- 14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Sr(a).
_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº.
_____ e RG nº _____, residente na
_____.
- 15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**
- 15.1 - Caberão ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:**
- 16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**
- 17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, _____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

295	<i>lo</i>
Fls.	Rubrica

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____

Edital Aprovado
~~Setor Licitações~~

296 b



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1166436

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	LETICIA FAVERO FERREIRA
Data/Hora Recebimento	12/09/2023 14:53:08

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1166436
Título	Aviso de Licitação - PP_031.2023
Categoria de publicação	Aviso de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	13/09/2023
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
16.25	R\$ 14,49	R\$ 235,46

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**ABERTURA - PREGÃO
PRESENCIAL
031/2023**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 803, de 04/07/2023, **faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares - limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo "menor preço por item", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

**Data da Sessão: 28/09/2023,
às 09:30h (horário de Brasília).**

Tipo: Menor Preço por Item

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br
e no e-mail:
pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefone: (27) 3723-1282
Ramal 227

ID CIDADES:
2023.070E0700001.02.0017
KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO
Diretora de Licitações
Decreto n°. 043/2023

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Setembro de 2023.

13

São Gabriel da Palha**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 020/2023
Processo Administrativo 7215/2023**

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para **aquisição por dispensa de licitação de EPI'S do tipo macacão jardineira, para serem utilizados por servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 18/09/2023.**Horário: 09:00h as 15:00h.**

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 13/09/2023.

**ERLITON DE MELLO BRAZ
Agente de Contratação****Protocolo 1165929****São Mateus****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL - DECISÃO PREGÃO ELET.
Nº. 015/2023**

A Secretaria Municipal de Educação comunica a Decisão do recurso findo o prazo do contraditório e ampla defesa apresentados.

Desta forma, comunica-se a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 015/2023, que encontra-se disponível na íntegra no site da PMSM através do link <http://www.saomateus.es.gov.br/uploads/licitacoesitens/98f9i7hqpy6lj1xz2w5c0kro3vt4basunemd.pdf>

ID CidadES Contratações:
2023.067E0600007.02.0005.

São Mateus/ES, 11/09/2023.

**ARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA
Sec. Educação Port. nº 001/2023****Protocolo 1166232****Sooretama****ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL
030/2023**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 803, de 04/07/2023, **faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval e higiene para bebês, a fim de compor "kit maternidade", licitação do tipo "menor preço por lote", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

**Data da Sessão: 26/09/2023, às 09:30h
(horário de Brasília).****Tipo: Menor Preço por Lote**

Informações da Sessão Através do site
www.sooretama.es.gov.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefone: (27) 3723-1282
Ramal 227

ID CIDADES:

2023.070E0700001.02.0016

KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO

Diretora de Licitações

Decreto nº. 043/2023

Protocolo 1166413**ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL
031/2023**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 803, de 04/07/2023, **faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares - limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo "menor preço por item", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

**Data da Sessão: 28/09/2023, às 09:30h
(horário de Brasília).****Tipo: Menor Preço por Item**

Informações da Sessão Através do site
www.sooretama.es.gov.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefone: (27) 3723-1282
Ramal 227

ID CIDADES:

2023.070E0700001.02.0017

KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO

Diretora de Licitações

Decreto nº. 043/2023

Protocolo 1166436**Vargem Alta****AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 019/2023**

ID: 2023.071E0700001.02.0013

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão

298 10

① PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023

- DETALHES DA LICITAÇÃO
- 📎 DOCUMENTOS
- ✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e similares - limpeza, higiene e cozinha, necessários para a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama-ES - SEMAG, licitação do tipo "menor preço por item", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor: R\$ 24.166,40 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Situação: Aberta

Data de Publicação: 13/09/2023

Data de Abertura: 28/09/2023 - 09:30

Nº do Processo: 2875/2022

Local da Licitação: Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.

Telefone: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 227

E-mail: pregao@sooretama.es.gov.br

Responsável: KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO

Processo administrativo: <https://www.sooretama.es.gov.br/transparencia/licitacao>

299/09

 DETALHES DA LICITAÇÃO

 DOCUMENTOS

 ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição
13/09/2023	Outros Anexos	ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - 1º RETIFICAÇÃO
13/09/2023	Edital	EDITAL - PP 031.2023 - SRP - EXCLUSIVO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SEMAG

Arquivo

 VISUALIZAR

 VISUALIZAR

300φ

web

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO PCA PREGAO PRESENCIAL Nº031/2023**

De: <pregao@sooretama.es.gov.br>

Para: CDA Com. Dist. Armini <comercial.armini@gmail.com>

Data: 18/09/2023 13:58

* 001001600090972023000031CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMANI LTDA ME.pca (~30 KB)

Boa tarde!

Segue conforme solicitado.

Em 16/09/2023 10:35, CDA Com. Dist. Armini escreveu:

Bom Dia!

Por favor, por gentileza enviar o arquivo PCA do pregao presencial nº031/2023

Atenciosamente,

CDA - Comercial Distribuidora Armini LTDA

Avenida Vitória, Nº 655 - LOJA 01, Bairro Centro

CEP: 25.330-000 - Nova Venécia - ES

Tel: +55 (27) 3752-1699

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

301-f

web

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO PCA PE Nº 031/2023-
MATERIAL DE CONSUMO**
De: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Para: Du Porto Licita <duportolicita@gmail.com>
Data: 21/09/2023 08:47

- 001001600150742023000031DU PORTO COMERCIO E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTIC.pca (~30 KB)

Bom dia!

Segue conforme solicitação.

Em 20/09/2023 09:11, Du Porto Licita escreveu:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº0031/2023
ABERTURA DIA 28/09/2023 ÀS 08:30**

EMPRESA: DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 41.841.555/0001-43

Endereço: Rua Pedro Palácios, nº1812, sala 01, Interlagos, Linhares/ES

Email: duportolicita@gmail.com e/ou dduporto@gmail.com

Telefone: (27)3115-2211

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: EPP

Att Du Porto

--

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ Nº. 41.841.555/0001-43
Rua Pedro Palácios nº 1812, Sala 01, Bairro Interlagos, Linhares/ES

302-φ

//eb

Assunto: **Re: Solicitação arquivo PCA**
De: <licitacao@sooretama.es.gov.br>
Para: Jacqueline Pinheiro <cjcomercioeservicos@gmail.com>
Data: 22/09/2023 14:18

- 001001600109762023000031CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.pca (~31 KB)

Boa tarde!

Sêgue conforme solicitado.

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

- 1.
- 2.
- 3.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
Prefeitura de Sooretama-ES
[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279

Em 18/09/2023 15:03, Jacqueline Pinheiro escreveu:

Boa tarde, Prezados

Solicito o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática) e o estimado do mesmo

Nome: Cloves e Jacqueline Comércio e Serviços LTDA ME

Endereço Completo: Av Vasco Fernandes Coutinho, 1673 Interlagos/ Linhares/ES CEP 29.903-077

Telefone: 27 3372-0107

CNPJ: 13.848.499/0001-33

e-mail:cj.comercioeservicos@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 Limpeza,higiene e cozinha

--

Att...

Jacqueline Pinheiro

&J Comércio e Serviços LTDA ME

Departamento Financeiro

27 3372-0107/99632-2690



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1034/2023, 18 DE SETEMBRO DE 2023

3030

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO (a), o (a) servidor (a) **LETICIA FAVERO FERREIRA**, inscrito (a) no CPF
148.266.837-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA DE LICITAÇÃO
INTERINA**, nos termos da Lei 20/2022, suas alterações, e demais legislações aplicáveis a espécie.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1035/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

304 B

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
EQUIPE DE PREGÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Equipe de Pregão e Comissão Permanente de Licitação, de
acordo com o Art. 51º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Equipe de Pregão

Leticia Favero Ferreira – Pregoeira Oficial
Claudio Lino Mares - Sub-Pregoeira e Equipe de apoio
Sandra Lusia Pegnor Velo Casagrande -- Equipe de apoio

Comissão Permanente de Licitação

Eliane Rodrigues Felipe – Presidenta
Sandra Lusia Pegnor Velo Casagrande – Equipe de apoio
Ronisson Marangoni Alves - Equipe de apoio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº
803/2023 de 04 de julho de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
NORTE COMERCIAL LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social:

FELIPE SIMOES VIEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/05/1983, portador do CPF nº 093.121.557-92, residente e domiciliado na cidade de Linhares - ES, na Avenida Quintino Bocaiuva, nº 186, Interlagos, CEP: 29903-204;

Único sócio da empresa **NORTE COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida José Armani, nº 712, Linhares V, CEP: 29.904-310, Linhares -ES. Inscrita no CNPJ sob nº 42.177.391/0001-64, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da seguinte forma:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
- 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FELIPE SIMOES VIEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/05/1983, portador do CPF nº 093.121.557-92, residente e domiciliado na cidade de Linhares - ES, na Avenida Quintino Bocaiuva, nº 186, Interlagos, CEP: 29903-204;

Único sócio da empresa **NORTE COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida José Armani, nº 712, Linhares V, CEP: 29.904-310, Linhares -ES. Inscrita no CNPJ sob nº 42.177.391/0001-64 e na Junta Comercial ES sob Nire 32202766329.

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
NORTE COMERCIAL LTDA**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **NORTE COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão ARGUS ATACADISTA como nome fantasia

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço Avenida José Armani, nº 712, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares -ES.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, distribuído conforme segue:

Nome do sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FELIPE SIMOES VIEIRA	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade, será exercida pelo único sócio **FELIPE SIMOES VIEIRA**, o qual terá todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais, podendo nomear quando assim desejar, um procurador para representá-lo.

Parágrafo Primeiro: Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

Parágrafo Segundo: Fica proibido o uso da Sociedade para quaisquer assuntos alheios aos objetos sociais e interesses da Sociedade, tais como: avais, endossos de qualquer espécie, vales e outros documentos geradores de obrigações futuras. Exceto contrato de mútuo com aval do sócio.

Parágrafo Terceiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

A Sociedade encerrará seu Exercício Social todos os anos, em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos terão a destinação que lhes for atribuída pelo sócio.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços mensais, trimestrais, semestrais ou a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados. O lucro líquido se houver, após as provisões legais, terá a destinação que for estabelecida pelo sócio.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o único sócio da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo próprio sócio, com observância da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA XII – DO ENQUADRAMENTO

A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Linhares -ES, 04 de Julho de 2023

FELIPE SIMOES VIEIRA
Sócio/Administrado





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09312155792	FELIPE SIMOES VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023 14:33 SOB Nº 20231159315.
PROTOCOLO: 231159315 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310183493. CNPJ DA SEDE: 42177391000164.
NIRE: 32202766329. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
NORTE COMERCIAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

308 - f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FELIPE SIMÕES VIEIRA**



FILIAÇÃO
ALOISIO VIEIRA E ANA MARIA SIMÕES VIEIRA

DATA NASCIMENTO
10/05/1983

NATURALIDADE
LINHARES/ES

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **093.121.557-92** DNI ***

REGISTRO GERAL **2.213.062** 2 VIA DATA EXPEDIÇÃO 07/06/2023

REGISTRO CIVIL
CAS AV DI 023788 01.55.2013 2.00088 204 0015091 21
F B C VIEIRA - LINHARES - ES - 25.04.2019

T. ELEITOR ***	CTPS ***	SÉRIE ***	UF ***
NIS/PIS/PASEP ***	IDENTIDADE PROFISSIONAL ***		
CERT. MILITAR ***			
CNH 02123350222	CNS 700007157737404		

POLEGAR DIREITO



6530444564787042

Genildo Barcellos Gusmão
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0564027-9



0564027-9



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a empresa NORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 42.177.391/0001-64, sediada na Avenida José Armani, nº 712, Linhares V, CEP: 29.904-310, Linhares -ES, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares/ES, 12 de julho de 2023.

**FELIPE SIMOES
VIEIRA:
09312155792**

Assinado digitalmente por FELIPE SIMOES VIEIRA:
09312155792
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial, OU=33506215000138, CN=FELIPE SIMOES VIEIRA:09312155792
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-12 17:17:56
Foxit Reader Versão: 10.0.0

FELIPE SIMÕES VIEIRA
RG Nº 2213062 SPTC/ES CPF Nº 093.121.557-92
REPRESENTANTE

**SERGIO AUGUSTO
VIEIRA:0318210975
8**

Assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO VIEIRA:03182109758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial, OU=33506215000138, CN=SERGIO AUGUSTO VIEIRA:03182109758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.12 17:27:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SERGIO AUGUSTO VIEIRA
CRC-ES 012553/O-4
CONTADOR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO AUGUSTO VIEIRA
REGISTRO.....	: ES-012553/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.821.097-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 27/09/2023 as 14:48:25.
Válido até: 26/12/2023.
Código de Controle: 807839.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.






311 - P



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE COMERCIAL LTDA				Protocolo: ESC2301444118	
NIRE : 32202766329					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
32202766329	42.177.391/0001-64	02/06/2021	01/06/2021		
Endereço Completo Avenida JOSE ARMANI, Nº 712, LINHARES V - Linhares/ES - CEP 29905-190					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE SIMOES VIEIRA	093.121.557-92	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FELIPE SIMOES VIEIRA	093.121.557-92	Indeterminado			
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
10/07/2023	20231159315			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2023, às 14:01:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **TM1ADGLQ**.



ESC2301444118

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

10



312-P

Data da consulta: 12/07/2023 14:35:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.177.391/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NORTE COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/06/2021** ✓

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

313-P



NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.177.391/0001-64

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

A empresa NORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.177.391/0001-64, situada na Avenida José Armani, nº 712, Linhares V, CEP: 29.904-310, por intermédio de seu representante legal, Sr. FELIPE SIMÕES VIEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2213062 SPTC/ES, inscrito no CPF nº 093.121.557-92, residente na Av. Quintino Bocaiuva, nº 186, Interlagos, Linhares/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 27 de setembro de 2023.

**FELIPE
SIMOES
VIEIRA:
0931215579
2**

Assinado digitalmente por FELIPE SIMOES VIEIRA:09312155792
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial, OU=33506215000138, CN=FELIPE SIMOES VIEIRA:09312155792
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-27 15:52:21
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Prefeito Anario Marreiro, 36, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257** expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 25 de Setembro de 2023.



N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda EPP**17.630.850/0001-76**

Rossandro Teixeira Nunes

RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30

Sócio Administrador

17.630.850/0001-76

N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA.

Av. Pref. Anario Marreiro, N° 36 - B. Conceição
CEP 29.900-505 - Linhares-Esp. Santo**N.NUNES**COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 17.630.850/0001-76 I.E. 082.937.59-1nnunes@nunescomercio.com.br

27 3371-2615

Avenida Prefeito Anario Marreiro, 36
Nossa Senhora da Conceição

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória- ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

Sócios da empresa "**N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA**", com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-472, Linhares-ES, com inscrição de CNPJ nº 17.630.850/0001-76 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201681664 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço da sociedade passando para: Avenida Prefeito Anário Marreiro, nº 36, loja 01, Nossa Senhora da Conceição, Linhares -ES, CEP: 29.900-505.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se neste ato o capital social da empresa que atualmente é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo redução para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 400.000 (quatrocentas mil quotas) de igual valor nominal totalmente integralizado. O restante do capital integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será devolvido para o sócio **RAFAEL TEIXEIRA NUNES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **RAFAEL TEIXEIRA NUNES** detentor de 300.000 (trezentas mil quotas), vende e transfere o total de 100.000 (cem mil quotas) correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, acima qualificado pagos em moeda corrente nacional, conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes.

Parágrafo Único: Após redução do capital e transferência de quotas fica assim distribuído o capital:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$ TOTAL
RAFAEL TEIXEIRA NUNES	50%	200.000	R\$ 200.000,00
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES	50%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se neste ato cláusula décima segunda do contrato social passando para: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Avista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

CONSOLIDAÇÃO

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória- ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME E DA SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA**”, com nome fantasia de “**N. NUNES DISTRIBUIDOR**”, com sede na Avenida Prefeito Anário Marreiro, nº 36, loja 01, Nossa Senhora da Conceição, Linhares -ES, CEP: 29.900-505, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representados por 400.000 (quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente integralizadas.

Parágrafo 1º – O capital encontra-se subscrito e integralizado, sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$ TOTAL
RAFAEL TEIXEIRA NUNES	50%	200.000	R\$ 200.000,00
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES	50%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

Parágrafo 2º – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem como objetivos as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

316 - f

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; ✓
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. Podendo além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios. Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é exercida pelos sócios **RAFAEL TEIXEIRA NUNES** e **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, os quais assinarão em conjunto ou isoladamente e terão todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo 1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

Parágrafo 2º - Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido ao administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo a sócia perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos à sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente no país, podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A Sociedade encerrará seu Exercício Social todos os anos, em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos terão a destinação que lhes for atribuída pelo sócio.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços mensais, trimestrais, semestrais ou a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados. O lucro líquido se houver, após as provisões legais, terá a destinação que for estabelecida pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referente as modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição do administrador; retirada ou exclusão de sócios dissidentes; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, veículos, o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; proposta judicial de concordata ou o requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

necessário, convocar reunião através de comunicação escrita, com 15 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com a situação de mercado da sociedade, através de avaliação a ser realizada por peritos, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros, ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com atualização monetária, calculadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço. Todavia, caso os herdeiros manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade, porém, deverá haver aprovação unânime pelos quotistas remanescentes, quanto ao ingresso dos herdeiros do falecido na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO

A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

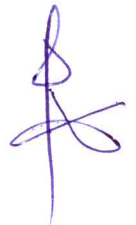
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Linhares, 02 de maio de 2023.

RAFAEL TEIXEIRA NUNES
Sócio/Administrador

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES
Sócio/Administrador



5





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07716969730	ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES
10695414780	RAFAEL TEIXEIRA NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 07:34 SOB N° 20230629377.
PROTOCOLO: 230629377 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306184294. CNPJ DA SEDE: 17630850000176.
NIRE: 32201681664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

318 - f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1472257 SSP ES

CPF
077.169.697-30

DATA NASCIMENTO
07/11/1977

FILIAÇÃO
RAIMONDO NONATO NUNES FILHO
RITA TEIXEIRA NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01572986415

VALIDADE
08/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/12/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
08/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63424476419
ES365096890

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318362750

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

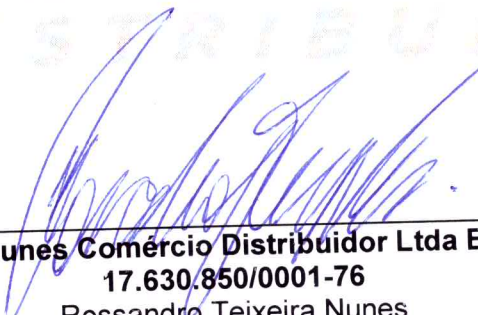
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Prefeito Anario Marreiro, 36, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES, 25 de Setembro de 2023.


N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76
Rossandro Teixeira Nunes
RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA.
Av. Pref. Anario Marreiro, Nº 36 - B. Conceição
CEP 29.900-505 - Linhares-Esp. Santo



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

321-f

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA			Protocolo: ESC2301594326		
NIRE : 32201681664			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 32201681664	CNPJ 17.630.850/0001-76	Data de Ato Constitutivo 20/02/2013	Início de Atividade 20/02/2013		
Endereço Completo Avenida PREFEITO ANARIO MARREIRO, Nº 36, LOJA 01, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - Linhares/ES - CEP 29900-505					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMIISSANITARIOS; COMERCIO A VAREJODE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MARCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ELIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPCIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONCIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) ✓		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Administrador	Término do mandato
Nome RAFAEL TEIXEIRA NUNES	CPF/CNPJ 106.954.147-80	R\$ 200.000,00		S	Indeterminado
Nome ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES	CPF/CNPJ 077.169.697-30	R\$ 200.000,00		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome RAFAEL TEIXEIRA NUNES	106.954.147-80.		Indeterminado		
Nome	CPF		Término do mandato		

✓
Data da consulta: 19/09/2023 08:34:32

322-f

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.630.850/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA** ✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/02/2013** ✓

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

não Existem

Voltar

Gerar PDF

CP

be

8

323-P



A4 COMERCIAL LTDA
51.598.889/0001-91

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa A4 Comercial LTDA estabelecida a Av. São Mateus, número 520 Aviso, Linhares, ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.598.889/0001-91 por seu representante legal o (a) Sr. Carlos Bruno Rangel Gimenez, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 3231845 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 131.684.717-98, Declara que o mesmo representará perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 031/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Carlos Bruno Rangel Gimenez

RG: 3231845

CARGO: Sócio Administrador

Sooretama, 27 de setembro de 2023

A4 COMERCIAL
LTDA:5159888900019
1

Assinado de forma digital por A4
COMERCIAL
LTDA:51598889000191
Dados: 2023.09.27 15:25:32 -03'00'

A4 COMERCIAL LTDA
Sócia Administrador
Carlos Bruno Rangel Gimenez
Av. São Mateus, 520 – Aviso - Linhares/ES
brunoranggimenez@gmail.com
(27) 99638-8080

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“A4 COMERCIAL LTDA”

CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Linhares – ES, data de nascimento 22/08/1989, filho de José Gimenez e Clemilda Rangel, portador da Carteira de Identidade nº 3.231.845, expedida por SPTC/ES e CPF nº 131.684.717-98, residente e domiciliado na Rua Xantinha, SN - Cx 03 – São José – Linhares – ES, CEP 29905-145.

Resolve, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade adotará como nome empresarial: “**A4 COMERCIAL LTDA**”.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA SÃO MATEUS, 520 – AVISO – LINHARES – ES, CEP 29901-350.**

TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

- 1) 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 2) 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 3) 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4) 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 5) 1412-6/01 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
- 6) 1521-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;
- 7) 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 8) 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- 9) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 10) 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 11) 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 12) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 13) 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ✓
- 14) 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- 15) 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 16) 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 17) 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 18) 2823-2/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data de sua constituição e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, moeda corrente do País, subscritos e integralizados, pela sócia da seguinte forma:

325 - P

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"A4 COMERCIAL LTDA"**

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor Total das Quotas (R\$)	Percentual (%)
CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ	200.000	200.000,00	100%
TOTAL:	200.000	200.000,00	100%

SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CP

CP

P

P

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"A4 COMERCIAL LTDA"**

DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Linhares - ES, 28 de Julho de 2023.

CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A4 COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13168471798	CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 12:12 SOB N° 32203161897.
PROTOCOLO: 231311214 DE 28/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311205911. CNPJ DA SEDE: 51598889000191.
NIRE: 32203161897. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2023.
A4 COMERCIAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

328-f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1755405549

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1755405549

NOME
CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3231845 SPTC ES

CPF
131.684.717-98

DATA NASCIMENTO
22/08/1989

FILIAÇÃO
JOSE GIMENEZ
CLEMILDA RANGEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04814370042 **03/12/2023** **18/11/2009**

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES **14/12/2018**

Edina de Almeida Poletto
 Edina de Almeida Poletto
 Diretora Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

00643076684
 ES353777439

ESPIRITO SANTO

A4 COMERCIAL
 LTDA:51598889000191

Assinado de forma digital por A4
 COMERCIAL LTDA:51598889000191
 Dados: 2023.09.25 15:37:54 -03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

329-7



A4 COMERCIAL LTDA
51.598.889/0001-91

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002 ✓

Empresa A4 Comercial LTDA estabelecida a Av. São Mateus, número 520 Aviso, Linhares, ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.598.889/0001-91 por seu representante legal o (a) Sr. Carlos Bruno Rangel Gimenez, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 3231845 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 131.684.717-98, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama, 27 de setembro de 2023

A4 COMERCIAL
LTDA:51598889000191

Assinado de forma digital por A4
COMERCIAL LTDA:51598889000191
Dados: 2023.09.27 15:24:52 -03'00'

A4 COMERCIAL LTDA
Sócia Administrador
Carlos Bruno Rangel Gimenez
Av. São Mateus, 520 – Aviso - Linhares/ES
brunoranggimenez@gmail.com
(27) 99638-8080



A4 COMERCIAL LTDA
51.598.889/0001-91

330

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa A4 Comercial LTDA estabelecida a Av. São Mateus, número 520 Aviso, Linhares, ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.598.889/0001-91 por seu representante legal o (a) Sr. Carlos Bruno Rangel Gimenez, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 3231845 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 131.684.717-98, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama, 27 de setembro de 2023

A4 COMERCIAL
LTDA:51598889000191

Assinado de forma digital por A4
COMERCIAL LTDA:51598889000191
Dados: 2023.09.27 15:23:51 -03'00'

A4 COMERCIAL LTDA
Sócia Administrador
Carlos Bruno Rangel Gimenez
Av. São Mateus, 520 – Aviso - Linhares/ES
brunoranggimenez@gmail.com
(27) 99638-8080

331 - P



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A4 COMERCIAL LTDA		Protocolo: ESC2301591644	
NIRE : 32203161897 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32203161897	CNPJ 51.598.889/0001-91	Data de Ato Constitutivo 28/07/2023	Início de Atividade 28/07/2023
Endereço Completo Avenida São Mateus, Nº 520, Aviso - Linhares/ES - CEP 29901-350			
Objeto Social 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 1412-6/01 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; 1521-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 2823-2/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Administrador
Nome CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ	CPF/CNPJ 131.684.717-98	R\$ 200.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ		CPF 131.684.717-98	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação Status
Data 28/07/2023	Número 20231274386	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 08:35:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código NFANTHS5.



ESC2301591644

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

332-f

Data da consulta: 25/09/2023 08:56:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.598.889/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A4 COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CNPJ: 42.177.391/0001-64
NORTE COMERCIAL LTDA
Rua dos Cravos I, nº 10
B. Resid. Gaivotas - CEP: 29.904-310
LINHARES - ESP. SANTO

NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ 42.177.391/0001-64

333 - f

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

Item (*)	Especificação	Marca/Modelo	Quant	Unitário	Valor Total
00001	Cloro líquido 05 litros – composto por hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor de cloro ativo de concentração mínima de 3 a 3,5%. Registro na Anvisa em caixas ou fardos com 04 unidades de 05 litros cada. Data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem, validade mínima de 12 meses na data de entrega.	PENEDO	5	R\$ 85,90	R\$ 429,50
00002	Desinfetante líquido – frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	OESTE	10	R\$ 128,90	R\$ 1.289,00
00003	Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	OESTE	5	R\$ 72,50	R\$ 362,50
00004	Papel higiênico branco, macio – pacote com 04 rolos de 60mx10cm – dupla face, fardos com 64 rolos.	MILI	20	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
00005	Rodo plástico duplo 40 cm c/ cabo de madeira plastificado com rosca, com borracha dupla. Utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	DSR	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
00006	Sabão em pó – embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	ESPUMIL	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
00007	Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	FLOR DO LAR	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00
00008	Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.	INTEXTIL	35	R\$ 13,50	R\$ 472,50
00009	Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	VISION	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
00010	Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	VISION	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
00011	Álcool Etilico Hidratado 70º INPM em gel, 500ML, caixa com 24 unidades.	SANDEMIX	5	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
00012	Flanela 100% algodão tam. 28x48 cm	SAGA	25	R\$ 4,95	R\$ 123,75
00013	Papel Toalha Social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	ALVEFLOR	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
00014	Lã de aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. Esp. Para arear e polir. Fardo com 14 pacotes de 08 unidades.	ASSOLAN	10	R\$ 51,50	R\$ 515,00
00015	Inseticida aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.	BUZZOF	5	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
00016	Odorizador Aromatizante de ambiente 360ml.	ULTRA	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
00017	Pá para limpeza de chão cabo estendido.	DSR	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
00018	Sabão em barra – caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.	BARRA	5	R\$ 178,00	R\$ 890,00
00019	Sabonete líquido para as mãos galão de 5L.	EDUMAX	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00
00020	Balde plástico para limpeza doméstica 20L.	ARQPLAST	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
00021	Luvas de látex natural – dupla face – lisa e antiderrapante, tamanho "G".	NOBRE	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00
00022	Cesto de lixo telado plástico – 10 litros.	ARQPLAST	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
00023	Dispenser (suporte) para copos de 200ml – 500mmx140mmx130mm, capacidade 100 copos.	NOBRE	5	R\$ 48,50	R\$ 242,50
00024	Dispenser (suporte) de parede porta papel toalha - 140mmx280mmx300mm.	NOBRE	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
00025	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel com reservatório 800ml	NOBRE	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
00026	Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	COPOBOM	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
00027	Copos plásticos descartáveis, 50ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	COPOPLAST	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
00028	Escova para limpeza sanitária, vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. Com suporte para vassourinha.	DSR	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
00029	Guardanapo 1ª linha. Pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada branco 100% fibras naturais.	PEG	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$			23.810,50
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO		vinte e três mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos			

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

Prazo entrega: A entrega será de acordo com o edital.

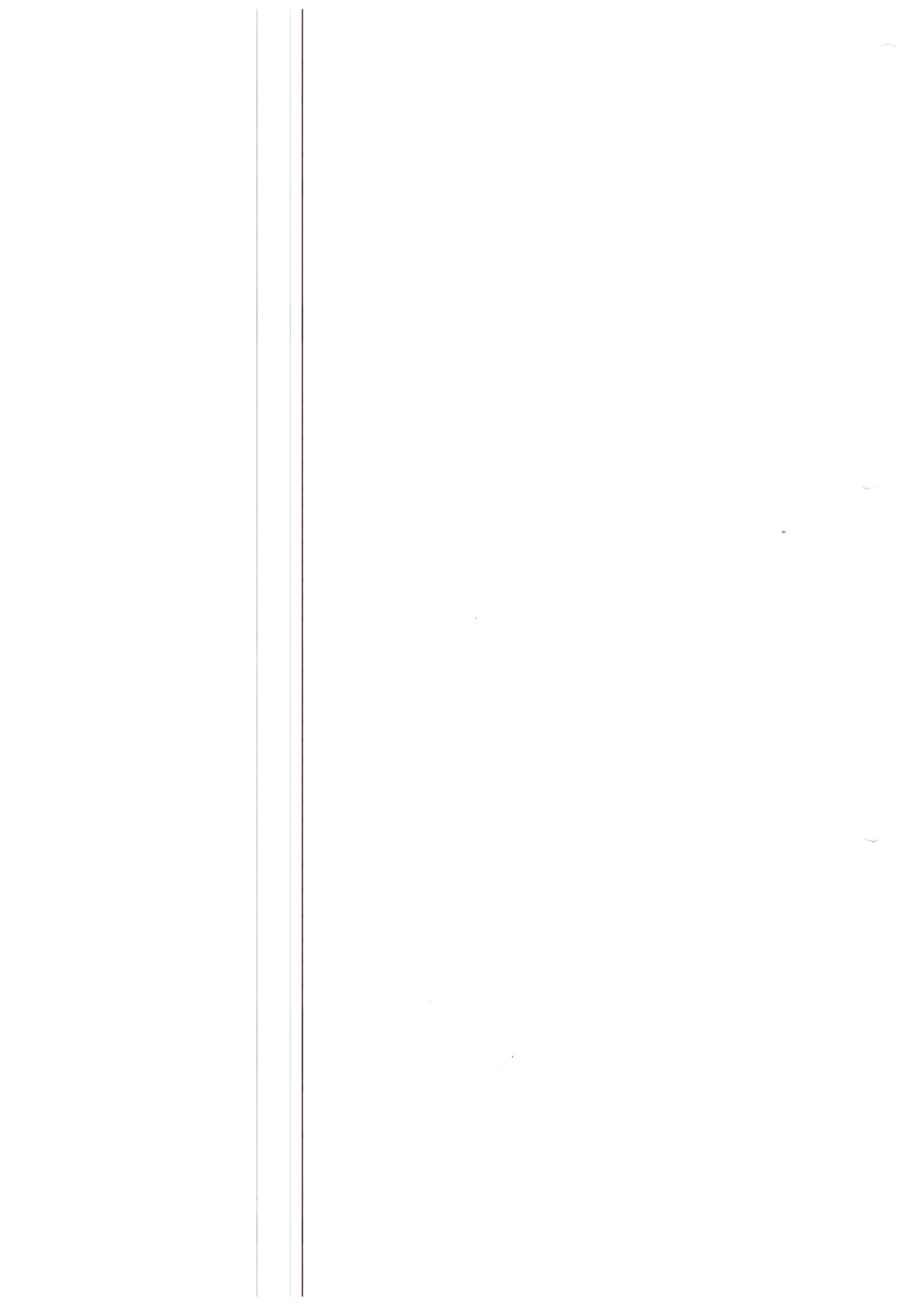
NORTE
COMERCIAL
LTDA: 42.177.391/0001-64
391000164

Assinado digitalmente por NORTE
COMERCIAL LTDA: 42177391000164
NO: CN=, E=ES.LINHARES.ESP.BR,
Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=Assinatura Digital, CN=NORTE
COMERCIAL LTDA: 42177391000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.07.19 09:12:03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

☎ 27 999864-6174

✉ E-mail: nortecomerciales@gmail.com

📍 Rua dos Cravos I Nº 10 - Cep 29.904-310 - Linhares/ES
Residencial Gaivotas





NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.177.391/0001-64

334.f

Prazo de pagamento : O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços dos objeto desta proposta.

Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Razão social: NORTE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 42.177.391/0001-64

Endereço: RUA DOS CRAVOS Nº 10 - RESIDENCIAL GAIVOTAS - CEP 29.904-310 - LINHARES-ES

TELEFAX:(27) 99864-6174

E-mail: nortecomerciales@gmail.com

Banco: Banestes AG: 181 C/C: 3.358.658-7

Nome do representante legal: FELIPE SIMOES VIEIRA

CPF: 093.121.557-92 **RG:** 2213062 SSP/ES

CARGO –Sócio Proprietário

RESIDENTE NA AV. QUINTINO BOCAIUVA Nº 186 - BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES-ES

Linhares-ES , 27 de setembro de 2023.

NORTE
COMERCIAL
LTDA:42177
391000164

Assinado digitalmente por NORTE
COMERCIAL LTDA 42177391000164
ID: 968R. S=DA. L=LINHARES, O=
ICR-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ, OU=AR DIGNA
CERTIFICADOS DIGITAIS: OU=
Presencial, OU=33506215000138, CN=
NORTE COMERCIAL
LTDA:42177391000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 19:08:56-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

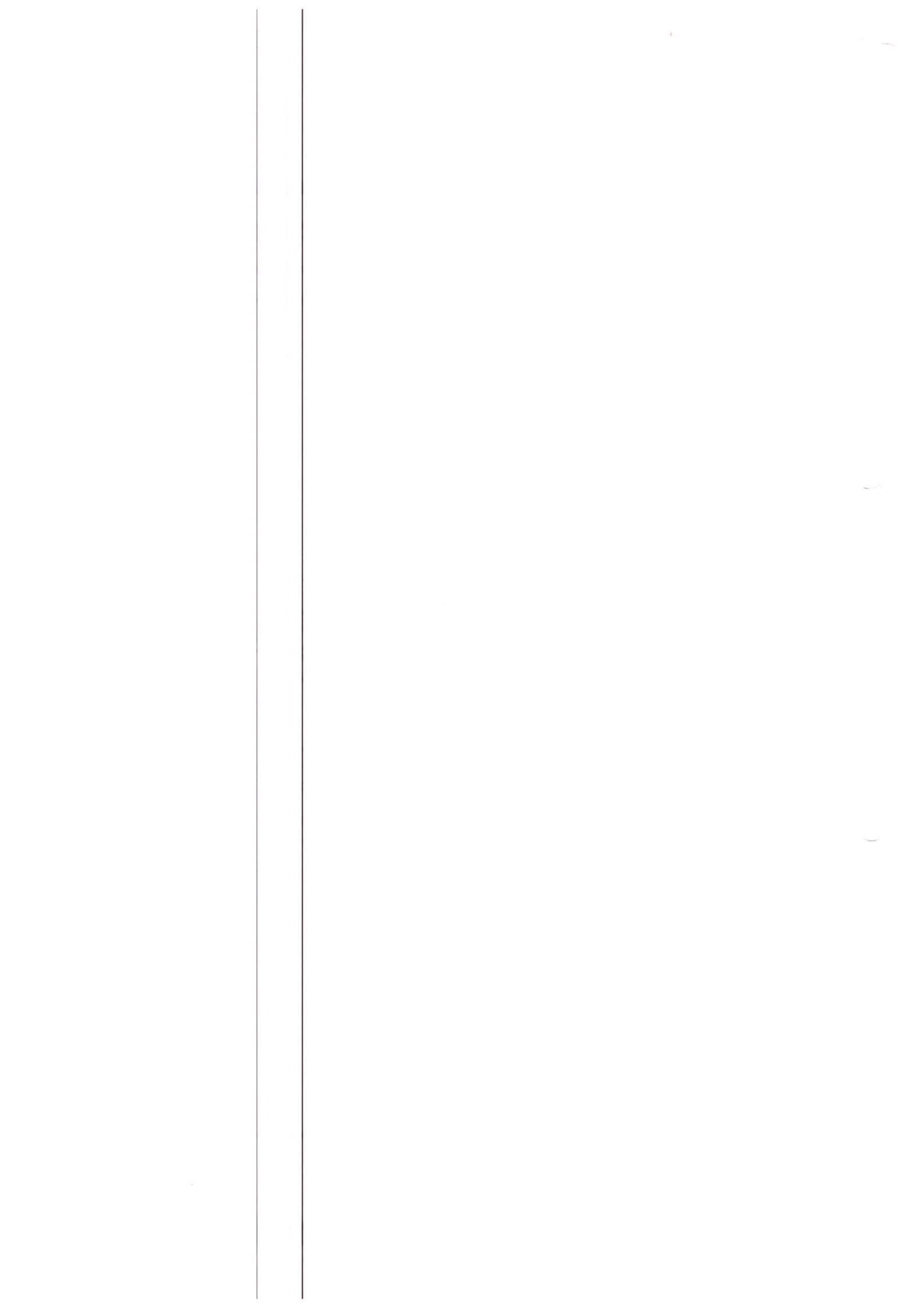
[CNPJ: 42.177.391/0001-64]
NORTE COMERCIAL LTDA
Rua dos Cravos I, nº 10
B. Resid. Gaivotas - CEP: 29.904-310
LINHARES - ESP. SANTO

☎ 27 999864-6174

✉ E-mail: nortecomerciales@gmail.com

📍 Rua dos Cravos I Nº 10 - Cep 29.904-310 - Linhares/ES

Residencial Gaivotas



335-P



Norte Comercial

NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.177.391/0001-64

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

A empresa NORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.177.391/0001-64, situada na Avenida José Armani, nº 712, Linhares V, CEP: 29.904-310, por intermédio de seu representante legal, Sr. FELIPE SIMÕES VIEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2213062 SPTC/ES, inscrito no CPF nº 093.121.557-92, residente na Av. Quintino Bocaiuva, nº 186, Interlagos, Linhares/ES, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 031/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 031/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 031/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 031/2023, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 031/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 031/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 031/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.177.391/0001-64

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 031/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares/ES, 27 de setembro de 2023.

**FELIPE
SIMOES
VIEIRA:**
09312155792

Assinado digitalmente por FELIPE SIMOES
VIEIRA 09312155792
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS,
OU=Presencial, OU=33506215000138,
CN=FELIPE SIMOES VIEIRA.09312155792
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2023-09-27 15:53:07
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PROTOCOLO	
Nº:	05968
DATA:	28 / 09 / 23
Func.:	L



NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.177.391/000

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
ENVELOPE 001 - PROPOSTA DE PREÇO

NORTE COMERCIAL LTDA
42.177.391/0001-64

(Handwritten signatures and marks)

337-P

Pregão Presencial Nº 030/2023 Processo Nº 02875/2022 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - SRP



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
1	Cloro líquido 05 litros – composto por hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor de cloro ativo de concentração mínima de 3 a 3,5%. Registro na Anvisa em caixas ou fardos com 04 unidades de 05 litros cada. Data de fabricação, lote e validade impressos na embalagem, validade mínima de 12 meses na data de entrega.	CX	5	PENEDO	R\$ 86,17	R\$ 430,85	
2	Desinfetante líquido – frasco de 02 litros, caixa com 12 unidades cada.	CX	10	OESTE	R\$ 130,56	R\$ 1.305,60	
3	Detergente líquido biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	CX	5	BARBAREX	R\$ 73,56	R\$ 367,80	
4	Papel higiênico branco, macio – pacote com 04 rolos de 60mx10cm – dupla face, fardos com 64 rolos.	F	20	MILI	R\$ 134,72	R\$ 2.694,40	
5	Rodo plástico duplo 40 cm c/ cabo de madeira plastificado com rosca, com borracha dupla. Utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	UND	20	CONDOR	R\$ 39,39	R\$ 787,80	
6	Sabão em pó – embalagem de 1 kg, caixa com 24 unidades cada.	CX	10	ESPUMIL	R\$ 476,28	R\$ 4.762,80	
7	Vassouras de piaçava nº3 com cabo de madeira revestido em capa plástica.	UND	20	FLOR DO LAR	R\$ 27,95	R\$ 559,00	
8	Saco branco para chão 100% algodão, 100cm x 60cm.	UND	35	LARFAN	R\$ 13,78	R\$ 482,30	
9	Saco para lixo ecológico (20 litros) azul básico, rolo de 50 unidades.	R	20	PEG LIXO	R\$ 29,95	R\$ 599,00	
	Saco para lixo Ecológico (100 litros) azul básico, rolo de 100 unidades.	R	20	CEPEL	R\$ 97,87	R\$ 1.957,40	
11	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM em gel, 500ML, caixa com 24 unidades.	CX	5	PRONTO SOCORRO	R\$ 369,54	R\$ 1.847,70	
12	Flanela 100% algodão tam. 28x48 cm	UND	25	INTEXTIL	R\$ 4,97	R\$ 124,25	
13	Papel Toalha Social interfolhas, branco luxo, contendo 1.000 folhas de 20x23cm, toalha com 02 dobras.	P	40	BABY	R\$ 26,21	R\$ 1.048,40	
14	Lã de aço, material abrasivo feito com aparas longas e finas de aço, us. Esp. Para arear e polir. Fardo com 14 pacotes de 08 unidades.	F	10	LUSTRO	R\$ 52,08	R\$ 520,80	
15	Inseticida aerossol, multi, eficaz contra baratas, mosquitos, moscas e pernilongos, 300 ml, caixa com 12 unidades.	CX	5	SET	R\$ 237,96	R\$ 1.189,80	
16	Odorizador Aromatizante de ambiente 360ml.	UND	15	BOM AR	R\$ 20,06	R\$ 300,90	
17	Pá para limpeza de chão cabo estendido.	UND	10	BOMPACK	R\$ 27,98	R\$ 279,80	
18	Sabão em barra – caixa com 10 embalagens de 05 unidades cada.	CX	5	ESPUMIL	R\$ 179,45	R\$ 897,25	
19	Sabonete líquido para as mãos gaião de 5L.	UND	10	SOFT	R\$ 29,44	R\$ 294,40	
20	Balde plástico para limpeza doméstica 20L.	UND	10	PROLIMP	R\$ 30,64	R\$ 306,40	
21	Luvas de látex natural – dupla face – lisa e antiderrapante, tamanho "G".	P	35	VOLK	R\$ 13,46	R\$ 471,10	
22	Cesto de lixo telado plástico – 10 litros.	UND	25	MULTIPEL	R\$ 9,38	R\$ 234,50	
23	Dispenser (suporte) para copos de 200ml – 500mmx140mmx130mm, capacidade 100 copos.	UND	5	NOBRE	R\$ 50,08	R\$ 250,40	
24	Dispenser (suporte) de parede porta papel toalha - 140mmx280mmx300mm.	UND	5	NOBRE	R\$ 57,99	R\$ 289,95	
25	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel com reservatório 800ml	UND	5	NOBRE	R\$ 58,00	R\$ 290,00	
26	Copos plásticos descartáveis, 200ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	10	COPOFLEX	R\$ 127,51	R\$ 1.276,10	
27	Copos plásticos descartáveis, 50ml, transparente, caixa com 1500 unidades.	CX	5	COPOFLEX	R\$ 65,63	R\$ 328,15	
28	Escova para limpeza sanitária, vassourinha, base plástica, cerdas sintéticas com alça. Com suporte para vassourinha.	UND	10	BOMPACK	R\$ 19,59	R\$ 195,90	
29	Guardanapo 1ª linha. Pacotes com 50 guardanapos de 20 x 23 cm cada branco 100% fibras naturais.	P	15	BOB	R\$ 4,91	R\$ 73,65	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				24.166,40	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO				vinte e quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos			

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

Prazo entrega: De acordo com o edital.

Prazo de garantia/validade : De acordo com o edital.

Prazo de pagamento : O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços dos objeto desta proposta.

Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

CNPJ: 51.598.889/0001-91
Insc. Est.: 084.121.59-9
A4 COMERCIAL LTDA
Av. São Mateus, nº 520 - B. Aviso
CEP: 29.901-350
LINHARES - ESP SANTO

Razão Social: A4 Comercial LTDA
 CNPJ: 51.598.889/0001-91
 Endereço: Av. São Mateus, Nº520, Aviso, CEP Nº 29.901-350 - LINHARES - ES
 Telefone: (27) 99639-1500 / (27)99638-8080
 E-mail: A4comerciallicitacao@gmail.com
 Banco: Banestes AG: 170 C/C: 371820-9
 Nome do Representante Legal: Carlos Bruno Rangel Gimenez
 CPF: 131.684.717-98 RG: 3231845 SPTC/ES
 CARGO - Sócio
 Av. São Mateus, Nº520, Aviso, CEP Nº 29.901-350 - LINHARES - ES

Av. São Mateus Nº 520 Aviso,
 CEP Nº 29.901.350 - LINHARES - ES
 A4comerciallicitacao@gmail.com





A4 COMERCIAL LTDA
51.598.889/0001-91

338.0

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 031/2023, com objeto:

Empresa A4 Comercial LTDA estabelecida a Av. São Mateus, número 520 Aviso, Linhares, ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.598.889/0001-91 por seu representante legal o (a) Sr. Carlos Bruno Rangel Gimenez, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 3231845 expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 131.684.717-98, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 031/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 031/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 031/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 031/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 031/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 031/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 031/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 031/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama, 27 de setembro de 2023

A4 COMERCIAL
LTDA:51598889000191

Assinado de forma digital por A4
COMERCIAL LTDA:51598889000191
Dados: 2023.09.27 15:27:30 -03'00'

A4 COMERCIAL LTDA
Sócia Administrador
Carlos Bruno Rangel Gimenez
Av. São Mateus, 520 – Aviso - Linhares/ES
brunoranggimenez@gmail.com
(27) 99638-8080

339-*P*

PROTOCOLO	
Nº:	05969
DATA:	28 / 09 / 22
Func.:	<i>P</i>

P

P

P

ENVELOPE A

PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 28/09/2023 ÀS 09:30 HORAS